

## ACTA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 04 de Junho de 2008, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal					
de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho - Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte					
Ordem de Trabalhos:					
Agendados:					
Ponto 1 - Aprovação das Actas da 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de					
Odivelas realizadas nos dias 16 de Abril, 4 de Maio, 24 de Outubro, e 5 de Dezembro de 2007, respectivamente.					
Ponto 2 - 7ª Alteração Orçamental. (DGAF)					
Ponto 3 - Proposta de Substituição do Vogal do Conselho de Administração da Municipália. (PRES)					
Ponto 4 - Urbanização da Arroja - 1ª Fase - Proposta de Aquisição dos Espaços de Equipamento					
Social, Comerciais e de Estacionamento. (DHSAS)					
Ponto 5 - Arrendamento de 14 Fracções Habitacionais para Realojamento Urgente de Agregados					
Provenientes da Serra da Luz – Programa Prohabita – Assinatura do Acordo de Colaboração (Acordo					
574) entre o IHRU e o Município de Odivelas. (DHSAS)					
Ronto 6 - Cedência do direito de superfície do lote 1 da Rua da Pinheira, em Famões, a favor da					
©olmeia, Cooperativa de Habitação e Construção, C.R.L. Emissão de declaração de inoponibilidade a					
faxor do IHRU. (DHSAS)					
Ponto 7 - Proposta de Realização de Workshop de Pedra com Parceria entre a Câmara Municipal de					
Odivelas e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa –. (DAS/DA)					





Ponto 20 - Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 19 de Julho de 2008. (DSC/DJC)
Ponto 21 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 07 de Junho de 2008. (DSC/DJC)
Ponto 22 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 22 de Junho de 2008. (DSC/DJC)
Ponto 23 - Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal para o dia 28 de Junho de 2008. (DSC/DJC)
Incluídos:
Ponto 24 – Construção do Jardim da Música, em Odivelas. (DOMT)
Ponto 25 – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) para a Vertente Sul. (DHSAS/DAS)  Ponto 26 – Projecto "Educação para a Saúde" – Proposta de Adesão à Parceria por parte da CMO e consequente inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências. (PECPT)
Areunião iniciou-se com as seguintes presenças:
Presidente:
Vereadores:



FERNANDO SOUSA FERREIRA
MARIA DA LUZ NOGUEIRA
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO
MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA
JOSÉ ESTEVES FERREIRA
MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO
EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia três do mês de Junho do ano de dois mil e oito,
no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em
€ 11.004.104,55 (onze milhões, quatro mil cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos)
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
A Senhora Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos:
olnformação nº interno/2008/9068, DE 08-05-27, relativa ao Relatório das Decisões tomadas ao abrigo do
Despacho de Subdelegação de Competências n.º 08/VJE/2006, durante o período de 14-05-2008 a 27-05-2008.
□ linformação nº interno/2008/0359, de 08-06-02, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de competências □ lelegadas
Relatório – Projecto Eco-Escolas – As alterações climáticas e a água
Aberto o período para intervenções, intervieram:
A Senhora Presidente apresentou um Voto de Louvor a Alexandre Manuel Dias Segundo, Comandante dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, que seguidamente se transcreve:
A entrega abnegada de cidadãos à defesa da segurança, à protecção e ao bem-estar público deve ser reconhecida, enaltecida e incentivada. A coragem, a determinação e o altruísmo que os Bombeiros



Voluntários demonstram nas acções que desenvolvem, merece o elogio e a gratidão das populações que
servem
Pois, ser Bombeiro Voluntário é uma enorme prova de humanismo e altruísmo e constitui, certamente, um
dos maiores actos de cidadania
O cidadão Alexandre Manuel Dias Segundo é um exemplo inequívoco desses desígnios, bem como da
enorme dedicação e da grande coragem que, desde 18 de Dezembro de 1981, tem colocado continuamente
à disposição da corporação dos Bombeiros Voluntários da Pontinha e da população do Concelho de
Odivelas, em particular da Freguesia da Pontinha
Ao longo destes 27 anos, o cidadão Alexandre Segundo tem sido um modelo pela coragem, competência
técnica e também capacidade de decisão e de comando que tem demonstrado nas diferentes funções e nos
postos que tem ocupado na hierarquia da sua corporação, nomeadamente no período compreendido entre
o dia 27 Março de 2001 até ao passado dia 5 de Maio 2008, ao longo do qual desempenhou exemplarmente
as funções de 1º Comandante dos Bombeiros Voluntários da Pontinha
Lamentamos o pedido de exoneração apresentado pelo, agora, ex- Comandante Alexandre Segundo, não
obstante compreendermos e aceitarmos a opção tomada e os motivos que levam a tal decisão
Contudo, sabemos que poderemos continuar a contar com a sua experiência, competência, o aprumo e a
dedicação que sempre pautou a sua carreira e distingue a sua personalidade
O Município de Odivelas quer, por isso, reconhecer e louvar publicamente o cidadão Alexandre Manuel
Dias Segundo pelo exemplo de cidadania que constituiu para todos os munícipes, pelo que gostaríamos de
expressar os maiores agradecimentos e desejar as maiores felicidades, sendo que, será indubitavelmente
um exemplo a seguir por todos os Bombeiros que integram qualquer Corporação de Bombeiros Voluntários,
em particular as do Concelho de Odivelas."
A Senhora Presidente colocou à votação o Voto de Louvor, tendo sido aprovado por unanimidade
DRH sobre os trabalhadores que aderiram à Greve
A Senhora Presidente leu um ofício dirigido à STAL, sobre "recolha de dados indevida", relativamente à
greve, que seguidamente se transcreve:
-"Ao
STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local
Rua D. Luís I, 20 F
1249-126 Lisboa



V/Re 1406/08

N/Ref. 030000/DGAF/DRH Oficio

n.º

Saida/2008/17271

Data 2008.05.30

Proc. n.º

ASSUNTO: Recolha de dados indevida

Exmos. Senhores, -----Acusando a recepção do ofício referido supra, no qual reclamaram uma atitude reprovadora do Email do DGAF/DRH, de 27 de Maio de 2008, no qual se "solicitava a todos os secretariados dos Departamentos/Divisões/Gabinetes da Câmara Municipal de Odivelas que ... informassem o DGAF/DRH ... do número de funcionários que aderiram à greve para podermos informar o Gabinete da Presidência", vimos informar e expor o seguinte: -----O Email do DGAF/DRH a que V/ Exas. se referem, visou, única e exclusivamente, cumprir com o disposto na Circular n.º 04/PRES/2006, de 07 de Fevereiro, que impõe que os diversos serviços municipais comuniquem ao DGAF/DRH o número de trabalhadores que aderiram à greve, por forma a que esta unidade orgânica possa fornecer tal indicação à Signatária. -----Circular essa que não viola o direito à greve, atentas as seguintes razões: -----√Como consta da Circular e do Email do DGAF/DRH, o que se pretende é tão só averiguar o número de ্রারা informação destina-se apenas a ser do conhecimento do DGAF/DRH e da Signatária; ------Tiem uma finalidade meramente estatística, sendo utilizada, nomeadamente, para efeitos de elaboração do Balanco Social, transmissão de dados ao INE e informação à imprensa a respeito dos resultados de adesão como tal, contrariamente ao afirmado por V/ Exas, o Email e a Circular referidos não violam o direito fundamental ao Estado de Direito Democrático, previsto no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa (doravante CRP), nem consiste numa descriminação dos trabalhadores por motivo de adesão à Muito pelo contrário. -----O Princípio fundamental de que "a República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na



garantia de efectivação de direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de
poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da
democracia participativa", implica, nomeadamente:
• A divulgação da greve, para que os trabalhadores sejam informados da marcação da mesma e caso
entendam possam aderir à greve;
• A divulgação da aderência à greve, para garantia da efectivação do direito à liberdade de expressão e
informação, previsto no artigo 37º da CRP.
Se tais resultados não fossem divulgados ocultando-se assim os resultados da adesão à greve, aí sim,
estaríamos a exercer censura sobre a efectivação do direito à greve, direito este constitucionalmente
garantido no artigo 57° da CRP
E também não se descriminaram os trabalhadores por motivo de adesão à greve, até porque não se
recolheu informação a respeito de "quais" trabalhadores aderiram à greve. Apenas se recolheu informação a
respeito de "quantos" trabalhadores aderiram à greve, nem esta edilidade, algum dia, prejudicou um
funcionário por este aderir a uma greve
Nesta Câmara Municipal reconhece-se que o direito à greve é um direito fundamental dos trabalhadores e é
exactamente por essa razão que estes serviços a divulgaram e divulgarão os seus resultados se tal vier a
ser solicitado
Com os melhores cumprimentos,
A Presidente da Câmara Municipal
(Constant de Constalle America)
(Susana de Carvalho Amador)
O Senhor Vereador Fernando Ferreira referiu-se às Comemorações Públicas de rua do Dia Mundial da
Griança que considerou uma boa iniciativa. Ao contrário considerou que algumas das comemorações desse
<u>Diaipromovidas por Associações Concelhias, foram despropositadas designadamente a iniciativa promovida</u>
pelo OFC
DEIO/OFC
A Senhora Presidente considerou a iniciativa promovida pela CMO relativa ao Dia Mundial da Criança e
acrescentou que no último domingo de cada mês irão ser promovidas iniciativas do género.
assescentou que no unumo dominigo de cada mes não ser promovidas iniciativas do genero.
✓A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se às seguintes questões:
-, Greve da Administração Pública e ao pedido efectuado pela DRH;
- Orçamento Participativo – considerou que o Executivo foi ignorado nesta questão;
- Candidaturas ao PAESO;



O Senhor Vereador Rui Francisco referiu-se à intervenção do Sr. Vereador Fernando Ferreira no Dia Mundial da Criança e às alusões feitas ao Movimento Associativo
Referiu-se às cedências de transporte, a título excepcional, a algumas Associações enquanto outros pedidos são liminarmente indeferidos.
pedidos são liminarmente indeferidos.
Referiu-se ainda à contentorização subterrânea na Rua dos Bombeiros
A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores mais celeridade nas intervenções, devido ao
avanço da hora
O Senhor Vereador José Esteves referiu-se às várias iniciativas promovidas pelo Departamento de
Habitação, Saúde e Assuntos Sociais e à participação do DHSAS, uma iniciativa ocorrida em Santiago de
Compostela
A Senhora Vereadora Fernanda Franchi referiu-se às iniciativas promovidas pelo DSC, designadamente
as Rotas e o Dia Mundial da Criança.
O Senhor Vereador Sérgio Paiva referiu-se à questão colocada sobre a contentorização da Rua dos Bombeiros.
O₃Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma Declaração Política sobre "O Dia
Mundial do Ambiente", que seguidamente se transcreve:
*O Dia Mundial do Ambiente, celebrado anualmente a 5 de Junho, constitui uma das principais formas de
promoção da consciencialização dos governantes e das populações em matéria de ambiente
Foi celebrado pela primeira vez em 1972, por iniciativa da Assembleia-Geral das Nações Unidas,
assinalando a abertura da Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano, o primeiro evento mundial
subordinado à temática do Ambiente. Esta conferência marca o começo de uma nova era em relação à
abordagem dos problemas ambientais. Atinge-se o ponto de viragem em que estes problemas, de escala
global, não podem continuar a ser ignorados, surgindo a necessidade imperativa e urgente de co-
One start time provide the control of the control o
₄responsabilização da comunidade internacional
responsabilização da comunidade internacional  ©s objectivos associados a esta iniciativa, assentam fundamentalmente no fortalecimento das populações, no sentido de as tornar agentes activos na promoção de um desenvolvimento sustentável e equitativo, na



O Senhor Vereador Rui Francisco referiu-se à contentorização da Rua dos Bombeiros.
ASenhora Vereadora Eduarda Barros referiu-se às iniciativas promovidas pela DAS
política diária, as medidas mais adequadas, para a preservação do planeta."
Os vereadores do PSD na Câmara Municipal de Odivelas, comprometem-se a adoptar na sua prática
global, a implementação de medidas que visem uma boa gestão destes recursos
orgãos de gestão mas, também, de gestos individuais, pelo que urge incentivar, a nível individual, local e
caso não haja uma actuação urgente por parte da comunidade internacional. Esta actuação depende dos
irá aumentar a pressão sobre os recursos naturais disponíveis, para níveis que serão demasiado elevados,
populacional, com um aumento significativo dos actuais 6 biliões de pessoas. Como consequência, também
As previsões das Nações Unidas estimam que nos próximos anos continuará a assistir-se ao crescimento
medidas de adaptação a possíveis cenários geográficos diferentes dos de hoje
Cenários de alterações climáticas agravam esta preocupação e demonstram a necessidade de se tomarem
muitos países, incluindo os da União Europeia
populações. Situações de seca são cada vez mais frequentes, abrangendo actualmente com gravidade
A água, o primeiro suporte de vida do planeta, é um dos recursos naturais cuja falta mais susceptibiliza as
a do homem), bem como a redução de processos naturais dos quais esta depende
consequências interferem directamente com a diminuição da capacidade de sustentação da vida (incluindo
resultantes desse crescimento, como a diminuição dos recursos naturais e perda de biodiversidade. Estas
longo de muitas gerações, tendo sido dada pouca atenção às consequências ambientais negativas
O crescimento económico tem constituído o principal objectivo de diversas políticas governamentais ao
extensão do conceito do "Dia Mundial do Ambiente" muito para além da data em que se assinala
diversas empresas. Pelos mesmos princípios se devem pautar as autarquias, procurando estabelecer a
implementação de políticas ambientais, fenómeno que está na origem no súbito "enverdecimento" de
A sociedade civil, que é cada vez mais atenta, envolvida e informada, exige cada vez mais ao nível da
sustentabilidade
mas sim o culminar de um processo de melhoria contínuo e de compromisso para com as questões da
mediáticas para as questões ambientais, é fundamental que esta data não constitua um evento efémero,
sensibilização promovidas com intuito de gerar a mobilização de atenções e consciências políticas, sociais e
Embora o Dia Mundial do Ambiente constitua uma data geralmente assinalada com campanhas de
próspero
parceria que assegure que todos os povos e nações do mundo gozam de um futuro mais seguro e
ao nível da mudança de atitudes no que respeita às questões ambientais e no estabelecimento de uma



A Senhora Presidente prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas				
O Senhor Vereador Sérgio Paiva prestou alguns esclarecimentos à questão relativa à contentorização				
A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:				
Ponto 24 – Construção do Jardim da Música, em Odivelas. (DOMT)				
Ponto 25 – Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) para a Vertente Sul. (DHSAS/DAS)				
Ponto 26 – Projecto "Educação para a Saúde" – Proposta de Adesão à Parceria por parte da CMO e consequente inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências. (PECPT)				
Deliberado, por unanimidade, a inclusão destes pontos na Ordem do Dia.				
APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 2º, 3º, 5º E 6º REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADAS NOS DIAS 16 DE ABRIL, 4 DE MAIO, 24 DE OUTUBRO, E 5				
DE DEZEMBRO DE 2007, RESPECTIVAMENTE				
Presentes para deliberação, as actas da 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Odivelas realizadas nos dias 16 de Abril, 4 de Maio, 24 de Outubro, e 5 de Dezembro de 2007, respectivamente.				
Aprovadas, por maioria, as actas da 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 16 de Abril, 4 de Maio, 24 de Outubro e 5 de Dezembro de 2007, respectivamente, com as abstenções das Senhoras Vereadoras Eduarda Barros e Fernanda Franchi por não terem estado presentes na 2ª reunião e da Sra. Vereadora Fernanda Franchi e do Sr. Vereador Fernando Ferreira, por não terem estado presentes na 3ª reunião.				



2° PONTO				
7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DGAF)				
Presente, para	a deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9254, de 2008-05-30, com despacho			
da Senhora P	residente, aprovar a 7ª Alteração Orçamental, nos termos dos Mapas anexos à informação			
	e que farão parte integrante da acta da presente reunião			
O Senhor Ver	reador Rui Francisco proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:			
"É fundament	al chamar a atenção desta Câmara para o facto de o Contrato-Programa que resulta do pacto			
social da Muni	icipália ainda não fazer face àquilo que é o exercício da Empresa, estando esta Câmara todos			
os anos a repo	or o prejuízo da empresa			
É que das du	uas uma, ou houve uma má avaliação aquando da elaboração do Contrato-Programa que			
aparentement	e não dá resposta ou então houve mais uma derrapagem naquilo que era o planeamento da			
	empresa. Esta situação vai aumentar ainda mais aquele que já é a "gorda" participação da			
Câmara Munio	cipal na Empresa Municipal"			
	D:			
· ·	ia processo de alteração orçamental, solicitando-se que em caso de concordância o mesmo			
seja submetid	o a Reunião de Câmara"			
DESPACHO [	DA SENHORA PRESIDENTE:			
<sup>#</sup> A SAOM para	a inclusão na O.T. da pp. Reunião da CMO para efeitos de deliberação"			
4				
	or maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das PS e do PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 7ª			
<b>2</b>	, ,			



nomeadamente, o transporte de crianças, no montante de 345.000,00 Euros;  • Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00;  • Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros  • Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, em 50.000,00 Euros  Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007  Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível do Despesas de Correntes  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."	"A	presente alteração orçamental decorre da necessidade de reforço de projectos de diversos serviços, para
Das alterações efectuadas destacamos o reforço de verbas para:  Aquisição de 2 Autocarros de transporte, para diversas iniciativas do Município de Odivela nomeadamente, o transporte de crianças, no montante de 345.000,00 Euros;  Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00;  Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros.  Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, em 50.000,00 Euros.  Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007.  Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível do Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO—  4º	faz	er face a despesas não previstas ou ainda do necessário enquadramento orçamental de rubricas
<ul> <li>Aquisição de 2 Autocarros de transporte, para diversas iniciativas do Município de Odivela nomeadamente, o transporte de crianças, no montante de 345.000,00 Euros;</li> <li>Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00;</li> <li>Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros.</li> <li>Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, em 50.000,00 Euros.</li> <li>Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007.</li> <li>Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível do Despesas de Correntes.</li> <li>Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."</li> <li>3º PONTO</li> <li>3º PONTO</li></ul>	ec	onómicas
nomeadamente, o transporte de crianças, no montante de 345.000,00 Euros;  Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00;  Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros.  Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruido, em 50.000,00 Euros.  Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007.  Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível d Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  RESPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)  PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)  O Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmb	Da	s alterações efectuadas destacamos o reforço de verbas para:
<ul> <li>Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00; —</li> <li>Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros. —</li> <li>Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruido, em 50.000,00 Euros. —</li> <li>Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007. —</li> <li>Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível de Despesas de Correntes. —</li> <li>Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental." —</li> <li>3º PONTO —</li> <li>RESPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIQRES)</li> <li>PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA —</li> <li>MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Municipio de Odivelas —</li> <li>O Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmb</li> </ul>	•	Aquisição de 2 Autocarros de transporte, para diversas iniciativas do Município de Odivelas
<ul> <li>Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros.</li> <li>Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, em 50.000,00 Euros.</li> <li>Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007.</li> <li>Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível do Despesas de Correntes.</li> <li>Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."</li> <li>3º PONTO</li> <li>BROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)</li> <li>BROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas</li> <li>"PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas</li> </ul>		nomeadamente, o transporte de crianças, no montante de 345.000,00 Euros;
Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  Pelas razões expostas, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2008-05-30, que seguidamente se transcrevem:  PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA — Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas — MUNICIPÁLIA — Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas — MUNICIPÁLIA — Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas — Do Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmb	•	Aquisição de plataforma elevatória de Urnas, para o Cemitério de Odivelas, no valor de 29.000,00;
Destacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos n Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007.  Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível d Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)  PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas  O Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmb	•	Reforço da rubrica referente a Estudos e Projectos do Observatório, em 20.000,00 Euros
Escolas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados Prestação de Contas de 2007.  Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível do Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO—  PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2008-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA —  MUNICIPÁLIA — Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas—  MUNICIPÁLIA — Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas—  O Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmb	•	Reforço do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, em 50.000,00 Euros
Prestação de Contas de 2007.  Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível do Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO—  20 PONTO—  20 PONTO—  20 POSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)  20 POSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA (PRES)  20 POSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA (PRES)  20 POSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEACA DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEACA DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE NOMEACA DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA (PROPOSTA DE VOGAL DO CONS	De	stacam-se, ainda: no âmbito da Educação, os reforços de 100.000,00 euros, para trabalhos diversos na
Com esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível de Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  3º PONTO  PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIO (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2003-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	Es	colas; e no âmbito da cultura, o reforço de 77.230,01 euros, para cobertura dos resultados apurados na
Capital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível de Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIO (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2008/05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	Pre	estação de Contas de 2007
Despesas de Correntes.  Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  REOPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI  (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2008 05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	Со	m esta alteração orçamental que totaliza 1.124.856,01 Euros verifica-se um aumento das Despesas de
Pelas razões expostas, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votara favoravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI  PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2003-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	Са	pital, no valor de 160.800,01 Euros, por contrapartida de uma diminuição de igual montante ao nível da
a presente alteração orçamental."  3º PONTO  PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI  PRES)  Proposta de liberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente  2003-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	De	spesas de Correntes
3º PONTO———————————————————————————————————	Рe	
PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIO (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2003-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA		
ROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLI (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2003-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA		oravelmente a presente alteração orçamental."
PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIO (PRES)  Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2003-05-30, que seguidamente se transcrevem:		voravelmente a presente alteração orçamental."
Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2008-05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA		oravelmente a presente alteração orçamental."
Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente 2008-05-30, que seguidamente se transcrevem:	fav	roravelmente a presente alteração orçamental."
2008-05-30, que seguidamente se transcrevem:	fav	oravelmente a presente alteração orçamental."
PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	fav	oravelmente a presente alteração orçamental."
PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	fav PR	oravelmente a presente alteração orçamental."
MUNICIPÁLIA – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas	fav Plk Plk	oravelmente a presente alteração orçamental."
1. O Sr. Dr. Rui Nascimento, Vogal do Conselho de Administração da empresa pública de âmb	fav Plk Plk	oravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  9POSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA  ESente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente de
	fav Plk Plk	oravelmente a presente alteração orçamental."  3º PONTO  9POSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA  ESente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente de
	fav Plk Plk	oravelmente a presente alteração orçamental."
municipal "Municipália – Gestão de Équipamentos e Património do Município de Odivelas, E.M.", apresent	fav Plk Plk	oravelmente a presente alteração orçamental."
	fav PR (PI	oravelmente a presente alteração orçamental."
	PR Property 200	OPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MUNICIPÁLIA  Sente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, com despacho da Senhora Presidente do 05-30, que seguidamente se transcrevem:  "PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA



<ol> <li>De acordo com a deliberação tomada na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas foi determinado que a formação da vontade relativa às questões da Municipália, E.M. fosse definida em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, manifestada em Assembleia-Geral, pelo representante designado;</li></ol>				
3. Assim, e de acordo com o artigo 5º do Pacto Social da Empresa, os membros dos Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia – Geral e tomam posse perante a referida Assembleia;				
4. Nestes termos, e tendo por base a necessidade de substituição do vogal do Conselho de Administração da Municipália,				
Proponho:				
A eleição para vogal do Conselho de Administração da Municipália da Sra. Dra. Maria Máxima Vaz, nos termos do Artigo 6º do Pacto Social da Municipália – Gestão de Equipamentos e Património de Odivelas.				
A votação será realizada por escrutínio secreto."				
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:				
A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:				
Recebemos da parte do Dr. Rui Nascimento a comunicação da sua renúncia ao cargo, por motivos de natureza pessoal. É uma renúncia que reveste o elemento volitivo da parte do interessado. ————————————————————————————————————				



Entendemos que a Dra. Maria Máxima Vaz, pelo percurso que tem, profissional e académico, é uma
honrosa substituição do Dr. Rui Nascimento.
Eu queria antes de mais, em nome do Executivo, dizer ao Dr. Rui Nascimento que o trabalho que prestou
ao nível da Municipália, foi um trabalho de excelência, não só pela formação jurídica que tem, acima da
média, tendo sido um dos melhores alunos da Faculdade de Direito de Lisboa, na altura da sua licenciatura,
mas também pela capacidade de dedicação e competência que colocou ao serviço da Municipália, sendo
muitas vezes, um importante fiel da balança em todo o Conselho de Administração. Por isso, ao Dr. Rui
Nascimento, em nome do Executivo e em meu nome pessoal, o nosso reconhecimento pelo trabalho que
prestou ao serviço do Património e da Cultura, sendo que foi fundamental o seu trabalho para a fusão da
Empresa Municipal e por isso o nosso reconhecimento pela excelência, pela dedicação e pela missão de
serviço público em que esteve investido, o nosso Bem-haja
Esperamos que no caso da Dra. Maria Máxima Vaz, também ela se integre tão bem na equipa como se
integrou o Dr. Rui Nascimento. Estou certa que será muito bem recebida por todos. É um nome consensual,
é um nome que traz a história do Concelho à sua volta, e por isso será um elemento enriquecedor. Em
relação ao Dr. Rui Nascimento, quando o nomeei, era independente, portanto, não era um cidadão filiado
em nenhum partido político, também a Dra. Maria Máxima Vaz traz consigo essa áurea de independência.
Não pertencendo a nenhum partido político, despartidariza, digamos assim, a Municipália e por isso
considero que é um nome irrepreensível, inatacável, em termos da formação académica, da dedicação a
este Concelho e da missão de serviço público em que tem estado investida, colaborando sempre desde o
primeiro momento da criação do Concelho de Odivelas, também com a Câmara de Loures, depois com a
Câmara de Odivelas, sempre de forma desprendida e de forma voluntária e por isso este envolvimento é um
reconhecimento pela sua carreira, mas também um reconhecimento pela dedicação, pelo amor que tem ao
território è pelo amor que tem ao Concelho de Odivelas e seguramente dará uma excelente prestação aqui
nesta Empresa Municipal."
Aprovada, com 7 votos a favor e 4 abstenções, a Substituição do Vogal do Conselho de
Administração da Municipália – Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, Sr.
Da Rui Nascimento pela Sra. Dra. Maria Máxima Vaz, nos termos do Artigo 6º do Pacto Social da
Municipália, tendo sido a votação realizada por escrutínio secreto
4° PONTO
URBANIZAÇÃO DA ARROJA - 1ª FASE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS ESPAÇOS DE
EQUIPAMENTO SOCIAL. COMERCIAIS E DE ESTACIONAMENTO. (DHSAS)



Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8356, de 2008-05-16, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
1. "Na sequência da primeira revisão orçamental de 2008, aprovada na 7ª Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Odivelas (CMO) realizada em 9 de Abril de 2008 e na 2ª Sessão Ordinária da 3ª Reunião da
Assembleia Municipal realizada em 21 de Abril de 2008 (Anexo I) e conforme orientações superiores
elaborou-se a presente tendo em vista a concretização da aquisição supra
ENQUADRAMENTO
2. Por deliberação da CMO de 11 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o procedimento concursal para
escolha da empresa à qual seria realizada a venda (através da modalidade de venda a retro – art. 927° e
seguintes do Código Civil) em propriedade plena de sete lotes de terreno para construção (Lotes 1, 2, 3, 4,
21, 22 e 23 da Urbanização da Arroja) afectos ao Programa Especial de Realojamento (PER) - <b>Anexo II</b>
A empresa escolhida seria ainda responsável pela concepção e construção de empreendimento de
habitação social, num total de 64 fogos de habitação social a custos controlados, incluindo a respectiva
infra-estruturação, destinado ao PER - Odivelas, pelo que as habitações, estacionamento e áreas
comerciais construídas seriam objecto de posterior compra pelo Município de Odivelas
Por deliberação da CMO de 19 de Maio de 2004, foram aprovadas alterações ao Projecto Urbano da Arroja,
bem como as alterações às peças concursais oportunamente aprovadas – Anexo III
3. Assim, na sequência da Deliberação da CMO de 20 de Outubro de 2004, que aprovou a proposta de
adjudicação do referido concurso ao agrupamento de empresas constituído pela Sociedade de Construções
出。Hagen, S.A. e pela Hagen Imobiliária, S.A., bem como o preço de compra da integralidade do
empreendimento - 64 fogos, 8 espaços comerciais/equipamento e 78 lugares de estacionamento - foi
celebrada escritura de compra e venda a retro dos 7 lotes supra referidos com aquele consórcio, pelo preço
de EUR 300.000,00 (trezentos mil euros) - Anexo IV.
4. Posteriormente, a 28/10/2005, foi assinada a escritura de compra e venda entre o consórcio atrás
mencionado e a CMO, onde ficou definido o modo de cálculo dos valores de aquisição pela Câmara da
integralidade do empreendimento - Anexo V.
5. Em virtude da legislação referente à comparticipação a fundo perdido e financiamento (empréstimo
bonificado) optou-se, em 2006, por separar os processos de aquisição das:
வீfracções habitacionais;
2º fracções destinadas a equipamento social, comércio e estacionamento
6. O processo relativo à aquisição das fracções habitacionais ficou concluído a 09/08/2007, com a

realização de escritura de compra e venda dos 64 fogos entre a CMO e o consórcio referido no ponto 3,



com comparticipação e financiamento pelo IHRU, após o visto do Tribunal de Contas - Processo 2266/06 -
Anexo VI
7. Importa agora prosseguir o processo de aquisição relativo às fracções destinadas a equipamento
social, comércio e estacionamento.
FRACÇÕES DESTINADAS A EQUIPAMENTO SOCIAL, COMÉRCIO E ESTACIONAMENTO
8. Ainda durante 2007, foi estabelecido separar o processo de aquisição das fracções destinadas a
equipamento social (que poderá ser designado por Processo A) do processo de aquisição das fracções
destinadas a comércio e estacionamento (que poderá ser designado por Processo B), conduzindo por isso à
realização de duas escrituras distintas.
9. Pelo exposto na cláusula 4ª da escritura mencionada em 4, os valores de aquisição destas fracções
serão fixados pela Portaria que, na data da celebração da escritura de compra e venda, corresponder à
Portaria 70-A/2004
10. Desta forma, procedeu-se à elaboração de quadro com valores actualizados destas fracções, tendo
presente que a Portaria 70-A/2004 de 16/01/2004 (em vigor na fase do concurso público) foi actualizada
pela Portaria 696/2006 de 10 de Julho (fixou novos valores referentes aos preços máximos de aquisição das
partes acessórias e do equipamento social para efeitos do DL 163/93 de 07/05/1993, bem como revogou o
DL 371/97 utilizado no cálculo do valor dos lugares de estacionamento no âmbito do concurso público). Por
sua vez, a Portaria 696/2006 foi actualizada pela Portaria 1501/2007 de 23/11/2007, tendo sido com os
valores definidos nesta última que se elaborou o quadro constante no Anexo VII
11. Processo A – valor de aquisição dos espaços de equipamento social - € 361.173,67;
Processo B – valor de aquisição dos espaços comerciais e de estacionamento - € 731.735,55;
<u>Val</u> or total (A + B) – € 1.092.909,22
REDIDO DE CABIMENTO
12. Face ao atrás exposto propõe-se solicitar ao DGAF/DF o cabimento do valor global de €1.092.909,22,
com a classificação funcional 2.4.1.1./0108, PPI 2007/23 e classificação da despesa: orgânica: 0804;
económica: 07010202
18. Mais se solicita a emissão de declaração de cabimento para posterior envio ao Tribunal de Contas
14. Finalmente, e em conformidade còm o Despacho 116/PRES/2006 de 5 de Setembro, o presente
processo de despesa deverá ser previamente enviado à Presidência para autorização do mesmo
Aconsideração superior"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
<sup>e</sup> De acordo
A Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, após
prévia cabimentação pelo DGAF/DF"



DESPACH	O DA SENHORA PRESIDENTE:
"1° Ao DG	AF/DF para cabimentação prévia;
2º À SAON	1:
·	nclusão deste ponto será submetida à consideração do Executivo, na RC de amanhã Distribua-se pelos Srs. Vereadores cópia do presente processo"
	a Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que ente se transcreve:
"Nós vamo	os votar favoravelmente. No entanto, até tendo em conta a intervenção que a Senhora Presidente
	esentação do ponto, gostaríamos de saber se já há uma perspectiva do que é que se vai instalar e vista do equipamento social.
Eu não de gostaríamo	senvolvia mais porque a questão de fundo é realmente esta, e embora não esteja para decisão os de saber o que é que se perspectiva"
O Senhor	Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se
"Senhora I	Presidente, esse trabalho foi feito por iniciativa do Departamento de Habitação, mas também com
intervençã	o da Divisão de Assuntos Sociais e teve na base o Diagnóstico Social do Concelho de Odivelas
Houve um	a primeira proposta, que já foi objecto de apreciação pela Comissão Local da Acção Social de
	CLASO), que se pronunciou favoravelmente sobre essa proposta, a qual prevê a instalação
กิลตุนelas I	ojas de, nomeadamente, um apoio domiciliário a idosos da Freguesia de Odivelas, um espaço
7	para desenvolvimento de acções no âmbito do trabalho comunitário, uma sala de trabalho e
gabinete d	le atendimento para o Corpo Técnico Interdisciplinar, um espaço de leitura e internet para
	jovens, um gabinete de intervenção precoce para crianças com dificuldades de aprendizagem e
	de actividades e ocupação de tempos livres para crianças e jovens em idade escolar
<b>Com</b> o é qu	e chegámos aqui?
Foil feito u	ım trabalho de compatibilização entre as necessidades identificadas para aquele local pelo
diagnóstico	o social e a capacidade que as lojas têm de receber essas valências. Portanto, não podemos
	aquelas lojas respondem na íntegra a todas necessidades identificadas para aquele local, mas
	lizer que, em função da capacidade que as lojas têm de acolher as valências que correspondem
às necessi	dades identificadas, esta é a melhor resposta possível

Como digo, esta foi a proposta que foi presente ao CLASO e que teve parecer favorável daquela Comissão,
salvo erro, com duas abstenções, se a memória não me atraiçoa, e também foram estas as valências que
apresentámos ao IHRU como informação prévia para efeitos de comparticipação daquele Instituto ao nível
da aquisição de espaços para equipamento porque tínhamos que lhes dar esta informação, porque se
disséssemos só que eram lojas para equipamento, sem mais, o processo de comparticipação não poderia
ter seguimento
Obviamente que a decisão final terá que ser depois uma decisão de natureza política que será tomada no
local próprio, isto é, nesta sede em reunião deste Executivo Municipal
Para já, estamos a trabalhar em propostas e em fases preliminares ainda à tomada de decisão final. Era isto
que eu gostaria de dizer."
Aprovada, por unanimidade, a Aquisição dos Espaços de Equipamento Social, Comercial e de Estacionamento, relativamente ao processo "Urbanização da Arroja – 1ª Fase", para o ano 2008, nos termos informação e dos despachos acima transcritos
A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:
"No seguimento do processo que levou à construção e aquisição, pela Câmara Municipal, do
empreendimento de 64 fogos de habitação social, procede-se agora à aquisição das fracções destinadas a
equipamento social, comércio e estacionamento
Com esta aquisição a autarquia conclui a 1ª Fase do empreendimento, cumprindo, assim, mais um ciclo na
sua política de habitação social e requalificação do território, visando um concelho mais solidário e mais
próspero
Com a deliberação que tomámos cumprimos, também, os compromissos anteriormente assumidos, e
concluímos o trabalho iniciado em Janeiro de 2006, no âmbito de uma nova visão estratégica no campo
social, dando melhores condições de vida a famílias que nunca viveram numa casa digna, num espaço com
efectiva requalificação urbana
OS Espaços a adquirir são importantes para criar toda a envolvente urbana e social que dê resposta às
principais necessidades das pessoas ali residentes, espaços esses que de acordo com as suas
características e dimensões serão colocados ao serviço dos moradores, no âmbito do apoio social,
associativo e cultural, de atendimento à juventude e população idosa, etc



favoravelmente a Proposta de Aquisição dos Espaços de Equipamento Social, Comerciais e de
Estacionamento."
5° PONTO
ARRENDAMENTO DE 14 FRACÇÕES HABITACIONAIS PARA REALOJAMENTO URGENTE DE
AGREGADOS PROVENIENTES DA SERRA DA LUZ - PROGRAMA PROHABITA - ASSINATURA DO
ACORDO DE COLABORAÇÃO (ACORDO 574) ENTRE O IHRU E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS.
(DHSAS)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8610, de 2008-05-20, com despachos
do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
I. "Introdução
O presente documento visa explanar de forma sucinta, os motivos, procedimentos e desenvolvimentos que
levaram ao realojamento urgente de 14 agregados familiares oriundos da Serra da Luz, Odivelas,
desalojados na sequência de temporal ocorrido em 18 Fevereiro 2008, e que, culminaram na Proposta
Anexa de Celebração com o IHRU do Acordo 574 – Acordo de Colaboração entre o Município de
odivelas e o IHRU – Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana
IRDesenvolvimentos
Na sequência das fortes chuvadas que ocorreram no passado dia 18 de Fevereiro 2008, ocorreu um
deslizamento de terras na Rua D. Fernando no Bº Serra da Luz - Bairro classificado como zona crítica,
este deslizamento ocorreu a jusante de algumas habitações que ficaram em situação de risco
Face a esta situação a Sra. Presidente da CMO emitiu uma declaração de alerta e foram evacuados dois
edificios (Vivenda Elisabete e Lote 14A) em 21 de Fevereiro. Em reunião de Comissão Municipal de
Protecção Civil foi equacionada a evacuação de mais dois edifícios – lote 13 contíguo aos dois primeiros e
Wivenda Bernardino a jusante dos anteriores e que se encontravam em perigo se aqueles também ruíssem.
As famílias foram instaladas provisoriamente na Pensão Barca do Tejo, em Lisboa, com excepção dos
agregados de Bernardino Costa, João Pina e José Melo, que optaram por permanecer na Pensão Floresta,
também em Lisboa (o pagamento encontra-se a cargo da Segurança Social)
Após a avaliação das necessidades dos agregados e respectivas condições económicas, sociais e
familiares, com vista à sua integração numa candidatura de urgência ao Prohabita (Decreto-Lei nº 135/2004, Paços do Concelho - Quinta da



na redacção dada pelo Decreto-Lei 54/2007, DE 12 Março), vieram a considerar-se para o referido efeito, 14 agregados (num total de 31 pessoas). -----Para os devidos efeitos, DHSAS procedeu à busca no Mercado e celebração de contratos de arrendamento, de 14 habitações de tipologia adequada ao realojamento destes agregados. ------Nesta data, e pelos motivos de premência já elencados, o DHSAS procedeu já ao pleno realojamento das 14 famílias em habitações condignas, de acordo com o quadro que se segue: -----

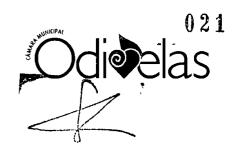
	Nome/ Agregados	Contactos	Realojamento	Valor Renda Total	Tipologia
American Committee of	Isabel Maria Soares Coelho Silva (CF)	966202269	Rua Amélia Rey Colaço, 14, 10°		
The second secon	André Baptista Félix (Companheiro)	964807461	Esq Odivelas/Arroja	395 €	T2 + 1

	Maria Sucena de Almeida Gomes Conceição(CF)	969184392	Buckley
2	Jorge Bento da Conceição (Marido)	965118133	Rua Lourenço Marques, 4, 3º 500 € T3
	Paulo Ricardo de Almeida Conceição (Filho)		Esq Odivelas
	Marta Sofia de Almeida Conceição (Filha)	964557088	

Manuel Castro (CF)	914795892	Rua Amélia Rey Colaco. 14. 1º		
3		Esq -	463 €	T2 + 1
Cesaltina José da Silva Castro (Filha)		Odivelas/Arroja		

	4 A & X		
43	Fausto Gomes	933405985	Rua Paiva de 550 € T3
	Gisela Gomes Barbosa Andrade (Companheira)	934057449	Andrade, 11, 3° Esq - Odivelas
	José Lucas Barbosa Gomes (Filho)		Lad - Odiveras
	Vandir Gomes Barbosa (Filha)		
	Joaquim Hélder Barbosa Gomes (Filho)		

Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas NIPC 504 293 125 Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93 geral@cm-odivelas.pt



	Moisés Faustino Barbosa Gomes (Filho)				
<u></u>			I D		1
5	Maria do Carmo Brito Pires Batista	966243860	Praceta Manuela Porto, 2, C/V Fte - Odivelas	320 €	Т1
	Manuel Jesus Saraiva	962312552	Rua Amélia Rey		
6	Filomena Saraiva	966129043	Colaço, 3, 10º 463 € T Fte - Odivelas	T2+1	
		•	,	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
· ,	Marisa Alexandra Henriques Saraiva (CF)	918080736	Rua Amélia Rey		
7	Mário Rui Pereira da Silva Matos (Marido)		Colaço, 3, 14°	447 <b>€</b>	T2+1
	Ana Rita Saraiva Coelho (Filha)		Fte - Odivelas		
1	Fabiana Saraiva da Silva Matos (Filha)				
			-		
	Isabel Maria Lagarto Baleizão (CF)	961067548	Rua Alexandre		
8	René Martins Correia (Companheiro)		Herculano, N.º43, 7º C-	600 €	T2+1
:	Paulo Alexandre L. Martins Correia (Filho)		Odivelas		
9	João Moreira Pinto (CF)	969314937	Rua Alfredo Ruas, N.º 33, 3º	500 €	T2
	Alberto Moreira (irmão)		Esq - Ramada		
4		<del></del>		-	
			Praceta Florbela		
100		963326957	Espanca, N.°3 C/v Esq -	380 €	T2
	Alcinda da Conceição Andrade de Amorim		Odivelas/Arroja		
∕.Γ <u>(\</u>	(				
11	João Eugénio Lima de Pina	966388172	Praceta Ana de Castro Osório, 3,	380 €	T2
	<u> </u>		•		<del></del>

Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas NIPC 504 293 125 Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93 geral@cm-odivelas.pt www.cm-odivelas.pt



9		3° Fte - Odivelas		
i 11 il 1 il 1 il 1 il 1 il 1 il 1 il 1		o i te - cuivelas		
				l
		Praceta António		
は は は は は は に に に に に に に に に に に に に		José da Silva, 3,		T2
12 Manuel Fernando Almeida Patrício		2º Dtº -		12
	969073188	Odivelas/Codivel	500 €	
-				
		Praceta Manuela		
José Armando Paz Schepens Melo		Porto, 2, 1º Dtº -	380 €	T2
	914105460	Odivelas	<b>!</b>	
		Praceta Ana de		
14 Antónia Gomes de Pina		Castro Osório, 3,	335 €	T1
14 Antónia Gomes de Pina		R/C Dtº -		
		Odivelas/Arroja		
II. Conclusão				
Actualmente, encontram-se a ser calculados os val			renados	a saher
enda apoiada, cabendo ao Município a comparticip			-	
endas e a comparticipação do IHRU (a fundo per				
erceira)				
presente Acordo de Colaboração tem a validade		iciar após a sua ou	itorga pe	elas partes
nvolvidas				
ace a tudo o exposto propoe-se remeter as minutas			Senhora I	Presidente
la Camara Municipal de Odivelas e apreciação em R	· •			
Consideração de V. Exa."	,			
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, p	ela bancada da	CDU, proferiu um	a interve	enção que
seguidamente se transcreve:				
Nós temos alguns comentários e observações a faze	er. <del></del>			
Relativamente ao prazo de vigência do acordo, temo	s dificuldade em	perceber porque é	que se e	estabelece
ım prazo de 6 meses quando na legislação se estabe	elece um prazo d			
		Pages de	Cancalha	- Ouinta da I



A cláusula 8ª admite a hipótese da prorrogação deste prazo de 6 meses mas condiciona-a a aceitação
expressa por parte do IHRU
Todos são pessoas de bem, não há processos de intenção mas estamos a aprovar acordo de colaboração
onde as regras têm que ficar claras
Com estes prazos e com esta condicionante à eventual prorrogação do prazo não nos parece que estejam
suficientemente acautelados os interesses do Município. Se acrescentarmos a isto o facto de na cláusula 4ª
se referir que cabe ao IHRU avaliar a oportunidade da concessão dos financiamentos em função das
disponibilidades financeiras e orçamentais, isto coloca-nos sérias preocupações porque não resulta daqui,
de facto, o compromisso que durante 12 anos o IHRU vai assegurar esta comparticipação
Em concreto, nós propomos que se proceda à alteração à cláusula 8ª e que seja estabelecido o prazo de 5
anos que está previsto no Artº 6º do Dec. Lei 135/2004, de modo a salvaguardar melhor os interesses do
Município
Depois, gostaríamos de saber quais são actualmente os encargos para o Município, isto contando já com a
comparticipação do IHRU. Ou seja, se houver comparticipação qual será efectivamente o encargo para o
Município. Quando se diz no processo que estão a ser analisados os rendimentos dos agregados familiares
para estabelecer a comparticipação das famílias, nesta altura esses cálculos já estão feitos, pelo que
haverá dados mais precisos sobre estes encargos
São estas as nossas observações que, contudo, não obstam a nossa votação favorável como é óbvio, mas
concretamente o prazo de vigência e <i>nuance</i> da cláusula 4ª, creio que deve levantar algumas preocupações
a outros membros deste Executivo, da mesma forma como a nós levanta. É isso"
Ossenhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiu uma intervenção que seguidamente se
transcreve:
"Relativamente à clausulà 8ª, no prazo dos 6 meses, é uma questão que nunca nos foi colocada pelo IHRU,
relativamente ao prazo de vigência, porque aquilo que sempre foi falado com o IHRU, e é essa a
perspectiva em que estamos a trabalhar, a perspectiva de um acordo válido para 12 anos, que tem apenas
uma premissa que é todos os anos termos que fazer prova junto daquele Instituto da situação financeira dos
agregados familiares, dado que, se algum dos 14 agregados familiares, neste prazo de 12 anos, extrapolar
os limites que estão previstos na legislação aplicável de apoio ao arrendamento, a partir desse momento o
IHRU deixa de comparticipar no apoio ao arrendamento desse agregado
Eu presumo que este prazo dos 6 meses possa ter a ver com qualquer tipo de protocolo tipo de acordo,
minuta tipo que o IHRU tenha para este tipo de situações. Agora também quero dizer que, face às
circunstâncias, uma discussão desta natureza não poderia levar obviamente a uma não aceitação da nossa
parte dos termos deste Protocolo, quando muito apenas atrasaria mais o processo e o ressarcimento Paços do Concelho - Quinta da M



financeiro da Câmara, pois como é sabido estas famílias já estão realojadas há cerca de 3 meses e, para já,
apenas com o esforço financeiro desta Câmara Municipal
Quero ainda recordar que este acordo já foi aprovado em reunião do Conselho Directivo do IHRU. Isso não
nos inibe de podermos obviamente propor alterações. Agora, atrasaremos é ainda mais o processo e o
nosso ressarcimento financeiro, agravando ainda mais o esforço financeiro que já estamos a ter com o
pagamento integral destas rendas. Por esse motivo, e para já, não ponderamos fazer qualquer proposta de
alteração
Relativamente à cláusula 4ª, acho que tem a ver com aquilo que respondi com a informação anual
actualizada de todas as situações de cada um dos agregados familiares.
Relativamente à questão que colocou dos encargos financeiros mensais, trata-se de um encargo de 6.200
euros por mês, o total dos arrendamentos, e, pelos cálculos que nós temos, haverá cerca de 2.300 euros
suportados pelo IHRU e valor idêntico suportado pela Câmara, estando previsto pelos primeiros cálculos
que efectuámos que, à responsabilidade das famílias, fiquem os restantes 1.600 euros.
Quero ainda dizer, Senhora Vereadora, que nunca da boca da Senhora Presidente, estando eu presente, ou
da minha boca, foi dito que as pessoas continuariam a pagar as mesmas rendas que tinham anteriormente.
Eu, em determinado momento, tive conhecimento que existia essa confusão nas famílias, e também foi por
isso que eu tive a preocupação de, ainda elas estavam nas pensões, no Sábado anterior à Páscoa de ir lá
e, frontalmente, dizer-lhes quais é que iam ser as regras, porque não é possível ser assim, nem era
desejável que fosse. O que vai acontecer aqui é uma coisa simples, é que há pessoas que vão pagar mais
de renda, mas também há pessoas que vão pagar menos de renda do que pagavam.
A partir do momento em que este é um processo financiado e acompanhado pelo IHRU, as regras têm que
Ser aquelas que aqui estão, fazendo depender sempre o valor das rendas dos seus rendimentos, tal como
alias fazemos com os nossos agregados PER. E, também nestes casos, todos os anos, no início de cada
ano, nós pedimos a prova dos rendimentos, nomeadamente os apresentados em sede do IRS (para
aqueles que apresentam porque há quem não apresente porque não têm rendimentos que obriguem a
isso), pedimos de qualquer das formas os comprovativos, para podermos fazermos a actualização das
rendas. Aqui será exactamente o mesmo, e, portanto, nunca foi colocado da parte da Câmara Municipal,
essa informação de manutenção das rendas actuais, em primeiro lugar porque não era legalmente possível,
e, em segundo lugar, porque seria socialmente injusto no quadro global deste processo."
Por solicitação da bancada da CDU, a Senhora Presidente concedeu um intervalo que teve início às doze
hóras e trinta e cinco minutos
Eram doze horas e quarenta minutos quando a reunião foi retomada



Aprovado, por unanimidade, o Acordo de Colaboração (Acordo 574) entre o Instituto da Habitação da Reabilitação Urbana e o Município de Odivelas, no âmbito do Decreto Lei nº 135/2004, na redacção dada pelo D.L. 54/2007 de 12 de Março, para o arrendamento de 14 fracções habitacionais para realojamento urgente de 14 agregados familiares oriundos da Serra da Luz, Odivelas, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritos	
A proposta de Acordo de Colaboração com o IHRU, com esse objectivo e agora aprovada, merece-nos contudo um reparo e uma reserva.	
Um reparo pelo facto de ser presente a este executivo, para deliberação, um protocolo que não só já está assinada por uma das partes, o IHRU, como tem previsão de entrada em vigor a 08 de Maio, ou seja, antes de ser apresentado, apreciado e deliberado em reunião de Câmara.	
Em nosso entender, a sua entrada em vigor e respectiva produção de efeitos só deve ocorrer após deliberação deste órgão, razão que justifica a nossa proposta nesse sentido.	
Uma reserva pelo facto de estarmos perante um acordo para um horizonte temporal de 12 anos, conforme decorre do nº1 da cláusula 3ª, mas conforme consta da cláusula 8ª, ser celebrado apenas pelo prazo de seís meses, podendo ser esse prazo prorrogado apenas e se aceite expressamente pelo IHRU, ou seja unilateralmente.	
Para os vereadores CDU, não só não fica assim devidamente garantido nem salvaguardado o interesse municipal, como até contraria o disposto no art.º 6º do DL 135/2004, diploma que cria o PROHABITA, que estatui expressamente no seu n.º 2 que "Cada acordo de colaboração tem uma duração de cinco anos contados da data da respectiva celebração"	
Uma questão que, conforme nossa proposta, deverá ser reanalisada com o IHRU	



A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:
"No passado dia 21 de Fevereiro de 2008, através de uma declaração de alerta da Presidente da Câmara
Municipal de Odivelas, numa atitude de grande coragem e pró-actividade, foi decidida a evacuação e
realojamento provisório de 14 agregados familiares, cuja segurança física se encontrava em causa, de
acordo com o competente parecer técnico elaborado.
Assim, com vista a resolver com dignidade o problema habitacional destas famílias, nas quais se incluem 7
menores, foi apresentada ao IHRU uma candidatura de urgência ao programa PROHABITA, tendo os
serviços camarários encontrado no mercado de arrendamento 14 habitações de tipologia adequada a cada
agregado familiar
A política de habitação tem sido uma das pedras basilares da matriz social do Partido Socialista neste
Concelho, quer através do PER, quer através da forte aposta na habitação a custos controlados para
jovens, quer através do PROHABITA. Garantir uma habitação condigna, com valores justos, adaptados á
realidade da situação económica de cada família, é fomentar, verdadeiramente, a igualdade de
oportunidades para todos
O Partido Socialista congratula-se com este feliz desfecho, não deixando de saudar as unidades orgânicas
que se envolveram neste processo e que se empenharam para que este tivesse uma conclusão célere
Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista não poderiam
deixar de votar favoravelmente a Proposta de assinatura de Acordo de Colaboração entre o IHRU e o
Município de Odivelas, para arrendamento de 14 fracções habitacionais para realojamento urgente dos
agregados provenientes da Serra da Luz – Programa PROHABITA."
6° PONTO
CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 1 DA RUA DA PINHEIRA, EM FAMÕES, A FAVOR
DA COLMEIA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO
DEINOPONIBILIDADE A FAVOR DO IHRU: (DHSAS)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9119, de 2008-05-28, com despachos
do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Relativamente ao assunto acima referenciado, somos a informar o seguinte:



1.	Por escritura pública outorgada em 20 de Abril de 2007, o Município de Odivelas cedeu à Colmeia, Cooperativa de Habitação e Construção, C.R.L., por um período de 70 anos, o direito de superfície sobre o Lote um, sito na Rua da Pinheira, freguesia de Famões, destinado à construção de habitação de custos controlados e área de estacionamento.
2.	Do referido contrato resulta, ainda, o direito de reversão automática a favor do Município do terreno e edificações nele implantadas em caso de incumprimento das condições de cedência por parte da superficiária (cfr. cláusula sétima).
2	Todavia, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, enquanto entidade financiadora da construção,
3.	exige a constituição de hipoteca sobre o terreno para garantia do empréstimo, tal como decorre do art. 10°, n° 1, do Decreto-Lei n° 145/97, de 11 de Junho, que regula a concessão de financiamentos a cooperativas de habitação e construção para construção de habitações a custos controlados, bem como, a emissão por parte deste Município de uma declaração de inoponibilidade do direito de
	reversão consagrado na escritura, nos termos da minuta que se junta em anexo
4.	Nestes termos, porque está em causa a prossecução do interesse público na resolução da carência habitacional que afecta os agregados familiares jovens residentes no Concelho, propõe-se que a referida minuta seja aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas.
Àc	consideração superior"
DE	SPACHO DO SENHOR VEREADOR:
	atenção da Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento para deliberação em Reunião de
Câ	mara, após análise prévia pelo Sr. DDAJG"
	SAOMSAOM
	a inclusão e deliberação em Reunião de CM."
Ha	rovada, por unanimidade, a emissão da declaração de inoponibilidade a favor do Instituto de bitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito da cedência do direito de superfície do Lote 1 da
	a da Pinheira, em Famões, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima nscritos.
uid	119011109,
T	
Ţ	



7° PONTO7° PONTO	
PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE PEDRA COM PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS E A FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	
(DAS/DA)	
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8235, de 2008-05-20, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:	
INFORMAÇÃO:	
"Surge a presente proposta na sequência das orientações dadas, no sentido de auferir a viabilidade de introdução de esculturas no Jardim Botânico de Famões, espaço que será intervencionado pelo Departamento de Ambiente e Salubridade.	
Em virtude de existirem 7 blocos de mármore disponíveis para serem esculpidos, contactou-se a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL), para conhecer a disponibilidade para estabelecer uma forma de colaboração, com o objectivo de criar um conjunto de esculturas para um espaço público: O Jardim Botânico de Famões.	
Esta proposta foi recebida com entusiasmo, pois proporcionará aos 9 alunos de Tecnologia de Pedra - nível III e finalistas do curso de Escultura, a oportunidade de trabalharem em condições que dificilmente se concretizariam na oficina de Escultura da FBAUL, enriquecendo substancialmente o conteúdo curricular da	
respectiva cadeira Por outro lado, esta parceria trará grandes benefícios ao Município que poderá, a um custo extremamente geduzido tendo em consideração a natureza e dimensão do trabalho, promover, com a colaboração técnica	
e científica de uma das mais notórias Instituições Académicas nacionais do campo das artes plásticas, a valorização do espaço público e o seu enriquecimento do ponto de vista da cultura e do património	
Para dar prosseguimento a esta colaboração foram discutidas, com o professor responsável pela cadeira de Pedra, o Professor José Esteves, as necessidades que se lhe impõem, tendo-se concluído que a forma mais viável de concretização deste trabalho seria através da realização de um <i>Workshop</i> da Pedra, seguindo uma metodologia de trabalho contínuo e intensivo, com os artistas - Professor e alunos -	
Inteiramente dedicados a este projecto criativo durante duas semanas, ou 10 dias úteis	

rança dos alunos, bem como para
Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

segurança do equipamento. E deverá decorrer nos dias úteis entre 16 e 27 de Junho, as únicas datas que viabilizam a participação dos alunos, por intercalarem a época de aulas e a época de exames. ------Os custos que a CMO vai ter (num total de 3700€) são extremamente reduzidos, tendo em conta: a dimensão do trabalho, que envolve a produção de 7 esculturas em pedra em apenas 10 dias; a quantidade de pessoas envolvidas a tempo inteiro (9 escultores); e o acompanhamento técnico, científico e pedagógico, também a tempo inteiro, por parte de um Professor da FBAUL. Este custo só é possível pela existência de um interesse recíproco nesta iniciativa, conforma já foi mencionado, com a integração do Workshop no currículo do Curso de Escultura (cadeira de Pedra), com os alunos a ser avaliados pela sua prestação. ------O valor de 3700€ não se refere aos custos que a FBAUL vai suportar, pois estes são muito mais significativos. Ainda assim foi estimado com base no material de desgaste extra que a FBAUL terá que adquirir, para garantir que os alunos trabalhem todos ao mesmo tempo e em igualdade de circunstâncias, bern como para garantir a viabilidade deste trabalho no tempo disponível. ------De acordo com os estatutos fiscais da FBAUL, e com os procedimentos usualmente seguidos neste tipo de colaboração, optou-se pela modalidade de prestação de serviços, para suporte dos custos que a FBAUL vai ter (que envolvem consultadoria, acompanhamento do projecto, selecção e aquisição de materiais e ferramentas). A aquisição do material necessário, dada a sua especificidade, deve constituir uma responsabilidade da FBAUL, mediante o envolvimento dos Professores com conhecimentos técnicos e científicos na área. -----Visto que a FBAUL é única entidade que reúne as condições para este tipo de colaboração: ------- É uma Instituição Académica que lecciona um curso de Escultura com a cadeira de Pedra, e portanto reúne os meios técnicos e humanos indispensáveis à execução de um trabalho desta natureza; ------Localiza-se em Lisboa, uma área que viabiliza sem custos significativos as deslocações necessárias dos alunos e do material para o Concelho de Odivelas; ------Propõe-se o ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 81º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Para o cabimento, compromisso e pagamento deve ser considerado o PAM 1009-A/2008, COE 08.02/07.01.11. Esta rubrica, com a actual dotação de 2000€, será reforçada na próxima alteração orgamental. Mais se informa que esta entidade é isenta de IVA. ------🚉ta colaboração envolve questões que ultràpassam uma simples "prestação de serviços", nomeadamente, a mecessidade do ajuste dos horários dos alunos à participação no Workshop, e dispensa de aulas/exames; a cedência de apoio técnico e logístico por parte de ambas as entidades envolvidas; o compromisso com objectivos comuns. Assim, estabelece-se, na forma de um Protocolo a ser assinado por ambas as entidades: FBAUL e CMO, os termos desta colaboração (em anexo). ------Face ao exposto, propõe-se o envio da presente Informação e da minuta em anexo para aprovação em Reunião de Câmara. ----

Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas NIPC 504 293 125

www.cm-odivelas.pt



À consideração superior,"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados e envio a Reunião de Câmara para agendamento e
deliberação (Reunião de 04/06/08)
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"1º Ao DGAF/DF para cabimentação previa;
2º À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM."
Aprovada, por unanimidade, a realização de um Workshop de Pedra, com parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a FBAUL, nos termos da minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritos.
REDE DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES PARA O CONCELHO DE ODIVELAS - PROPOSTA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA
ESCOLAS/ AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ODIVELAS E A CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS. (DSC/DE)
Resente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8937, de 2008-05-26, com despachos
da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
*
A criação de uma rede de bibliotecas escolares, assumida como política articulada pelos Ministérios da
Educação e da Cultura, visa responder a uma necessidade sucessivamente enunciada, sobretudo em
estudos sobre práticas culturais e sobre educação
☑conceito de biblioteca, ao longo do tempo, teve vários significados, desde local de animação ou colecção
de livros, até actividade da turma (biblioteca de turma), desde mediateca até centro multifuncional de
acesso à informação



Nas últimas décadas os equipamentos onde se promovem iniciativas neste domínio têm sido designados
por uma multiplicidade de termos, tanto nas escolas, como em documentos oficiais: Bibliotecas, Mediatecas,
Centros de Documentação e Informação (CDI), Centros de Recursos Educativos (CRE), Centros de
Informação Multimédia, etc
Actualmente, seja qual for o nome por que são designadas, as bibliotecas escolares surgem como recursos
básicos do processo educativo, sendo-lhes atribuído papel central em domínios tão importantes como: (i) a
aprendizagem da leitura; (ii) o domínio dessa competência (literacia); (iii) a criação e o desenvolvimento do
prazer de ler e a aquisição de hábitos de leitura; (iv) a capacidade de seleccionar informação e actuar
criticamente perante a quantidade e diversidade de fundos e suportes que hoje são postos à disposição das
pessoas; (v) o desenvolvimento de métodos de estudo, de investigação autónoma; (vi) o aprofundamento
da cultura cívica, científica, tecnológica e artística (fonte: Colecção para o futuro, Ministério da Educação,
Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares)
Não obstante, estudos sobre literacia, nacionais e internacionais, têm vindo a demonstrar que existe uma
relação estreita entre a acessibilidade a espaços e recursos de leitura e o nível de desempenho dos alunos.
Verifica-se também que é nos países com tradição no domínio das bibliotecas escolares e das bibliotecas
públicas que os hábitos de leitura da população se encontram mais enraizados, sendo também esses
países que registam níveis mais elevados de desenvolvimento cultural e científico
É de referir que na Sociedade da Informação, o conhecimento científico e tecnológico se produzem a um
ritmo acelerado e em que é indispensável formar pessoas capazes de acompanhar a mudança, cabe às
escolas e às suas bibliotecas a função essencial de criar e desenvolver nos alunos competências de
informação, contribuindo assim para que os cidadãos se tornem mais conscientes, informados e
participantes, e para o desenvolvimento cultural da sociedade no seu conjunto
Considera-se, que a criação de uma rede de bibliotecas poderá constituir uma das medidas da política
educativa e que cada biblioteca deverá ser entendida como um centro de recursos multimédia de livre
acesso, destinado à consulta e à produção em diferentes suportes. Deverá também tornar-se um centro de
iniciativas, inseridas na vida pedagógica da escola e aberto à comunidade local
Nesta perspectiva, cada biblioteca deverá tornar-se um núcleo da vida da escola, atraente, acolhedor e
estimulante, onde os alunos:
Se sintam num ambiente que lhes pertence e se habituem a considerar o livro e a informação como
necessidades do dia-a-dia e como inesgotáveis fontes de prazer e de desenvolvimento pessoal;
ii. Tenham acesso à informação e ao conhecimento, através de grande diversidade de livros, jornais,
revistas, audiovisuais e tecnologias de informação;
Possam descobrir e alimentar o prazer de ler e de se informarem recorrendo a fontes documentais
disponíveis nos mais variados tipos de suportes;



iv.	Possam estudar e encontrar com facilidade fontes documentais, se habituem a seleccionar e gerir
	informação para realizarem actividades curriculares (individualmente ou em grupo, autonomamente ou
	com apoio docente e de técnicos especializados);
V.	Adquiram competências e autonomia no domínio da informação escrita, digital e multimédia e
	produzam documentos em suportes e linguagem diversificadas
	Deve também ser um lugar onde os professores:
i.	Se sintam num ambiente que lhes pertence e adquiram o hábito de tomar iniciativas e participar na sua
	animação, actualização e enriquecimento;
ii.	Encontrem informação variada, utilizável no seu trabalho docente, e possam requisitar livros e outros
	documentos nos mais variados tipos de suportes para as actividades da sala de aula;
iii.	Recolham sugestões, ideias e materiais que os inspirem e apoiem no seu trabalho docente e no
	ajustamento aos alunos e às turmas;
iv.	Possam recorrer ao professor bibliotecário, ao técnico-adjunto de biblioteca e documentação ou a
	outros professores da equipa para debater modalidades de incentivar nos alunos o prazer de ler e a
	aprendizagem centrada na procura autónoma de informação;
V.	Possam encaminhar os seus alunos para que ali realizem actividades de estudo ou de ocupação de
	tempos livres
Deve	e ainda ser um lugar onde todos encontram registos de memórias da escola e do seu meio envolvente,
atrav	vés de documentos ali produzidos, contribuindo assim para reforçar a identidade da escola e da
com	unidade local
Em 1	termos dos critérios de programação e dimensionamento dos espaços, nomeadamente áreas mínimas
toma	amos como referência os princípios gerais estabelecidos pela UNESCO, já ajustados à realidade
portu	uguesa e cujo pressuposto assenta numa frequência média de 10% da população escolar em
simu	itâneo (universo de utilizadores), numa área mínima não inferior a 48 m2
<b>0</b> @	quipamento a adquirir, nomeadamente estantes, mesas e cadeiras, para as bibliotecas escolares deve
ser e	seleccionado cumprindo um conjunto de regras, impondo assim exigências de normalização. A não
utilizz	ação de sistemas com linguagens compatíveis isola a biblioteca e hipoteca definitivamente o seu
desc	envolvimento. A informatização do sistema documental deverá ser integrada, abrangendo as diferentes
itung	ões da biblioteca
	l te entendimento, deverão privilegiar-se como espaços para bibliotecas escolares, as novas escolas e/ou
	ue sejam alvo de ampliações, na medida em que vão dispor de espaço próprio para biblioteca, assim
•	o, as escolas que em função da reorganização da rede educativa, disponham de salas para este fim
	exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas estabeleça uma parceria com o Ministério da
100	cação para a dinamização da Rede de Bibliotecas Escolares no Concelho de Odivelas, nos termos
<b>8</b>	

propostos no Acordo de Cooperação/Rede das Bibliotecas Escolares em anexo, ficando o desenvolvimento da mesma condicionada ao orçamento disponível no Departamento Socio-Cultural em cada ano civil."	
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:	
"À Sra. Presidente	
1. Concordo com a presente proposta de parceria com o M.E. para a dinamização das Biblioteca	
Escolares	
2. Solicito, caso concorde, o envio para deliberação em RC."	
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:	
"Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM."	
Aprovada, por unanimidade, uma parceria com o Ministério da Educação para a dinamização de Rede de Bibliotecas Escolares no Concelho de Odivelas, ficando o desenvolvimento da mesm condicionada ao orçamento disponível no Departamento Sócio-Cultural em cada ano civil, no termos da minuta, da informação e dos despachos acima transcritos.  A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura proclamou, em manifesto, o serviços das mediatecas escolares como essenciais para uma efectiva educação de todas as crianças adolescentes e a educação como um agente vital na manutenção da paz e entendimento entre povos	
nações  Gom efeito, o Partido Socialista assumiu, no presente mandato, a Educação, enquanto pilar da construção da cidadania e factor decisivo para o desenvolvimento deste Concelho e para a promoção da coesão e di	
Numa sociedade profundamente baseada na informação e nas novas tecnologias é garantir a todos o	
alunos o acesso às mesmas desenvolvendo competências neste domínio, em condições de igualdade	
Desenvolver a capacidade e o gosto de ler, escrever e investigar não deve ser um privilégio de alguns cuja	
famílias têm capacidade financeira e conhecimentos para partilhar, mas um direito que temos d	
universalizar	
A criação de bibliotecas escolares é assim uma medida essencial numa política de educação integrada que promove, de forma efectiva, o sucesso escolar.	



Pelos motivos atrás expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista não poderiam deixar de votar favoravelmente a proposta de Acordo de Cooperação/Rede De Bibliotecas Escolares para o Concelho de Odivelas, a celebrar com o Ministério da Educação."
9° PONTO
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO DE REFEIÇÃO NAS EB1/JI'S DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DSC/DE)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8456, de 2008-05-20, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
*PROPOSTAPROPOSTA
A aposta nos refeitórios escolares tem como objectivo contribuir para uma melhoria qualitativa da Educação
e qualidade de vida no Concelho de Odivelas, através da criação de condições de combate à exclusão
social, de promoção da igualdade de oportunidades e sucesso escolar a todos os alunos
O desenvolvimento da rede de refeitórios escolares (2001/2007) tem vindo a ser um processo gradual e contínuo, resultado da conjugação de múltiplos factores, entre eles o esforço de investimento financeiro da
Gâmara Municipal, o dotar e apetrechar os estabelecimentos de ensino de espaços funcionais e meios materiais e, cumulativamente, dar resposta às expectativas e solicitações expressas pela comunidade
educativa (Associações de Pais e Escolas)
A continuidade do fornecimento do serviço de refeições representa, assim, uma prioridade para a Câmara
Municipal de Odivelas e um investimento significativo para a comunidade educativa, na medida em que
contribuí, a montante, para a resolução de necessidades básicas dos alunos e famílias e, a jusante, reflecte-
sede forma positiva aio nível do absentismo escolar.
A Câmara Municipal de Odivelas, tem vindo a dar especial atenção e importância ao aprofundamento das
parcerias com os diferentes Agentes Educativos, no sentido de responder de forma eficaz às necessidades
sócio-educativas dos alunos e das famílias, assumindo especial interesse e relevância no que diz respeito à gestão dos refeitórios escolares, onde algumas Associações de Pais, numa economia de gestão de recursos, articulam a dinamização de espaços de ATL com a gestão do serviço de refeições escolares
riculisus, alticulariti a dilialitização de espaços de ATE colfi a gestao do serviço de releições escolares.



Neste contexto, considerando que a rede municipal de refeitórios escolares remonta a 2001 e que, à data, o
movimento associativo de pais já assegurava o fornecimento do serviço de refeições com eficácia e
qualidade, a Câmara Municipal de Odivelas entendeu não se lhes substituir, apoiando em parceria a
continuidade do fornecimento do serviço de refeições nos mesmos moldes e critérios dos refeitórios sob
gestão directa
Assim, a deliberação na 5.º Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada a 6 de
Março de 2001 e a deliberação da 19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 6
de Outubro de 2005 (Anexo 1), marcaram o início da parceria com as Associações de Pais e Centro
Comunitário e Paroquial de Famões, na medida em que foi aprovado o funcionamento dos refeitórios
escolares e a transferência de verbas para estas entidades, relativa à comparticipação das refeições da
Câmara Municipal de Odivelas, durante o período lectivo
Conscientes que estas parcerias se assumem como vitais para a continuidade do fornecimento do serviço
de refeições, consta-se a necessidade de formalizar os moldes e regras em que a mesma deverá ocorrer,
com o intuito de garantir o fornecimento normal e adequado do serviço de refeições aos alunos que dele
usufruem
Pelo exposto, submete-se para deliberação em sede de Reunião da Câmara, a minuta de Protocolo de
Cooperação e Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Pais e
Encarregados de Educação da EB1 António Maria Bravo, a Associação de Pais e Encarregados de
Educação da EB1/JI Veiga Ferreira e o Centro Comunitário e Paroquial de Famões (EB1 nº4 de Famões)
(anexo 2)."
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
*ASra. Presidente
Rara deliberação em Reunião de Câmara da proposta de protocolo a estabelecer com as diferentes
entidades prestadoras do serviço de refeição para as escolas referenciadas"
DESPACHO DA SENHORA BRESIDENTE
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"ໂṇclua-se na O.T. da próxima reunião da CM."
Aprovada, por unanimidade, a Minuta de Protocolo de Cooperação e Colaboração a celebrar entre o
Município de Odivelas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 António Maria
Bravo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Veiga Ferreira e o Centro
Comunitário e Paroquial de Famões (EB1 nº 4 de Famões), nos termos das minutas anexas, da
informação e dos despachos acima transcritos



10° PONTO
PROPOSTA DE ALARGAMENTO E FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NA EB1/JI DE FAMÕES. (DSC/DE)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8447, de 2008-05-20, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"PROPOSTA
A Câmara Municipal de Odivelas ao iniciar o processo de implementação dos refeitórios escolares no ano lectivo 2001/2002, teve como objectivo contribuir para uma melhoria qualitativa da Educação e qualidade de vida no Concelho de Odivelas, através da criação de condições de combate à exclusão social, de promoção da igualdade de oportunidades e sucesso escolar de todos os alunos.  A abertura de novos refeitórios, bem como a continuidade dos existentes representa para a comunidade educativa um investimento significativo, na medida que contribui a montante, para a resolução de necessidades básicas dos alunos e famílias e, a jusante, reflecte-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar.  O desenvolvimento da rede de refeitórios escolares tem vindo a ser um processo gradual e contínuo resultado da conjugação de múltiplos factores, entre eles, o esforço de investimento financeiro da Câmara Municipal, o dotar e apetrechar os estabelecimentos de ensino de espaços funcionais e meios materiais e
Associações de Pais e Escolas).  Neste contexto e em conformidade com a deliberação da 5ª Reunião da Comissão Instaladora, de 06/03/2001, onde foi aprovado o início do serviço de refeições (anexo 1), propõe-se o alargamento do serviço de refeições, no ano lectivo 2008/2009, ao refeitório escolar da nova escola de Famões, sita no Balirro da Fontainhas/ Bairro Casal das Queimadas, adiante designada por EB1/JI de Famões, constante da presente proposta, que deverá ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internaciona das Refeições, artigo 30.º, da Secção VIII.  Etincionamento do refeitório  Confecção das refeições nos equipamentos escolares será da responsabilidade de uma empresa qualificada para o efeito, assim como a colocação do pessoal necessário:



- para servir as refeições à mesa e retirar as loiças, uma vez que a idade dos alunos não permite o
funcionamento em regime de "self-service";
- para acompanhar as crianças no decorrer da refeição e proceder à limpeza dos espaços e equipamentos.
O Transporte de refeições:
Nas escolas e/ou Jardins de Infância nos quais não existam condições para confeccionar, as refeições
devem ser confeccionadas no equipamento escolar mais próximo e transportadas em condições que não
permitam a alteração da qualidade. Nesta situação, deve também ser colocado pessoal necessário para
acompanhar as crianças durante o período de almoço e para proceder à limpeza dos espaços e
equipamentos
Ementa: pão, sopa, prato (ou dieta) e sobremesa
Pagamentos:
O aluno efectuará na escola o pagamento da senha de almoço de acordo com o escalão em que se
encontra, directamente à empresa. A lista de alunos e dos respectivos escalões é previamente facultada à
empresa pelo Município de Odivelas
No final do dia a escola visa um documento apresentado pela empresa com o número de refeições
servidas, sendo da responsabilidade da Coordenação da Escola garantir que o número de refeições
servidas esteja de acordo com o número de refeições apresentadas ao Município de Odivelas para
pagamento
Posteriormente, a empresa emite uma factura mensal à Câmara Municipal de Odivelas, cujo valor a pagar
corresponde à diferença entre o valor real das refeições e o pagamento já efectuado pelos alunos
Valor das refeições e das comparticipações:
Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o
Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do
agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º
e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República, para o ano lectivo
subsequente e são os seguintes:
Escalão A - Alunos não carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja superior ao
valor, referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente;
S Escalão B - Alunos carenciados - alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ao valor,
referenciado no Despacho do Ministério da Educação a publicar anualmente;
• Escalão c – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores
de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o
de negligencia capazes de colocal em risco a sadde da chança, nomeadamente nao possibilitando o
acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita.



Valor a pagar pelos alunos: (anexo2)				
Escalão A: O valor total determin	ado para as refe	ições dos alunos	= € 1,42 com IV	'A incluído;
• Escalão B: Dedução de 50% do v	valor a cobrar ao	s alunos não car	enciados = € 0,7	1 com IVA incluído;
• Escalão C: Dedução de 100% do	valor a cobrar a	os alunos não ca	renciados = € 0,	00
O valor considerado para calcular os e	escalões e o valo	or da refeição a p	oagar pelos alur	os será actualizado
pela Câmara Municipal de Odivelas r	no início de cad	a ano lectivo, er	m conformidade	com Despacho do
Ministério da Educação para o referido	ano			
Valor a pagar pela Câmara Municipa	l de Odivelas:			46
A Câmara Municipal de Odivelas supo	orta a diferença	entre o custo rea	al da refeição e	o valor pago pelos
alunos, de acordo com o escalão em qu	ue se encontram	inseridos		
Período de actividade:				777777777777777777777777777777777777777
Pretende-se que este serviço se inicie	no 1º período e	scolar, do ano le	ctivo 2008/2009	e se prolongue até
ao final desse ano lectivo				
O calendário escolar é publicado er	m Diário da Re	pública anualme	ente, pelo que	a empresa deverá
assegurar o fornecimento do serviço d	e refeição, em to	odos os dias de a	actividades lectiv	vas interrompendo o
fornecimento do serviço nas férias e int	terrupções lectiva	as, a determinar į	pelo Ministério d	a Educação
O número de dias previstos para ca	lcular o valor a	pagar, são 180	dias de aulas	para o ano lectivo
2008/2009				
NOVO REFEITÓRIO NA ESCOLA DO	1º CICLO COM	JARDIM DE INF	ÂNCIA	
EB1/JI de Famões				
Bairro Casal das Queimadas/ Bairro da	s Fontainhas			
Recursos Humanos:				
cozinheira 2ª				
4 empregados de refeitório para ac	ompanhar os alu	nos do 1º Ciclo;		
3 empregados de refeitório para ac	ompanhar ao alu	inos do Jardim de	e Infância	
Número previsto de refeições: 49.500				
	~~~~~~	·		
EB1/JI de Famões		N.º de alunos		Valor
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	previsto
EBY.	105/dia	75/dia	20/dia	€ 29.637,00
JI	45/dia	20/dia	10/dia	€ 10.764,00
TOTAL	150/dia	95/dia	30/dia	€ 40.401,00



Para a colocação de empregados de refeitório nos refeitórios das Escolas e/ou Jardins de Infância considera-se como critério de referência o rácio de pessoal enumerado a seguir: -----

Designação	Rácio de Pessoal
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do	1 empregado por cada 25 refeições de Jardim
Jardim de Infância	de Infância
Empregados de refeitório para acompanhar alunos do	1 empregado por cada 50 refeições do 1.º ciclo
1º Ciclo	

O facio considerado para acompanhar os alunos do Jardin de Infancia e superior porque estes apresentan
um grau de autonomia inferior e uma maior dependência do adulto, o rácio será sempre para cumprir dentro
dos critérios definidos, excepto quando:
O valor encontrado (nº de refeições fornecidas) for inferior ao nº mínimo de unidades obrigatório, situação
em que se terá que cumprir o mínimo estabelecido;
O valor encontrado for superior ao nº máximo de unidades obrigatório, situação em que se terá que cumpri
o máximo estabelecido
É de referir ainda que a cozinheira não é considerada para efeitos do rácio de pessoal, já que a sua
colocação é independente do número de refeições, o que pressupõe a existência, em todos os refeitórios
escolares, de pelo menos uma cozinheira e um empregado de refeitório, mesmo que o número de refeições
fornecidas seja inferior ao número mínimo de unidades (25 para o pré-escolar ou de 50 para o 1º ciclo)
A verba estimada para implementar o serviço de refeições tem subjacente o preço praticado actualmente
oela empresa de restauração colectiva (€ 1,72, acrescido de IVA à taxa em vigor), os 180 dias do calendário
ectivo, bem como a dedução do valor a pagar pelos alunos por escalão (escalão A – € 1,42 e escalão B – €
0,71, escalão Ç _ € 0,00)
Ass <mark>im</mark> , o valor total estimado, para o ano lectivo de 2008/2009, será de <b>€ 40.401,00</b> (quarenta mi
watrocentos e um euios), acrescidos de IVA à taxa em vigor, pelo que se solicita o cabimento de €
14.58 <mark>9,25</mark> (catorze mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa
om vigor, despesa previsível para o fornecimento das refeições nos 65 dias lectivos do 1º período do ano
ectivo 2008/2009
Quanto aos restantes € 25.811,75, (vinte e cinco mil oitocentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos)
acrescidos de IVA à taxa em vigor, montante remanescente do valor estimado para o fornecimento do
serviço a executar só em 2009, propõe-se a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2009
Averba para aquisição deste serviço está prevista no Plano e Orçamento de 2008:
OCAL:
C.O.E: 07 02/02 02 25

www.cm-odivelas.pt



C.F: 2.1.1.1 09 20 2008/A/259	
Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente proposta de fornecimento e alargamento do serviço de refeições na EB1/JI de Famões."	
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:	
Para deliberação em Reunião de Câmara a proposta de serviço de refeição à nova Escola E Famões."	B1/JI de
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:	
"1º Ao DGAF/ para cabimentação previa;	
2º À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM."	
Queimadas, adiante designada por EB1/JI de Famões, constante da presente proposta, que ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiç acordo com a informação e os despachos acima transcritos	ões, de
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiç acordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:	de Voto,
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiç acordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração	de Voto,
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiçacordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:  A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas,	de Voto, assumiu,
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiçacordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:  "A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas, desde a primeira hora, uma prioridade política na acção deste Executivo Municipal.  As notórias assimetrias socio-económicas verificadas no seio da população escolar leva	de Voto, assumiu, aram-nos,
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiça acordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:  A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas, desde a primeira hora, uma prioridade política na acção deste Executivo Municipal.  As motórias assimetrias socio-económicas verificadas no seio da população escolar leva necessariamente, para a urgência da criação de condições de combate à exclusão social, bem compromoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos os jovens, no acesso e escolares.  É, publicamente, reconhecido que encontrámos há nove anos atrás, um parque escolar ins	de Voto, assumiu, aram-nos, no para a sucesso
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiçacordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:  A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas, desde a primeira hora, uma prioridade política na acção deste Executivo Municipal.  As notórias assimetrias socio-económicas verificadas no seio da população escolar leva necessariamente, para a urgência da criação de condições de combate à exclusão social, bem comprendo de uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos os jovens, no acesso e escolares.  É, publicamente, reconhecido que encontrámos há nove anos atrás, um parque escolar ins envelhecido, de construção precária e não dimensionado para as exigências dos novos curríces.	de Voto, assumiu, aram-nos, no para a sucesso
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiçacordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:  "A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas, desde a primeira hora, uma prioridade política na acção deste Executivo Municipal.  As notórias assimetrias socio-económicas verificadas no seio da população escolar leva necessariamente, para a urgência da criação de condições de combate à exclusão social, bem con promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos os jovens, no acesso e escolares.  E, publicamente, reconhecido que encontrámos há nove anos atrás, um parque escolar ins envelhecido, de construção precária e não dimensionado para as exigências dos novos currir também, sobejamente conhecido que para inverter esta situação, a Câmara Municipal tem desenvo	de Voto, assumiu, aram-nos, no para a sucesso suficiente, culos. É,
ser enquadrado no âmbito do Programa de Concurso Público Internacional das Refeiçacordo com a informação e os despachos acima transcritos.  A Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração relativamente aos pontos 9 e 10, que seguidamente se transcreve:  A melhoria das condições de ensino e aprendizagem, nas Escolas do Concelho de Odivelas, desde a primeira hora, uma prioridade política na acção deste Executivo Municipal.  As motórias assimetrias socio-económicas verificadas no seio da população escolar leva necessariamente, para a urgência da criação de condições de combate à exclusão social, bem com promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades para todos os jovens, no acesso e escolares.  É, publicamente, reconhecido que encontrámos há nove anos atrás, um parque escolar ins envelhecido, de construção precária e não dimensionado para as exigências dos novos currí-	de Voto, assumiu, aram-nos, no para a sucesso suficiente, culos. É,



E, no que respeita à modalidade de apolo e complemento educativo, em materia de alimentação,
nomeadamente na atribuição de refeições, é do conhecimento de Todos que esta tem sido uma das áreas
onde se tem verificado um crescente investimento por parte da Câmara Municipal, liderada pelo Partido
Socialista
Neste contexto, e com a progressiva descentralização de competências da Administração Central, a acção
sócio-educativa tem vindo a sustentar-se na mobilização dos Agentes Educativos Locais para a resolução
dos problemas que a Escola enfrenta hoje, traduzindo-se num reforço do princípio de comunidade e no
desenvolvimento de uma cidadania de proximidade
As autarquias têm adquirido, cada vez mais, um papel dinamizador e regulador do sistema educativo,
assumindo uma eminente responsabilidade na promoção de uma educação de qualidade, proficiente e
igualitária. E, neste sentido, esta Câmara Municipal tem vindo a dar especial importância ao
aprofundamento de parcerias com os diferentes Agentes Educativos, no sentido de responder de forma
eficaz às necessidades socio-económicas dos alunos e das famílias, com particular e natural destaque no
que diz respeito à gestão dos refeitórios escolares, onde algumas Associações de Pais, numa economia de
gestão e optimização de recursos e meios, articulam a dinamização de espaços de ATL com a
administração do serviço de refeições escolares
Esta Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Odivelas,
Associações de Pais e Encarregados de Educação e Centro Comunitário e Paroquial de Famões, assume o
corolário do que atrás destacámos. Cumulativamente, é também com grande regozijo e satisfação que
trazemos a esta Reunião a Proposta de Alargamento do Fornecimento do Serviço de Refeições, no ano
lectivo 2008/2009, ao refeitório da nova Escola de Famões, designada por EB1/JI de Famões
A nossa filosofia orientadora tem sido norteada no sentido da procura de soluções que procurem extinguir
qualquer espécie de assimetrias existentes entre as nossas crianças. Temos consciência que há um longo
caminho a percorrer. Reconhecemos que é necessário continuar a trabalhar para promover uma Educação
de excelência nas Instituições educativas do nosso concelho. É nesse sentido que canalizamos todos os
nossos esforços diários. É esse o nosso desígnio."
11° PONTO
PROPOSTA DE CONTINUIDADE PARA O ANO LECTIVO 2008-2009 - PROJECTO
"VIGILANTES/PATRULHEIROS". (DSC/DE)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8461, de 2008-05-19, com despachos
da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
Paços do Concelho - Quinta da I

Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas NIPC 504 293 125 Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93 geral@cm-odivelas.pt www.cm-odivelas.pt



INFORMAÇÃO:
" PROPOSTA
Tendo como pano de fundo a sinistralidade rodoviária em Portugal, a qual continua a constituir um dos mais
graves problemas de saúde pública e, tendo presente que Odivelas é um concelho fortemente urbano, é
inquestionável a importância de medidas e acções que tenham em vista a prevenção e segurança
rodoviária, as quais condicionam fortemente a vida da população e concorrem para o seu bem estar e
qualidade de vida
É neste contexto que, no ano lectivo 1999/2000 a Câmara Municipal de Odivelas com a colaboração da
Forças de Segurança e Juntas de Freguesia do Concelho implementou o projecto dos
Vigilantes/Patrulheiros, actualmente dá uma cobertura a 32 estabelecimentos de educação e ensino desde
o pré-escolar até ao 3.º ciclo do ensino básico da rede pública (Anexo 1)
Privilegiando-se uma metodologia de carácter preventivo, o projecto consiste na colocação de
Vigilantes/Patrulheiros, devidamente identificados e com equipamento próprio, junto das passadeiras
próximas das escolas do concelho
A selecção dos estabelecimentos de educação e ensino é efectuada em conjunto com as Forças de
Segurança, de acordo com dois indicadores que acentuam a perigosidade no atravessamento dos alunos
junto das escolas:
• Escolas inseridas num ambiente rodoviário considerado problemático pela Escola Segura;
• Escolas com uma população escolar elevada
Neste âmbito, as funções do Vigilante/Patrulheiro prendem-se, fundamentalmente, em apoiar o
atravessamento dos alunos em segurança, minimizando o risco de acidentes rodoviários por atropelamento.
Para o desempenho destas funções, são seleccionadas pessoas reformadas até aos 70 anos, com
preparação e formação dada pelas Forças de Segurança, e colocadas nas escolas em consonância com o
calendário e horário escolar e, com a identificação dos períodos com maior intensidade de tráfego
rodoviário, os quais têm uma maior incidência durante as entradas e saídas das aulas
A presença do Vigilante/Patrulheiro junto de uma passadeira próxima da escola, permite uma maior
sensibilização dos condutores para a redução da velocidade e condução defensiva junto dos
estabelecimentos educativos e ensino
Trendo presente que muitas das escolas se situam em "zonas de risco" o projecto Vigilantes/Patrulheiros
tem vindo a ser um contributo positivo, a par de outras linhas de intervenção de "acalmia de tráfego e
protecção de peões", na prevenção e segurança rodoviária
Estamos na presença de pessoas idosas, pela sua maturidade e experiência relacional inerentes à
experiência de vida, estabelecem uma interacção afectiva com as crianças e empatia com os pais e
encarregados de educação e docentes, facilitando a sua integração e aceitação pela comunidade educativa.

Assim e sob o ponto de vista social, este projecto contribui, igualmente, para a valorização do papel social da pessoa idosa na comunidade e reforça a sua auto-estima pessoal. ------Considerando as repercussões positivas do projecto ao nível da Prevenção e Segurança Rodoviária junto das criancas e jovens e a sua importância social junto da comunidade, propõe-se a continuidade do Projecto "Vigilantes/Patrulheiros nas Escolas do Concelho para o ano lectivo 2008-2009, mantendo a metodologia preconizada inicialmente, contando para a sua operacionalização com a colaboração das Juntas de Freguesia e a Escola Segura da PSP. ------Dado que os Vigilantes/Patrulheiros recebem uma remuneração diária a título simbólico, propõe-se um aumento em função da taxa de inflação do INE de 2,5% (variação média anual de 2007), indicador de referência para o ano 2008 (anexo 2), processando-se da seguinte forma: --------Aos Vigilantes/Patrulheiros colocados em escolas com um único regime de funcionamento (duplo ou normal), propõe-se o pagamento de € 11.38 por dia útil de trabalho, em contrapartida ao valor recebido em 2007/2008, que era na ordem de € 11,10; ------Aos Vigilantes/Patrulheiros colocados em escolas que acumulam dois tipos de horário (duplo e normal), implicando uma maior permanência na escola, propõe-se o pagamento de € 14.22 por dia útil de trabalho, em contrapartida ao valor recebido em 2007/2008, que era na ordem de € 13.87. ----------------------Atendendo que, a funcionalidade do processamento do pagamento dos Vigilantes/Patrulheiros através das Juntas de Freguesia tem sido positiva, propõe-se a sua continuidade nos mesmos moldes. As transferências das respectivas verbas para as Juntas de Freguesia serão efectuadas no início de cada período escolar, de forma a garantir o pagamento atempado aos Vigilantes. Os acertos das faltas serão feitos no período escolar seguinte. -----⊚ montante global estimado, para a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, perfaz € 81,467,10, o qual tem por base o pagamento de € 14.22 aos Vigilantes/Patrulheiros com dois horários ocados nas escolas do Ensino Básico (30 Patrulheiros) por 180 dias lectivos, de € 11.38 aos Vigilantes/Patrulheiros com·um horário colocados nas escolas do Ensino Básico (1 Patrulheiro) por 180 dias lectivos e, de € 14.22 aos Vigilantes/Patrulheiros com dois horários colocados no Pré-Escolar (1 Patrulheiro) 185 dias lectivos. -----Assim, e tendo em vista suportar os encargos financeiros decorrentes do funcionamento do projecto, estimou-se um número de 65 dias para o 1.º período lectivo 2008/2009, prevendo-se a realização de despesa no valor de € 29.393,00 verba a cabimentar no ano económico de 2008. Quanto ao valor remanescente €52.074,10, propõe-se que seja inscrito no Plano de Actividades e Orçamento para 2009. ----<u> Pr</u>ropõe-se igualmente e tendo em conta a localização geográfica das escolas do concelho, a aquisição de senhas de transporte a disponibilizar aos Vigilantes/Patrulheiros que se deslocam da sua freguesia de residência para as outras freguesias onde estão colocados. Estes passes são mensalmente requisitados à Rodoviária de Lisboa e têm um custo anual estimado no valor de € 3.500,00. O montante a cabimentar para Paços do Concelho - Quinta da Memória



fazor faco à despesa provisíval para o 1º período le	ectivo 2008/2009 é de <b>€ 1.300,00</b> . Relativamente ao valor
·	o no Plano de Actividades e Orçamento de 2009
	Projecto Vigilantes/Patrulheiros para o ano lectivo 2008-
·	·
	pro 2008 a Julho de 2009), englobando as transferências
• • •	do Projecto Vigilantes/Patrulheiros no 1.º período lectivo
2008/2009, tem dotação no Plano e Orçamento de 2	2008 nas seguintes rubricas orçamentais:
POCAL	– DL 54 A/99
Vigilantes	s Patrulheiros
Transferência para as Juntas de Freguesia	Transportes e Comunicações
COE - 0702/040501/0202	C.O.E - 0702/020210
CF - 2.1.1.2/0105/2008/A/292	C.F. – 2.1.1.2/0103/2008/A/290
GF = 2.1.1.2/0103/2006/A/292	G.F 2.1.1.2/0103/2000/A/290
	o "Vigilantes/Patrulheiros", o qual se revela de uma
	eas
Para deliberação em Reunião de Câmara."	
<sup>4</sup> 1º Ao DGAF para cabimentação previa;	
	a CM."
Aprovada, por unanimidade, a continuidade do 2008/2009, de acordo com a informação e os des	projecto Vigilantes/Patrulheiros para o ano lectivo pachos acima transcritos.
	ancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que



"Como é do conhecimento de Todos, a sinistralidade rodoviária é um tema que, insistentemente, e pelos
piores motivos, tem vindo a marcar a agenda diária dos nossos dias, com repercussões graves no domínio
da saúde pública
É também reconhecido que o problema da Segurança Rodoviária assenta, essencialmente, além dos
factores de competência, nos comportamentos e nas atitudes civicas dos utentes, enquanto utilizadores da
infra-estrutura rodoviária.
Neste sentido, a eficácia na implementação dos princípios de Educação Rodoviária, implica, um esforço e
uma acção concertada de Entidades Públicas, Privadas, assim como da Sociedade Civil, na sua
generalidade
Tendo como pano de fundo a caracterização da sinistralidade rodoviária num concelho como Odivelas, com
grande desenvolvimento urbano e forte densidade populacional, é inquestionável a importância de acções e
medidas que tenham em vista a prevenção e segurança rodoviária, as quais condicionam fortemente a vida
da população e concorrem para o seu bem estar e qualidade de vida
O Partido Socialista, na Câmara Municipal de Odivelas, teve, desde sempre, a consciência que o
desenvolvimento de um ambiente rodoviário seguro é um parâmetro de qualificação urbana e de qualidade
de vida da população. E, neste contexto, convicto da sua responsabilidade cívica e social, no ano lectivo
1999/2000, o Município de Odivelas em colaboração com as Forças de Segurança, Juntas de Freguesia e
as Escolas implementou o Projecto Vigilantes/Patrulheiros, com uma cobertura actual de 32
Estabelecimentos de Educação e Ensino desde o Pré-Escolar até ao 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
É neste contexto que a Câmara Municipal, dentro das suas competências, tem desenvolvido várias medidas
e acções na área do ordenamento e infra-estruturas rodoviárias, dando uma especial atenção ao meio
envolvente dos estabelecimentos educativos, de forma a criar condições de maior segurança para as
crianças no seu percurso escolar
Este é um projecto de excelência que nos orgulha e que pela relevância, componente pedagógica e
vertente social que o caracterizam, atingiu dimensão nacional e, ainda hoje, serve de modelo a muitos
Municípios do nosso país
Destacamos, por isso, as nobres funções do Vigilante/Patrulheiro no apoio ao atravessamento dos alunos
em segurança, minimizando o risco de acidentes rodoviários por atropelamento e, permitindo uma maior
sensibilização dos condutores para a redução da velocidade e condução defensiva junto dos
estabelecimentos educativos e respectivas passadeiras.
Destacamos, também, que as funções do Vigilante/Patrulheiro são desempenhadas por pessoas idosas,
que pela sua maturidade e experiência relacional inerentes à experiência de vida estabelecem uma
interacção afectiva com as Crianças e empatia com os Pais e Encarregados de Educação e Docentes
, the second sec



Destacamos, finalmente, sob o ponto de vista social, que este projecto contribui para a valorização do pape			
social da pessoa idosa na comunidade e reforça a sua auto-estima pessoal			
A Educação Rodoviária é uma estratégia de excelência na prevenção da sinistralidade, na medida em qu			
enstitui um processo pedagógico contínuo, habilitante à interiorização de comportamentos, atitude:			
valores com vista à redução dos índices de sinistralidade rodoviária. Esta, em conjunto com outras medida			
motoras de uma mobilidade sustentável, têm constituído, sem dúvida, um investimento e uma prioridad			
da política municipal			
Por tudo isto, votámos favoravelmente o ponto 11."			
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOL			
BÁSICA INTEGRADA (EBI) DA ARROJA. (DSC/DE)			
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8774, de 2008-05-23, com despacho			
da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:			
INFORMAÇÃO:			
"PROPOSTA			
Ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais participar n			
planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e na realização de investimentos nos domínios d			
<u>രു</u> strução, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e construção			
apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos das escolas do ensino básico			
Aliomologação da Carta Educativa do Município de Odivelas em 2007 representou um marco decisivo er			
termos de planeamento e ordenamento da rede educativa local, ao possibilitar, a racionalização e			
redimensionamento do parque escolar e a subsequente adequação da rede educativa local, à			
necessidades do território, a optimização da funcionalidade da rede existente, bem como a respectiv			
expansão			
A realização de investimentos no domínio da expansão da rede educativa mediante a construção d			
estabelecimentos de educação e ensino, assume importância vital em termos da configuração da red			
educativa local, ao permitir a melhoria da cobertura geográfica, o alargamento da taxa de cobertura e			
reforço em capacidade do nº de salas, medidas imprescindíveis à regularização da taxa de ocupação do			
estabelecimentos de ensino e regime de funcionamento do 1º ciclo do ensino básico, já que cerca de 60º			
dos estabelecimentos de ensino funcionam em regime duplo, bem como à concretização do objectivo d			
escola a tempo inteiro			
·			



- Aumentar a oferta educativa numa zona de forte expansão urbana e simultaneamente permite, mediante uma reorganização da rede educativa, eliminar e/ou reduzir o regime de funcionamento duplo praticado na EB1 N.º 7 de Odivelas e na EB1 Rainha Santa;
- Aumentar a capacidade de oferta e subsequente taxa de cobertura da educação pré-escolar da rede

Suprir a carência de espaços/equipamentos desportivos na freguesia, infra-estrutura básica imprescindível, quer ao incremento da prática desportiva infantil/juvenil da futura comunidade educativa, quer à qualificação de um território caracterizado por uma forte densidade populacional e com carência de equipamentos.



Por fim a integração vertical dos três ciclos do ensino básico com jardim de infância, permitirá uma aprendizagem sequencial programada e acompanhada ao longo dos diferentes níveis de educação e ensino, factores determinantes na promoção do sucesso escolar, no processo de desenvolvimento harmonioso da criança/aluno e no processo de sociabilização e de inserção em contexto educativo. ------Pelo exposto, nos termos do disposto no número 1), do Artigo 8º, da Lei 159/99 de 14 de Setembro que estabelece "A Administração Central e as Autarquias Locais podem estabelecer entre si, sem prejuízo das suas competências próprias, formas adequadas de parceria para melhor prossecução do interesse público" submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Odivelas e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) para construção da Escola Básica Integrada (EBI) da Arroja nos termos da proposta de protocolo em anexo." -----Para deliberação em Reunião de Câmara a Proposta de Acordo de colaboração para a construção da Escola Básica Integrada, dos Moinhos da Arroja, a qual tem a nossa concordância." ------"À SAOM ------Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM." -----Aprovado, por unanimidade, o estabelecimento de uma parceria entre o Município de Odivelas e a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) para construção da Escola B<u>ásic</u>a Integrada (EB1) da Arroja, nos termos da proposta de protocolo, da informação e dos despachos acima transcritos. ------A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve: -----🤏 gosso voto é a favor desta proposta porque no essencial contém o que defendemos quando discutimos a Carta Educativa. ------Asua concepção assenta em tipologias integradoras de recursos, conteúdos e práticas dos sucessivos Sempre defendemos que planear olhando o futuro tendo em conta tendências e parâmetros qualitativos é o caminho certo para uma melhor educação. -----



Com este projecto pensamos que se resolve parte de um problema que frequentemente temos vindo a
colocar neste executivo que é a sobrelotação das escolas. Na freguesia de Odivelas a maioria das suas
escolas funcionam em horários duplos e esta situação limita a acção pedagógica que necessita de espaços,
equipamentos e recursos humanos e ao fim de nove anos já era tempo de alguma coisa ser feito para
alterar esta situação
Com a construção deste equipamento, dá-se um passo na melhoria das condições para uma melhor
educação no Concelho de Odivelas mas, sabemos todos, que há ainda muito a fazer."
<b>A Senhora Vereadora Fernanda Franchi</b> , pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que
seguidamente se transcreve:
"Por decisão do Governo da República, ao abrigo da Lei n.º 159/99, foi efectuada a transferência de
competências para as autarquias no âmbito da educação, as quais passaram a ser responsáveis pelo
planeamento e gestão do parque escolar e pelos investimentos na construção, apetrechamento e
manutenção dos estabelecimentos de ensino do ensino básico (art. 19.º)
A Carta Educativa do Município de Odivelas, homologada em 2007, é um documento que deve ser
entendido como metodologia de planeamento, dinâmico, em permanente monitorização, adequando a rede
educativa às necessidades do território tendo em vista a optimização de recursos
Deste modo, interpretando a Carta Educativa, reconhecendo a alta taxa de ocupação das escolas do ensino
básico (52% em regime duplo), bem como a deficiente cobertura do pré-escolar (21%), e ainda a
degradação de algumas escolas do 2.º e 3.º ciclos, a Câmara Municipal de Odivelas encetou negociações
com a DRELVT para a construção de uma Escola Integrada com as valências de Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º
ciclos que permita o alargamento da oferta da rede pública
Assîm, a construção da EBI da Arroja vai oferecer 3 novas salas de JI com capacidade para 75 crianças, 12
salas de 1.º ciclo que vão alojar 288 alunos e ainda 25 salas de 2.º e 3.º ciclos com capacidade para 840
alunos, para além de outras infra-estruturas
Este investimento que se traduz em cerca de 2,5 milhões de euros por parte da autarquia permitirá o
aumento da oferta da rede de pré-escolar, eliminar o regime duplo nas EB1 n.º 7 e na Rainha Santa, dando
melhores condições aos alunos e professores e também, no que diz respeito à EB2,3, possibilitará não só o
realojamento dos alunos da Escola Isabel Portugal desde há muito degradada e pelo qual esta autarquia se
empenhou, mas também aumentar a taxa de cobertura do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico
Permitirá também aumentar a oferta de equipamentos desportivos incentivando a prática desportiva pela
omunidade educativa local



congratularem pela assinatura deste protocolo que estabelece a parceria entre a CMO e o Ministério da
Educação, (DRELVT) para a construção da Escola Básica Integrada da Arroja.
Por isso votámos favoravelmente este ponto."
13° PONTO
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009. (DSC/DE)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8750, de 2008-05-23, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"PROPOSTA
A Câmara Municipal de Odivelas, no quadro das suas competências legais, Lei 159/99 de 14 de Setembro, propõe-se contribuir para a promoção de uma educação de qualidade para todos, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, mas também a igualdade de oportunidades para um desenvolvimento humano integral, desenvolvimento que se pretende feito de individualidade, criatividade e sentido de responsabilidade dos cidadãos face ao meio social em que se integram. ————————————————————————————————————
Da análise dos dados da ultima edição da série quinquenal de inquéritos sobre orçamentos familiares de 31 de Março de 2008, constata-se que os agregados familiares residentes em áreas predominantemente urbanas, detém um nível de despesa médio, 9% superior à média nacional, sendo que a situação se agrava em agregados familiares com crianças ou jovens dependentes, cujo nível de despesa média é 1,5 vezes
superior à despesa dos agregados familiares sem crianças
Da análise da estrutura da despesa anual dos agregados familiares, verifica-se que 56% da despesa incide
nos custos com, habitação, água, luz (), alimentação e transportes, o peso relativo da despesa em ensino Paços do Concelho - Quinta da I Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372



representa 2% do total da despesa, sendo que a despesa total anual per capita é de € 6.993,00. Do ponto de vista do rendimento per capita são as famílias mais numerosas e em particular as com crianças que apresentam menor nível de rendimento per capita e consequentemente uma maior precariedade económica. ---Segundo dados do Relatório do Programme for International Atudent Assessment (PISA) 2006, existe uma correlação entre o índice sócio - económico/cultural e os resultados alcançados pelos alunos em termos de conhecimento e competências básicas. Em Portugal o impacto da origem sócio - económica dos alunos, segundo os resultados obtidos no PISA, comparativamente com os países da OCDE, encontra-se acima da Neste contexto, o investimento em Educação constitui um objectivo estratégico de desenvolvimento local, a prevenção de situações e comportamentos de risco ou exclusão social, com principal enfoque, nos fenómenos de absentismo, insucesso repetido e abandono escolar precoce, bem como, de todas as situações daí decorrentes, constituiu uma prioridade no combate às diversas formas de exclusão social, mas também uma aposta na qualidade e inovação dos serviços prestados aos munícipes. ------A aposta na qualificação do parque escolar, o reforço do investimento ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino, mobiliário, equipamento e material didáctico, a cobertura de refeitórios escolares em 100% dos estabelecimentos de ensino, bem como a implementação do conceito de escola a tempo inteiro, são medidas que assentam no pressuposto da educação como aposta estratégica no futuro. -Em conformidade com as estratégias de acção preconizadas pela Câmara Municipal na área da educação, bem como numa perspectiva de promoção gradual da democratização do ensino e tendo como pano de fundo, quer a despesa anual média das famílias com o ensino, quer o estipulado na Lei de Bases do <u>Sist</u>ema Educativo, Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, que consagra o principio da educação básica universal e gratuita para todos os alunos, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas atribua os Manuais Escolares aitodos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. -------Propoe-se igualmente que a presente proposta incida exclusivamente sobre a atribuição gratuita de manuais escolares, já que estes constituem o recurso pedagógico mais relevante (ainda que não exclusivo) no contexto de ensino e aprendizagem, cujo objectivo visa contribuir para o desenvolvimento das competências e das aprendizagens definidas no currículo nacional, para este nível de ensino, excluindo-se a atribuição de outros recursos didáctico-pedagógicos complementares à acção dos professores e à r<u>caliz</u>ação de aprendizagens pelos alunos, independentemente da forma e dos fins a que se destinam, desde que apresentados de forma inequivocamente autónoma relativamente aos manuais escolares do 1º ciclo do ensino básico. ----A implementação desta medida de atribuição gratuita de manuais escolares, constitui um incentivo ao combate do abandono e do insucesso escolares, possibilitando uma efectiva redução dos custos que as

> Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas

famílias (sobretudo as mais numerosas) enfrentam com a educação dos filhos, no início de cada ano lectivo



e, simultaneamente vai de encontro ao principio da universalidade do ensino, preconizado na Lei de Bases
do Sistema Educativo. Trata-se de implementar soluções que permitam uma melhoria das condições de
vida das famílias
O processo de atribuição de Manuais Escolares obedece a um conjunto de requisitos previstos legalmente,
nomeadamente a apreciação, selecção e adopção de manuais escolares, pela escola, para todas as
disciplinas e todos os anos de escolaridade
A selecção/adopção dos manuais escolares adequa-se ao desenvolvimento das competências definidas no
Currículo do respectivo ano e/ou nível de escolaridade, bem como ao respectivo Projecto Educativo de
Estabelecimento de Ensino. O período em que decorre este processo é determinado mediante Circular
Anual do Ministério da Educação, conforme estipulado no nº 1 do Artigo 8º da Lei nº 47 de 2006, de 28 de
Agosto (anexo) e é da inteira responsabilidade dos docentes no âmbito dos órgãos de coordenação e
orientação educativa das escolas e dos agrupamentos de escolas
Terminado o processo de selecção e adopção dos manuais escolares, procede-se à afixação pública da
lista dos manuais adoptados, não sendo permitida qualquer alteração, no período de vigência (em regra 6
anos) legalmente estabelecido, na Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto
O preço dos Manuais Escolares e outros recursos didáctico-pedagógicos, está sujeito ao regime de preços
convencionados, a fixar por portaria conjunta dos Ministérios da Economia e da Inovação e da Educação,
até 30 de Abril os editores deverão divulgar a lista de preços do seu fundo editorial (nº 1) Artigo 10º do Dec.
Lei nº 216/2000 de 2 de Setembro). A responsabilidade pelo fornecimento de manuais escolares é dos
editores dos manuais escolares adoptados pelas escolas.
Metodologia:
Para efeitos de exequibilidade da presente proposta optou-se por uma metodologia de faseamento, assente
nos critérios de organização e funcionamento das escolas, bem como das normas a observar nas
matriculas: matricula no 1º ano, renovação de matrícula para os 2º, 3º, e 4º anos e movimento de alunos
(transferências e matriculas tardias) habitual no decurso do 1º período lectivo, para todos os anos de
escolaridade do 1º ciclo do ensino básico
12 Fase
A primeira fase do processo de atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos a frequentarem as
escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho, inicia a 30 de Abril com o levantamento dos manuais
escolares adoptados em cada escola, por cada ano de escolaridade e dos preços de venda ao público
(anexo), seguindo-se o levantamento do nº de alunos a frequentarem os 2º/3º/4º anos de escolaridade, até
final de Maio (anexo), de modo a desencadear o procedimento inerente à prestação do serviço de
fornecimento dos manuais escolares por editor, até 30 de Junho. Esta fase culmina com a distribuição dos
manuais escolares, pelos editores, nas 30 escolas do 1º ciclo do concelho, durante a segunda quinzena de
Julho e o mês de Agosto
Posse de Conselles Outres de la



De modo a acautelar a entrega dos manuais a todos os alunos, será distribuída pela escola uma ficha
individual, para preenchimento pelo encarregado de educação do aluno, a qual após recepção deverá ser
remetida à Câmara Municipal pelos agrupamentos de escolas, para efeitos de controlo e acompanhamento
do processo
Estima-se que o nº de manuais escolares de Estudo da Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio,
a adquirir e distribuir nesta 1ª fase, seja de 12.225, para um universo de 4.075 alunos a frequentarem o 2º,
3º e 4º anos de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico (anexo), prevendo-se um custo global de €
102.241,48 (cento e dois mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos de
IVA à taxa em vigor
2ª Fase
A segunda fase do processo de atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos a frequentarem as
escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho, vai de 15 de Junho a 30 de Junho, com o levantamento
do nº de alunos a frequentarem o 1º ano de escolaridade, de modo a desencadear o procedimento inerente
à prestação do serviço de fornecimento dos manuais escolares por editor, até 30 de Julho. Esta fase
culmina com a distribuição dos manuais escolares, pelos editores, nas 30 escolas do 1º ciclo do concelho,
durante a segunda quinzena de Agosto e a primeira de Setembro.
De modo a acautelar a entrega dos manuais a todos os alunos, será distribuída pela escola uma ficha
individual, para preenchimento pelo encarregado de educação do aluno, a qual após recepção deverá ser
remetida à Câmara Municipal pelos agrupamentos de escolas, para efeitos de controlo e acompanhamento
do processo
Estima-se que o nº de manuais escolares de Estudo da Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio,
a adquirir e distribuir nesta 2ª fase, seja de 3.543, para um universo estimado de 1181 alunos a
frequentarem o 1º ano de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico, prevendo-se um custo global de €
25.973,90 (vinte cinco mil novecentos e setenta e três euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa
em vigor3º Fase
3º Fase
Gom a terceira e última fase, pretende-se a salvaguarda do interesse dos alunos provenientes de
transferências e matriculas tardias, movimento de alunos habitual durante o 1º período lectivo, pelo que se
propõe uma aquisição de serviços para fornecimento de manuais escolares de Estudo da Língua
Pontuguesa, Matemática e Estudo do Meio, em regime de fornecimento contínuo com uma livraria do
concelho, até 31 de Dezembro, para todos os anos de escolaridade (1º/2º/3º/4º), no valor de € 10.000,00
(dez mil euros)
Neste contexto, estima-se que o montante global a despender para a aquisição de Manuais Escolares, para
o ano lectivo de 2008/2009 seja de € 138.215,38 (cento e trinta oito mil duzentos e quinze euros e trinta e

oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, para um universo estimado de 5.256 alunos, num total de
15.768 manuais escolares de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio
A verba estimada para aquisição deste serviço tem dotação no Plano e Orçamento de 2008, nas seguinte
rubricas: C.O E: 07.02/02 01 21 / C. F: 2.1.2/050207/2008/A/913
Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a Proposta de
Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública de
Município de Odivelas, para o <i>Ano Lectivo 2008/2009."</i>
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Sra. Presidente, remete-se para deliberação em R.C.,
caso concorde, a nossa proposta de atribuição de Manuais Escolares com a qual concordamos, na
convicção de que, com esta medida, estamos a contribuir para o combate ao insucesso escolar e abandon precoce."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"1º - Ao DGAF para cabimentação previa;
2° - À SAOM, inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM"
A Senhora Vereadora Madalena Garcia proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:
"Há algum tempo questionamos a bancada do PSD relativamente há promessa eleitoral de oferecer a todo
os alunos os manuais escolares. O PSD respondeu que não era Governo nem tinha conquistado a Câmara
portanto não podiam implementar a medida. Hoje a Câmara propõe a oferta dos manuais escolares e nó congratulamo-nos com esta medida
Todos sabemos que na Constituição da República está expresso "que assiste a todos os Portugueses un
dir <u>eito</u> de carácter universal gratuito, relativamente à Educação". Isto quer dizer que o direito à Educação
gratuito e universal logo, os livros devem ser disponibilizados a todos os que estudam. As escolas devian
no Início de cada ano lectivo, distribuir a todos os alunos os manuais escolares, especialmente aos alunos da escolaridade obrigatória.
·
Sabemos que há escolas onde os alunos tiram fotocópias porque estas são pagas pelo SASE, assim como
há escolas que conseguem uma "bolsa" de livros que vão "emprestando" para prática normal." Reforço a nossa satisfação por esta medida, esperamos que ela passe a ser uma prática normal."



Aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Manuais Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensi Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o Ano Lectivo 2008/2009, de acordo com informação e os despachos acima transcritos	
O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma Declaração de Voto, qui seguidamente se transcreve:	
"O PSD apresentou na campanha eleitoral de 2005 uma proposta direccionada aos pais do concelho d Odivelas que tinham filhos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico.	
A situação que o país atravessava em 2005, já aconselhava uma maior atenção às famílias, e nó considerávamos, tal como consideramos hoje, que é obrigação da Câmara, em situações de grave cris social, aplicar o dinheiro dos impostos municipais, na ajuda aos seus munícipes	
Foi assim, que ouvidos os professores, algumas famílias, e calculando os custos, apresentamos um proposta concreta: oferecer os manuais escolares, a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. Para garantir a seriedade, a nossa convição e o nosso empenho nesta proposta, tal como em todas, qu	
apresentamos, atribuímos-lhe um valor, 164.000,00 €	
seus programas eleitorais	
populações  © PSD não esmoreceu e atribuindo a maior importância a esta proposta, a de ofertar os manuais escolare a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, dirigiu uma carta a todos os pais do concelho de Odivelas que aqui reproduzimos.	
Numa época em que a tecnologia substitui a ideologia, o PS apresenta a proposta de atribuição de manuai escolares aos alunos do 1º Ano do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas, para o ano lectivo 2008/2009.	
e passaram a ser propriedade de todos os munícipes, pelo que o nosso júbilo vai para todos o encarregados de educação que irão ser beneficiados com esta medida, neste mar de apertos em que viven	
as familias	



los detractores do PSD, lembraremos que a proposta agora apresentada pelo PS, de 167.000 apenas 3.000.00€ mais elevada do que por nós apresentada, o que se compreende, decorridos 3 anflação e a variação do número de alunos.	
A estes escribas falhados, que consideravam demagógica a proposta do PSD, dizemos que a piscina, o parque natural, os estágios remunerados, a ciclovia, a habitação social, todas estas propostas que contabilizamos e datamos eram e continuam a ser possíveis, tal como mostrou hoje o PS. Haja competência e vontade política.	
O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:	
"A CDU votou favoravelmente esta proposta porque existe uma situação de maior receita resultante do elevado valor de IMI cobrado, o qual criou condições para que esta proposta fosse exequível. Esta foi a razão do nosso voto, nunca esquecendo que é assim que se pretende amenizar dificuldades que a população sofre por motivo do agravamento sempre em crescendo do custo de vida, como o comprova a elevação da pobreza em Portugal. Por outro lado também contribuímos para esse agravamento com a aplicação de uma taxa exagerada do IMI, aprovada pelo PS e PSD."	
A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:	
celebrou-se, no passado dia o 1 de Junho, o Dia Mundial da Criança, que tem como objectivo principal reafirmar que as crianças, têm direito a cuidados e atenções especiais e precisam de ser compreendidas, preparadas e educadas para o futuro.  Os direitos das crianças, consagrados na Declaração dos Direitos da Criança de 1959 e na Convenção	
sobre os Direitos das Crianças de 1989, que Portugal ratificou em 21 de Setembro de 1990, assentam em quatro pilares fundamentais:	
o interesse superior da criança;	
a opinião da criança e o seu direito de participação  Odivelas, a Câmara Municipal tem-se empenhado, de forma determinada, na defesa activa dos direitos das nossas crianças, ao fazer da Educação uma das traves mestras fundamentais para a construção de um território mais coeso e com oportunidades para todos	

Foi por isso que uma das primeiras medidas deste executivo foi garantir que todos os nossos alunos do 1º
Cclo do Ensino Básico pudessem ter na Escola uma refeição quente, fundamental para que muitas crianças
possam ter aproveitamento escolar
A implementação das actividades de enriquecimento curricular nas Escolas do 1º Ciclo, os auxílios
económicos e os apoios sócio-educativos aos alunos e às suas famílias, o lançamento da rede de
bibliotecas escolares, o apoio aos projectos escolares, a promoção da saúde escolar, a requalificação e
equipamento do parque escolar, a construção de novas escolas e ampliação de outras (o que representa
um pacote financeiro de mais de 12 milhões de Euros), o combate ao abandono escolar e o transporte dos
nossos alunos com deficiência são a face visível de uma política que afecta à Educação 12% do Orçamento
Camarário
A proposta ora em apreço constituí uma ajuda preciosa para as famílias, cujos custos com a educação dos
filhos representam uma fatia importante do seu orçamento familiar e um contributo importante no combate
ao insucesso e ao abandono escolar. Com efeito, a atribuição gratuita de manuais escolares constitui uma
efectiva redução dos custos que as famílias enfrentam com a educação dos filhos no início de cada ano
lectivo e vai ao encontro do princípio da garantia de ensino básico gratuito e universal consagrado na
Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo
Esta medida só é possível porque conseguimos efectuar uma recuperação financeira que equilibrou as
contas municipais. O esforço financeiro que esta comporta, cerca de 167 mil Euros, não é uma despesa
mas sim um investimento nesse bem precioso que são as nossas crianças, cujo o interesse superior,
segundo a Convenção dos Direitos da Criança, devemos pôr sempre em primeiro lugar
Em todas as nossas políticas municipais, enquanto eleitos do Partido Socialista, tentamos cumprir na
integra esse desígnio fundamental
Porque as crianças de Odivelas são a nossa semente para esta Terra de Oportunidades com Futuro e
apoiar as suas famílias na sua formação escolar é fundamental para construir esse futuro, a Presidente da
<u>Câma</u> ra e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a proposta de atribuição de manuais
escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Odivelas."
24° PONTO
CONSTRUÇÃO DO JARDIM DA MÚSICA, EM ODIVELAS. (DOMT)
Disconto, para deliberação, o proposto na informação of interna/2009/0404, do 2009 05 20 and describe
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9191, de 2008-05-29, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
gas somisi voistatoi soigis i aiva s aa soimola i isalaente, que seguidantente se transcievent

57



INFORMAÇÃO;
"No âmbito da empreitada em epígrafe, submete-se à consideração superior a informação nº
Interno/2008/9193 datada de 2008/05/29
Propõe-se ainda a aprovação das respectivas Comissões:
Comissão de Abertura do Concurso:
Eng.º José Fonseca, Chefe de Divisão, Presidente;
Dr.ª Rosa Patrão, Jurista, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
Eng.º Elísio Costa, Técnico Superior;
Teresa Alves, Assistente Administrativa Principal, Secretária;
Vanda Valério, Assistente Administrativa;
Eng.º Paulo Coutinho, Técnico Superior, como membro suplente;
Dr.ª Andreia Mendes, Técnica Superior 2.ª Classe, como membro suplente.
Comissão de Análise das Propostas:
Eng.º Luís Jorge, Director de Departamento, Presidente;
Arq.º Pedro Mesquita, Director de Departamento do DPEPE, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou
impedimentos;
Eng.ª Helga Luis, Técnica Superior de 2.ª Classe;
Arq.º Pedro Pires, Técnico Superior 1.ª Classe.
Eng.ª Carla Silva, Técnica Superior 2.ª Classe;
Arq.º Jorge Neves, Técnico Superior 1.ª Classe, como membro Suplente;
Dr.ª Andreia Mendes, Técnica Superior 2.ª Classe, como membro Suplente;
Deverá o processo ser enviado ao DGAF/DF para cabimentação da despesa (valor base levado a
concurso e valor da publicação do anuncio)
Submete-se o assunto à consideração superior."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
A Senhora Presidente
para deliberação em Reunião de Câmara."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"T. C
1.Ao DGAF para cabimentação previa, atendendo a que se trata de despesa plurianual;
2 A SAOM
Para inclusão na O.T. da próxima R. CMO."



Aprovado, por unanimidade, o projecto de execução da empreitada para a construção do Jardim da Música – Odivelas, bem como aprovar a Comissão de Abertura do Concurso e a Comissão de Análise das Propostas, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos.
Eram treze horas e trinta minutos quando a <b>Senhora Vereadora Madalena Garcia</b> se ausentou da reunião.
O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:
"O PSD apresentou aos munícipes do concelho de Odivelas, no seu programa eleitoral de 2001, uma proposta que contemplava a criação de uma zona verde na Quinta da Memória. Para que não subsistam dúvidas, anexamos a esta declaração cópia da página do nosso programa eleitoral de 2001. Antes de qualquer projecto, com ou sem parque de estacionamento, numa visão de futuro e de melhor qualidade de vida para os odivelenses, planeamos a estrutura verde do concelho. Poderá ler-se igualmente a construção de uma grande parque verde na Quinta dos Cedros. Apresenta-nos agora o PS, passados 7 anos, essa zona verde, a que chama jardim da música, que decerto irá dignificar esta parte da cidade. Congratulamonos por isto. Primeiro pelo reconhecimento das nossas propostas, segundo pelo arrojo e responsabilidade de as implementar em nome da cidade e por último porque permite dar à cidade e ao concelho mais um espaço verde, que a todos beneficia. Estamos e continuamos disponíveis, para com o nosso contributo, seja em obras, projectos e ou ideias, melhorar Odivelas."
Eram treze horas e cinquenta minutos quando o Senhor Vereador Sérgio Paiva se ausentou da reunião  25º PONTO
DESPACHO:



"Considerando a urgência na outorga do Protocolo de Compromisso que consta do Anexo4 do presente
processo, documento integrado no "Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social", por mim
assinado em 4 de Abril de 2008
Considerando também o disposto no nº 1, da Norma XI, da Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril, que exige a
ratificação pela Câmara Municipal do Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social para a
Vertente Sul;
Considerando o entendimento de que facilitaria a deliberação trazer em conjunto os dois referidos
documentos;
Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal terá lugar no dia 4 de Junho de 2008;
Nos termos do estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações
da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, submeto o presente Despacho a ratificação do Órgão Executivo.
A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que
seguidamente se transcreve:
""Tenho que lamentar que este ponto, apesar de ser apenas para rectificação, que esteja a ser discutido
nestes tempos, depois de todo o calendário apertado até chegar aqui, porque havia de facto, bastante a
dizer, e eu não me vou inibir de dizer aquilo que considero sobre este processo
Começava por referir que realmente uma das marcas da Administração, e aqui neste caso em concreto,
seja local, seja central, é a questão dos calendários
De acordo com o processo, a Câmara foi convidada, não sei bem se é esta a designação, mas terá sido
notificada ou informada a 31 de Março para aderir ou apresentar uma candidatura ou para escolher um
parceiro que apresentasse a candidatura cujo protocolo viria a ser assinado a 4 de Abril, portanto, 4 dias
depois. Temos efectivamente, uma lógica de planificação, aqui neste caso, do social, que é digna de registo
Depois gostaria de saber, apesar de ter lido «por alto» uma vez que o processo nos foi entregue ontem a
meio do dia, é bom lembrar, gostaria de saber, dizia, quais foram os critérios para a selecção do Centro
Paroquial de Famões, se foram convidadas outras Instituições e de acordo com que requisitos se escolheu
esta:
Não temos, por princípio nada contra que seja esta instituição, mas gostaríamos de perceber quais foram os
critérios. Deixar aqui claro qual é o motivo de colocar a questão
Depois, relativamente ao protocolo de compromisso, penso que talvez por lapso esteja aqui referido que é
para ratificar, uma vez a sua vigência já terminou há 15 dias. Terminaria hoje se a lei não tivesse sido



alterada, terminou há 15 dias, uma vez que a lei foi alterada. Seguramente não vai ser ratificado, não há espaço para isso, ou então é o jogo do «faz de conta» e não creio que seja o melhor caminho. ------Quanto ao valor do projecto em si, estamos a falar de 600 mil euros e nós acabámos de aprovar no ponto Anterior, o projecto para o Jardim da Música que mereceu a nossa concordância, portanto, o que eu vou dizer não tem qualquer sentido crítico em relação a esse projecto. O que pretendo evidenciar é a diferença no nível dos investimentos, diferença que não se pode dissociar da importância política que se atribui aos projectos. Ou seja, enquanto o Jardim da Música o investimento previsto é superior a 2 milhões de euros, o Projecto de Intervenção Social na Vertente Sul fica-se por 600 mil euros! Falamos de uma zona que conta com 5 bairros com as características que toda a gente conhece, com cerca de 12 mil habitantes, com um diagnóstico social de enormes carências. Acresce que sendo mais de 50% desse montante é para investimentos nos Recursos Humanos necessários ao projecto. Falamos aqui do brincar ao combate à exclusão. ----Falamos aqui dum projecto que já teve páginas de jornais, que irá voltar a ter páginas de jornais, mas que, sinceramente, quando há bocado, a minha camarada Madalena Garcia falava na lógica da caridade, este é Quer dizer, quando se trata de intervir em medidas estruturais de fundo para de facto resolver problemas complicados, atribui-se 600 mil euros para um projecto a 3 anos! ------Isto é mais um faz de conta, mas os planos nacionais da acção para a inclusão que já vão para aí na 7ª ou na 8ª versão, já se lhe perdeu a conta, têm esta característica, inclui assim uns valores simbólicos, fazem-se uns contratos com umas Instituições, lançam-se uns projectos-piloto, fazem-se umas experiências e depois pontualmente lá fica alguma coisa no terreno, mas pontualmente, porque, de facto, o investimento é um <u>Inve</u>stimento que é mais o investimento na projecção, na imagem, aqui neste caso, no procurar dar a ideia de que há uma maior sensibilidade social, mas é tentar escamotear uma realidade muito grave que é «de plano de acção para a inclusão em plano de acção pela inclusão, cada vez há mais exclusão». Alguma Dizer, só para concluir, que não percebemos porque é que o protocolo não veio aqui antes. Querer juntar o <u>piotoc</u>olo com o plano, quando umà∖coisa é subsequente da outra, termina o prazo de uma quando se aprova a outra, não faz sentido. Não pèrcebo a lógica mas como não somos nós que estamos a gerir, imitamo-nos a fazer a crítica e a recensear as observações que fazemos. --------<u>©ത്ത</u>todas estas questões, críticas, observações<u>,</u> ainda assim nós vamos votar favoravelmente, não porque estejamos convencidos que os objectivos que aqui estão propostos, que são extremamente ambiciosos e não por duvidarmos da capacidade da Instituição em trabalhar para a sua concretização, mas porque os meios que são atribuídos são absolutamente irrisórios. ------Eu sei que o social é sempre o «parente pobre». Neste caso podem-se criar grandes expectativas, mas daqui a 3 anos, Março de 2011, espero que se faça uma avaliação e espero não ter razão, espero que

Paços do Concelho - Quinta da Memória Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas NIPC 504 293 | 25



tenha havido um milagre da reprodução dos 300 mil euros que vão sobrar ou dos 200 e tal mil euros que
vão sobrar para além das questões dos encargos com o pessoal e que se produzam resultados positivos
Que este meu discurso, que seguramente, já está a incomodar, e estarão alguns a dizer "lá está o discurso
do Velho do Restelo", que este meu discurso seja contrariado pela prática. É a esperança que fica
Mais uma nota, que eu acho que pelo valor, é digno de ficar registado, não por ser eu a dizê-lo, mas em
todo este projecto, de acordo com o orçamento que é apresentado pelo Centro Comunitário, 81 mil euros
para equipamentos e obras, para um projecto para aquele espaço. Este era o último elemento que acho
importante ficar recenseado. Está dito"
Eram catorze horas, quando o <b>Senhor Vereador Rui Francisco</b> se ausentou da reunião
A Senhora Presidente ausentou-se da reunião pelas catorze horas, tendo assumido a presidência da reunião o Senhor Vereador Fernando Ferreira, da bancada do PSD.
Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 2 de Junho
de 2008, relativamente ao Protocolo de Compromisso do CLDS para a Vertente Sul, celebrado em 04
de Abril de 2008, bem como o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social para a
Vertente Sul, em conformidade com o disposto no nº 1, Norma XI, Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril.
Eram catorze horas e dez minutos quando a <b>Senhora Presidente</b> retomou a direcção dos trabalhos
14° PONTO
PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO DO RESTAURANTE E PASTELARIA "O FORNO DA
GIDADE", EM ODIVELAS, PARA APOIO À INICIATIVA "SEMINÁRIO TABAGISMO E DOENÇAS
©ARDIOVASCULARES"- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DHSAS/DSPT)
Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 29 de Maio de
2008
DESPACHO:
"Considerando a urgência na aceitação de um patrocínio proveniente do Restaurante e Pastelaria "O Forno
da Cidade ", em Odivelas para apoio à iniciativa "Seminário Tabagismo e Doenças Cardiovasculares", que
tem lugar hoje, dia 29 de Maio de 2008;



Considerando que a próxima reunião desta Câmara Municipal terá lugar no dia 4 de Junho de 2008;	
Considerando o estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações	
da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002;	
Decido:	
1 – Autorizar a aceitação do referido patrocínio.	
2 – Submeter o presente Despacho a ratificação do Órgão Executivo. "	
Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 29 de Mai de 2008, de aceitação de patrocínio, por parte do Restaurante e Pastelaria "O Forno da Cidade", Lda sito na Rua Amália Rodrigues, 5, 2675-432 Odivelas, no valor estimado de 100€ (cem euros), nâmbito do Seminário "Tabagismo e Doenças Cardiovasculares".	
PROJECTO "EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE" – PROPOSTA DE ADESÃO À PARCERIA POR PARTE DA CMO E CONSEQUENTE INCLUSÃO DO PROJECTO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIIO DE	
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/9132, de 2008-05-28, com despachos	
do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:	
NFORMAÇÃO:	
"Enquadramento da Proposta	
Desde a sua criação que a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no cumprimento	
das atribuições definidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, tem vindo a desenvolver uma	
actividade abrangente, estruturada e diversificada no contexto da Promoção e Educação para a Saúde	
De forma transversal às diversas áreas de intervenção, a Prevenção tem sido assumida como um dos	
pilares fundamentais de actuação, fruto da convicção, suportada de forma inequívoca pela literatura	
clentifica existente, de que este é um dos caminhos mais eficazes na procura do bem estar individual e	
social (nas suas diversas vertentes)	
No campo específico da Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, esta	
convicção consubstanciou-se na concepção e delineamento de um Plano Estratégico Concelhio de	
Prevenção das Toxicodependências (PECPT), em vigor desde Setembro de 2006, o qual conta com a	
relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito Paços do Concelho - Quinta da I	



local, regional e nacional, as quais partilham o reconhecimento da relevância da Intervenção Preventiva no
campo mais alargado da Promoção e Educação para a Saúde
No âmbito do PECPT, o Meio Escolar foi desde o início considerado como um dos contextos prioritários de
intervenção, nos seus diversos níveis de ensino, em especial no que respeita às camadas mais jovens onde
a intervenção preventiva surge associada a taxas mais elevadas de sucesso. Neste sentido, e actualmente
no 2º ano de implementação do PECPT, estão a desenrolar-se diversos projectos de continuidade em
contexto escolar, como são exemplos os Projectos "Aldeia - Pedagogia e Prevenção", "Mediadores para a
Saúde", o Projecto "Intervir para a Saúde" (uma parceria com a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Carlos Paredes
da freguesia da Póvoa de Santo Adrião) ou o Projecto "Penso, Sinto, Logo Existo" (uma parceria com a
Escola E.B. 2º e 3º Ciclos dos Castanheiros da freguesia de Caneças).
Foi, pois, com base no conhecimento do trabalho desenvolvido pela CMO/DSPT no contexto da Promoção
e Educação para a Saúde, que a Escola Secundária da Ramada, por intermédio da Sra. Coordenadora da
área da Educação para a Saúde, Prof.ª Maria Rosa Tripa, se dirigiu a esta Câmara Municipal, visando
apresentar o projecto "Educação para a Saúde" e aferir o interesse e disponibilidade desta autarquia em
aderir à parceria proposta.
Neste sentido, no dia 3 de Março de 2008 viria a ser realizada uma reunião entre a escola e a CMO/DSPT,
no âmbito da qual a Prof.ª Maria Rosa Tripa teve a oportunidade de explanar os principais vectores e áreas
de intervenção do projecto "Educação para a Saúde", conforme disposto no documento síntese de
apresentação do projecto remetido no dia 17 de Abril, que se anexa a esta proposta
Pela análise do referido documento, e tal como sublinhado pela Prof.ª Maria Rosa Tripa, constata-se a
intenção em serem abordados, neste e no próximo ano lectivo, diversos temas relacionados com a
Educação para a Saúde, onde se destaca, por exemplo, a Alimentação e Actividade Física, a Educação
Sexual, o Consumo de Substâncias Psicoactivas, ou seja, áreas onde se verifica uma intensa actividade por
parte da CMO/DSPT
Já no que diz respeito às actividades propostas propriamente ditas, considera-se que a dinamização de
acções de esclarecimento/sensibilização sob as temáticas acima enunciadas poderá ser o mais importante
contributo que a CMO/DSPT poderá prestar no âmbito deste projecto, especialmente a partir do próximo
ano lectivo, atendendo ao facto de nos encontramos já muito perto do final do presente ano lectivo.
No que diz respeito aos destinatários dessas acções, foi definido que, em primeira instância, as mesmas
deveriam ser dirigidas ao corpo docente, auxiliares de acção educativa e outros profissionais a exercerem
funções neste Agrupamento (dotando-os assim de conhecimentos e competências próprias para intervir
nestas matérias), podendo posteriormente avançar-se com a realização deste tipo de acções dirigidas
eșpecificamente às crianças e jovens, numa perspectiva de educação pelos pares
Proposta



Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceite integrar a parceria proposta pela Escola Secundária da Ramada, colaborando assim na implementação do Projecto "Educação para a Saúde" por via da prestação dos seguintes apoios durante o período de aplicação do projecto referido (anos lectivos 2007/08 e 2008/09): Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções e actividades previstas no Plano de Actividades do projecto; ------Cedência de espaço para reuniões/formação; ------Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional; ------Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no Atendendo aos apoios que se pretende que a CMO/DSPT venha a assegurar no âmbito deste projecto. pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências. Desta forma, e atendendo: ------As necessidades identificadas no Diagnóstico Inicial da Situação do Concelho de Odivelas em matéria de Toxicodependências (Maio de 2006), especificamente na freguesia da Ramada: ------Baixos níveis generalizados de escolaridade; ------0 Valores elevados de Retenção e Abandono Escolar; ------0 Iniciação ao consumo de substâncias psicoactivas (tabaco, álcool e outras drogas) em idades muito 0 precoces (conclusão referente a todo o Concelho). ------Aos objectivos estratégicos definidos no PECPT em termos de Intervenção: ------Desenvolver uma acção concertada e de continuidade no contexto da Educação para a Saúde. especificamente ao nível da Prevenção de Comportamentos de Risco (tabaco, álcool e outras drogas), de acordo com os princípios teóricos e metodológicos preconizados de sucesso, nas diversas faixas etárias e contextos de actuação (Meio Escolar, Familiar, Recreativo e Laboral); ------Reforçar a acção preventiva junto das faixas etárias mais jovens (crianças, adolescentes e jovens adultos), com preferência de actuação nas zonas geográficas identificadas como mais vulneráveis; ----Împlementar projectos de prevenção primária em meio escolar que favoreçam a formação e aquisição de competências pessoais e sociais, base fundamental para um percurso de vida e também escolar satisfatórios, em consonância com os conteúdos curriculares definidos; ---------Trabalhar directamente com as famílias neste âmbito, preferencialmente através das Associação de Pais, envolvendo-as no trabalho a desenvolver com vista à promoção do sucesso de vida dos seus

www.cm-odivelas.pt

filhos; -----



Alargar a acção preventiva para além do meio escolar, de modo a chegar aos jovens e adultos que já não se encontram inseridos na escola, procurando envolver as diversas estruturas da comunidade (Associações desportivas, recreativas e culturais, ATL's, IPSS's, estabelecimentos de diversão
nocturna, entre outros) neste âmbito
Somos ainda a propor a inclusão do projecto "Educação para a Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de
Prevenção das Toxicodependências (PECPT), actualmente em vigor
Caso a presente proposta mereça concordância superior, remete-se ainda em anexo uma declaração de
parceria, para apreciação superior, propondo-se que a mesma, após eventual assinatura da Sra. Presidente
da CMO, possa ser enviada à Escola Secundária da Ramada, formalizando desta forma a adesão da
Câmara Municipal de Odivelas à parceria estabelecida.
À consideração superior,"
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
"T.C. com agrado e concordo
À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM
1. Para distribuição imediata pelos Senhores Vereadores
2. A inclusão do ponto será proposta ao Executivo presente na próxima reunião de 04 de Junho 08."
Aprovada, por unanimidade, a proposta de adesão à parceria por parte da CMO e consequente inclusão do projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, no
âmbito do Projecto "Educação para a Saúde", de acordo com a informação e os despachos acima transcritos.
15° PONTO
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE "AUXÍLIOS ECONÓMICOS" PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ESCOLAR E OUTROS RECURSOS PEDAGÓGICOS/EDUCATIVOS, AOS ALUNOS
GARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODIVELAS - ANO LECTIVO 2008/2009. (DSC/DE)



da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"PROPOSTA
A atribuição de apoios sócio-educativos aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo da rede pública do Concelho,
tem como principais objectivos, contribuir para o combate à exclusão social, promover a igualdade de
oportunidades no acesso e sucesso escolar e criar condições para a realização de aprendizagens
significativas por parte de todos os alunos.
Podem beneficiar deste tipo de apoio, os alunos cuja situação sócio-económica do agregado familiar,
determine a necessidade de comparticipação nos encargos decorrentes da actividade escolar
O subsídio de "Auxílios Económicos", destina-se à aquisição material escolar e outros recursos pedagógicos
aos alunos carenciados, recursos de trabalho necessários à prática pedagógica dos professores e às
aprendizagens dos alunos. A sua atribuição tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º399 - A/84, de 28
de Dezembro, bem como na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro que regulamenta a transferência de
competências para os municípios na área da acção social escolar
Quanto ao rendimento per capita, considera-se como referência o escalão máximo definido pelo Ministério
da Educação, para os alunos das Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino básico em vigor no ano lectívo de
2007/2008 (conforme Despacho 19165/2007, publicado no Diário da República, N.º 163 de 24 de Agosto de
2007, 2.ª Série) (anexo 1) dado que, na presente data, ainda não foi publicado o enquadramento normativo
para o próximo ano lectivo. Após publicação das orientações para o ano lectivo 2008/2009 para estes graus
de ensino, e caso se venham a verificar alterações aos valores agora propostos, será efectuada aplicação
automática
O valor do subsídio individual que se propõe atribuir, no ano lectivo de 2008/2009 é de € 24,66 (vinte e
quatro euros e sessenta e seis cêntimos) por aluno/ano, destinado à comparticipação das despesas com
material escolar e outros recursos pedagógicos dos alunos que apresentem um rendimento per capita igual
ou inferior a € 214,00 mensais. Esta medida insere-se numa estratégia de discriminação positiva dos alunos
carenciados, tendo como finalidade a adopção de medidas que possibilitem a todos os alunos igualdade
nas oportunidades no acesso e sucesso escolar, independentemente da condição sócio-económica dos
seus agregados familiares
O montante do subsídio a atribuir foi calculado tendo por base os seguintes critérios:
-ar atribuição de um subsídio para a aquisição de cadernos de fichas de trabalho por área curricular
(Matemática, Língua Portuguesa e Estudo do Meio), no valor médio estimado de € 5,00 por caderno, o que
perfaz um total de € 15, 00 (quinze euros) por aluno/ano;



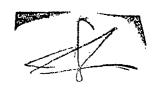
- a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de material escolar (cadernos, réguas, lápis, canetas,
borrachas, entre outros), num total de € 9,66 (nove euros e sessenta e seis cêntimos) por aluno/ano
À semelhança dos anos anteriores, estes subsídios serão pagos directamente aos Agrupamentos de
Escolas, até ao início do 1.º período do ano lectivo, em função dos alunos carenciados que efectuarem
matrícula para o ano lectivo de 2008/2009, cumprindo os requisitos de candidatura mediante o
preenchimento em anexo (anexo 2)
O valor global estimado para a atribuição do subsídio de "Auxílios Económicos" às escolas do 1º ciclo do
ensino básico para o ano lectivo de 2008/2009, tem por base o número estimado de alunos carenciados
(1350) e é de € <b>33.291,00</b> (trinta e três mil duzentos e noventa e um euros)
A verba para atribuição deste subsídio está prevista no Plano e Orçamento de 2008:
POCAL:
C.O.E: 07 02/04 05 01 08
C.F: 2.1.2 05 20 06 2008/A/317
Pelo exposto, submete-se para deliberação em reunião de Câmara Municipal, a presente proposta de
atribuição de subsídio de "Auxílios Económicos" para aquisição de material escolar e outros recursos
pedagógicos/educativos, aos alunos carenciados do 1.º Ciclo do ensino básico do concelho de Odivelas."
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Senhora Presidente,
A proposta de atribuição de auxílios económicos para aquisição de material escolar aos alunos mais
carenciados do nosso Concelho tem como base, as seguintes propostas:
A situação económica deficitária de algumas famílias que não lhes permite a aquisição do material necessário;
2. A certeza de que alguns alunos não possuindo este material irão tendencialmente abandonar a escola;
3. A convicção de que com esta medida também estamos a combater o insucesso e abandono escolares
Para deliberação em Reunião de Câmara."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
10 Ao DGAF para cabimentação previa;
2º A SAOM, inclua-se na OT da próxima reunião da CM."

material escolar e outros recursos pedagógicos/educativos, aos alunos carenciados do 1º Ciclo do

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de subsídio de "Auxílios Económicos" para aquisição de



os despachos acima transcritos	
A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:	
"Entendemos o exercício das competências em matéria educativa dentro de um amplo contexto de promoção de maior qualidade de vida e de justiça social, para as crianças e para os jovens do Concelho Por conseguinte, neste domínio, o Município de Odivelas tem-se assumido como um parceiro permanente no acto de educar, adoptando um papel que transcende quer o mero exercício das competências que lhe são conferidas por lei quer o simples suporte logístico ao funcionamento das estruturas formais de ensino Foi este um dos compromissos eleitorais assumidos pelo PS, aquando da candidatura à Câmara Municipal de Odivelas	
Neste contexto enquadrador, a problemática do abandono e insucesso escolar preocupa-nos abundantemente, uma vez que repercute, na maior parte das vezes, fracassos repetidos ao longo da vida, a nível pessoal, profissional e social.	
Foi, por conseguinte, natural que tenhamos encarado este flagelo como um desafio e uma batalha prioritária da nossa acção executiva. E, foi com enorme empenho e motivação que apostámos no lançamento e na implementação de Projectos diversos e transversais a todos os Ciclos de Ensino, visando a efectivação de uma verdadeira igualdade de oportunidades.	
A Proposta de Atribuição de Subsídio de "Auxílios Económicos" para Aquisição de Material Escolar e Outros Recursos Pedagógicos/Educativos, aos Alunos Carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Octivelas, para o ano lectivo 2008/2009, representa, pois também, corolário-chave para o alcance de tão nobre causa.	
Este subsídio de "Auxílios Económicos", destina-se à aquisição de material escolar e outros recursos pedagógicos, para a consolidação da prática educativa e a realização de aprendizagens significativas, por parte dos alunos carenciados, e justifica-se, amplamente, dada a situação de vulnerabilidade social em que muitas famílias, actualmente, se encontram.	
Esta medida insere-se, como atrás foi referido, numa estratégia de discriminação positiva dos alunos carenciados, permitindo a todos, indistintamente, equidade no acesso e sucesso escolar, independentemente da condição sócio-económica dos seus agregados familiares. De referir, a título de exemplo, que só no presente ano lectivo foram atribuídos subsídios para "Auxílios Económicos" a 1166	
alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que frequentam as Escolas do nosso Concelho	



Este é seguramente o caminho a seguir, aquele que nos dá a esperança que o Concelho de Odivelas se
torne efectivamente num grande espaço de partilha e solidariedade que promova a formação de cidadãos
responsáveis e participativos.
Pelo exposto votámos favoravelmente o ponto 15."
16° PONTO
PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM QUADRO DE MIGUEL BARBOSA. (DSC/DJC)
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8052, de 2008-05-13, com despachos
da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"De 10 de Janeiro a 30 de Março de 2008 esteve patente no Centro de Exposições de Odivelas uma
exposição de pintura intitulada "perfil do artista MIGUEL BARBOSA"
Miguel Barbosa nasceu a 23 de Novembro de 1925, em Lisboa. É licenciado em Ciências Económicas e
Financeiras pela Universidade de Lisboa. É escritor, pintor e paleontólogo amador. É membro da
Associação de Defesa do Património de Sintra, da Académie de Lutèce (Paris) e de Honra dos Artistas de
França (St. Étienne). É, ainda, membro correspondente do Grande Prémio da Europa de Artes e de Letras
do Conselho da Europa; membro do grupo A 4ª Dimensão na arte fundado pelo pintor Eugen Ciuca em
Neva lorque; membro da Associação dos Escritores do Rio de Janeiro, Brasil, da Internacional Platform
Association of USA
Nos ultimos vinte cinco anos Miguel Barbosa expôs: no Salon dês Nations em Paris; no Corner Gallery em
Londres; no Jubile du Symposium Mondiale d'Arts Plastiques em Nice; na La Source aux Prés em Bruxelas;
no ler Salon Audovisuel du Printemps em Paris; na Sociedade Nacional de Belas Artes, Lisboa; na I Mostra
de Contemporânea no Brasil, Rio de Janeiro; no III Triennale Mondiale d'Art Figuratif, Hotel Níkko em Paris;
് Museu Tavares Proença Júnior em Castelo Branco; no Festival Internacional de Nîmes em França; no II
ème. Biennal d'Art Moderne em Geneve; na Galerie Laetitia em Marselha; no 19 ème Concour International
Academie de Lutèce em Paris;no Chateau Saint-Galmier em França; na Biennale International d'Auvergne
emFrança; na Biennal Internacional France- Quebec, Chatel Guyon em França; na "80 Anos de Moderna
Pintura Portuguesa" em Gran; na Prix dês Arts et dês Lettres em Nice; na Salle Gagarine; na XXVIII Salon-
Premières Recontres Mediterranéennes des ArtsPlastiques, Port-de-Bouc; na Hommage à Jacques Brel em
Auxerre; na Art Expo Jacob K. Javits Convention Centre em New York; no Festival Internacional de
Montreal (Canadá); na Maison de la Culture, Fórum dês Halles em Paris; na Chateau-Musée Tourreste-sur-



·
Loup em Cagnes; na Feira Internacional de Marselha/Pour un Monde Meilleur em Marselhe; no 2 èmes Festival d'Art Mystique em Cannes; na Galeria do Diário de Notícias (Lisboa), gran Prix Européen d'Arts et de Lettres du Conseille d'Europe em Grasse; na L'Aura dês Créateurs de la Sobornne em Paris; no Musée de la Commanderie d'Unet em Bordeaux; no 3 ème Festival d'Arts et de Lettres du Conseille d'Europe em Grasse; na L'Aura dês Créateurs de la Sobornne em Paris; no Festival de Humor e Sátira em Gabrovo; no Festival de Homenagem a Cristóvão Colombo e à Descoberta da América em Génova; na Galeria 245 no Porto; na Wirthy Gallery em Miami; no Festival Internacional de Artes Plásticas de Pequeno Formato no Porto; na Galeria Santa Joana em Aveiro; na Galerie La Cathédrale em Marselha; na Galeria Matriz em Lisboa; na Art Impact, Hotel de Ville, Mairie de Paris; na Figuration Critique em Grand Palais – Tour Eiffe em Paris; no Euro Art Expo em Verona e na Galeria Alba em Ferrara na Itália.
Por conseguinte, Miguel Artur Morais Macedo Alves Barbosa pretende doar ao Município de Odivelas un quadro denominado " Descobrimentos". Consiste numa pintura acrílico sobre papel com 70 x 50 cm de 1982 com o valor patrimonial de € 700,00, melhor identificada na declaração de doação anexa à presente proposta. Pretende o pintor que a referida obra faça parte integrante do acervo Municipal do Município de Odivelas não podendo ser vendida nem doada
Face ao exposto, e considerando o disposto na al. h)., do n.º 1, do Art.º. 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: Aceita doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se a aceitação da doação do quadro denominado "Descobrimentos" com o valor patrimonial de € 700,00 (Setecentos euro e zero cêntimos)À consideração superior,"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:  "A SAOM  Înclua-se na O.T. da próxima reunião da CM."
Aprovada, por unanimidade, a aceitação de doação de um quadro de Miguel Barbosa, denominado "Descobrimentos" com o valor patrimonial de € 700,00 (Setecentos euros)



PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM QUADRO DE NADIR AFONSO. (DSC/DJC)	
Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8053, de 2008-05-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:	
INFORMAÇÃO:	
"No dia 10 de Abril de 2008 foi inaugurada no Centro de Exposições de Odivelas, uma exposição do pintor	
Nadir Afonso Rodrigues intitulada "Nadir Afonso: O Futuro Renascimento" que irá estar patente até ao dia 9 de Novembro de 2008	
Nadir Afonso nasceu em Chaves em 1920. Diplomou-se em Arquitectura na Escola Superior de Belas-Artes	
do Porto. Em 1946 estuda pintura na École dês Beaux-Arts em Paris e obtém por intermédio de Portinario uma bolsa de estudo do governo francês até 1948. Em 1951 é colaborador do arquitecto Le Corbusier e trabalhou algum tempo no atelier Fernand Léger. De 1952 a 1954 trabalha no Brasil com o arquitecto Óscar	
Niemeyer. Nesse ano regressa a Paris, remota com os artistas orientados na procura da arte cinética, desenvolvendo os estudos sobre pintura que denomina "Espacillimité". Em 1965 Nadir Afonso abandona	
definitivamente a arquitectura e consciente da sua inadaptação social refugia-se num grande isolamento e	
acentua o rumo da sua vida exclusivamente dedicada à criação da sua obra pictórica e estética	
Nadir Afonso teve um percurso artístico através de constantes descobertas pictóricas passando de uma	
vertente "naturalista", do Expressionismo ao Surrealismo e ao Abstraccionismo Geométrico. Neste, a óptica	
ea.geometria desempenharam um papel fundamental	
Desde as últimas décadas do século XX Nadir Afonso tem vindo a desenvolver trabalhos sobre a temática das "Cidades" iconograficamente diferentes da fase Espacillimité.	
<u>© aut</u> or expôs: na 9ª Exposição de Arte Moderna em Lisboa; na galeria Denise René em Paris, no Salon	
des Réalités Nouvelles em Paris; na Maison des Beaux-arts em Paris; na Escola de Belas-Artes do Porto;	
na Goperativa Árvore no Porto; na Galeria Buchholz, Lisboa; na Galeria Alvarez, Porto; na Selected Artists	
Galleries, Nova Iorque; na Galeria Dois, Porto; na Galeria Quadrum, Lisboa; na Art-Service Galerie, Paris;	
na Galeria Tempo, Lisboa; na Galeria Art-Service, Paris; no Museu da Região Flaviense; na Galeria S.	
Mamede em Lisboa; na Galeria Tempo em Lisboa; na Galeria Jornal de Notícias no Porto; na Fundação	
Gulbenkian, Paris; no Museu Proença Júnior em Castelo Branco; na Galeria S. Mamede em Lisboa; na	
Cooperativa Arvore no Porto; na Galeria Gilde em Guimarães; na Galeria Bertrand em Lisboa; na Galeria S.	
Redro em Amarante; na La Madraza em Granada; na Embaixada de Portugal em Brasília; na Cooperativa	
Árvore no Porto; na Pousada de Santa Marinha em Guimarães; no Museu Souza-Cardoso em Amarante;	
naGaleria Y Grego em Lisboa; na Galeria Neupergama em Torres Novas; na Galeria António Prates em	



Lisboa; no Centro Cultural da Câmara Municipal de Estarreja; no Centro Cultural de Cascais; na Galeria São
Mamede; no Centro Cultural da Câmara Municipal de Ovar; no Centro Cultural da Deputation de Orense em
Espanha; no Centro Cultural de Bragança; no Fórum Cultural de Ermesinde; no Centro Português de
Serigrafia; na Biblioteca Municipal de Chaves e na Galeria do Casino do Estoril. Actualmente as suas obras
estão patentes na Galeria do Teatro Municipal da Guarda e no Centro de Exposições de Odivelas. Aqui,
estão patentes 16 obras inéditas, enunciam espaços urbanos como Pequim, Nova Iorque, Baía, Madrid,
Veneza entre outros
Neste âmbito, Nadir Afonso Rodrigues pretende doar ao Município de Odivelas um quadro denominado
"Cristalis". Consiste numa pintura a guache sobre papel com 24,5 x 37,5 cm, do século XXI, com o valor
patrimonial de € 18.000,00, melhor identificado na declaração de doação anexa à presente proposta.
Pretende o pintor que a referida obra faça parte integrante do acervo Municipal do Município de Odivelas,
não podendo ser vendida nem doada em circunstância alguma
Face ao exposto, e considerando o disposto na al. h)., do n.º 1, do Art.º. 64, da Lei nº 169/99, de 18 de
Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara
Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: Aceitar
doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se a aceitação da doação do quadro
denominado "Cristalis" com o valor patrimonial de € 18.000,00 (Dezoito mil euro e zero cêntimos)
À consideração superior,"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Sra. Presidente,
Para deliberação em Reunião de Câmara a aceitação de doação à CMO de um quadro de Nadir Afonso."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
<sup>®</sup> ASAOM
Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM."
Aprovada, por unanimidade, a aceitação de doação de um quadro de Nadir Afonso Rodrigues,
denominado "Cristalis", no valor patrimonial de € 18.000,00 (dezoito mil euros)
<sup>'</sup>
PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE ESCULTURA DO ARTISTA LARANJEIRA SANTOS. (DSC/DJC) Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas NIPC 504 293 125
73 Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93 geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/8694, de 2008-05-21, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"O Centro de Exposições de Odivelas, acolheu a exposição de escultura de Laranjeira Santos, na Galeria D.
Dinis do dia 4 de Março ao dia 18 de Maio.
Laranjeira Santos, nasce em Lisboa em 1930. Entre 1951 a 1956 faz a licenciatura em Escultura na Escola
Superior de Belas Artes de Lisboa e posteriormente na academia di Belle Arti di Roma, em Itália. Entre 1960
e 1962 foi-lhe atribuída uma Bolsa de Estudo pela Fundação Calouste Gulbenkian, em Roma, Itália; e foi
eleito por unanimidade, académico correspondente pela Academia Nacional de Belas Artes
Laranjeira é um conceituado artista plástico que teve dezenas de participações em exposições colectivas e
individuais tanto no país como no estrangeiro.
Ao longo da sua carreira recebeu vários prémios, entre eles:
• 1955 – Prémio Nacional de Escultura, ANBA, XVIII, Missão Estética, Câmara Municipal da Figueira da
Foz;
• 1963 - Prémio Mestre Manuel Pereira, Salão dos Novissimos. SNI. Prémio concurso Público. Bairro da
Encarnação. Câmara Municipal de Lisboa, "À sombra do Mar". Prémio Concurso Público, Bairro da
Encarnação, Câmara Municipal de Lisboa, "A Varina"
• 1966 – Medalha de Prata, Salão de Arte Moderna, Estoril;
• 1970 – 1º Prémio Concurso Público, Monumento Comemorativo da 1ª Travessia aérea do Atlântico Sul,
Câmara Municipal de Lisboa;
984 – 1º Prémio Concurso Público, Monumento da Reconquista Crista da Cidade de Silves, Câmara
Municipal de Silves;
• 1996 − 1º Prémio do Simpósio Internacional de Escultura em ferro para o Ar Livre, Câmara Municipal de
Abrantes, Menção Honrosa, Prémio de Escultura Edinfor;
Menção Honrosa, Prémio de Escultura Edinfor;
Prémio de Aquisição, Academia Nacional de Belas Artes
Na sequência da exposição de escultura "Acutilâncias", pretende o artista oferecer um dos seus trabalhos,
maîs precisamente uma escultura intitulada de "Menina Odivelas", no valor total de € 20.000,00 (vinte
mil euros) ao Município de Odivelas, a fim de a mesma ser exposta no Centro de Exposições de Odivelas,
conforme declaração de doação anexa
Face ao exposto, e considerando o disposto na al. H) do n.º1 do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece que "Compete à Câmara



doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se a aceitação da doação da escultura
intitulada "Menina Odivelas" de Laranjeira Santos, com as dimensões de 120X90X40 cm, e com o valor
patrimonial estimado de € 20.000,00 (vinte mil euros).
À Consideração Superior,"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Sra. Presidente
Para deliberação em Reunião de Câmara a aceitação da escultura à CMO do artista Laranjeira Santos."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
"À SAOM
Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM"
Aprovada, por unanimidade, a aceitação de doação da escultura intitulada "Menina Odivelas" de Laranjeira Santos, no valor patrimonial estimado de € 20.000,00 (vinte mil euros)
ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS - PROPOSTA DE GEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DJC)
ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS - PROPOSTA DE
ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS - PROPOSTA DE GEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DJC)
ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS - PROPOSTA DE GEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DJC)
Presente, para deliberação, o fax da Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 – Odivelas, que recebeu o registo de entrada no Município 11718, de 2008-05-05, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8033, de 2008-05-12, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
Presidente, que seguidamente se transcrevem:
ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 11 DE ODIVELAS - PROPOSTA DE GEDÊNCIA, DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DJC) ————————————————————————————————————
Presidente, que seguidamente se transcrevem:



localidade de S. Domingos (Abrantes) de 12 a 16 de Julho de 2008, sendo o transporte solicitado para estas
duas datas
A referida Associação tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos
especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante
papel social no contexto municipal.
Mais se informa, que o pedido de cedência de transporte cumpre os requisitos estabelecidos no Despacho
61/PRES/2005, designadamente deu entrada nos serviços 20 dias antes da data prevista para a realização
da actividade
Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2008/7826, datada
de 07/05/2008, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas tendo a
mesma sido confirmada, conforme consta da Distribuição EDOC / 2008 / 32909, Etapa n.º 7
Os custos inerentes a esta cedência totalizam € 375,60 (trezentos e setenta e cinco euros e sessenta
cêntimos)
Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 Setembro que
estabelece que, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal:
apoiar ou comparticipar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza
social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", coloca - se à consideração superior o deferimento do
processo e o envio do mesmo a Reunião de Câmara para deliberação
Em anexo:
o Confirmação do DOMT/DTO da disponibilidade de transporte (EDOC/2008/32909, Etapa n.º 7);
o Consulta referente à disponibilidade de transporte efectuada pela DJC ao DTO (requisição de transporte
Interno/2008/7826);
Oficio da entidade requerente a solicitar apoio de transporte (Entrada/2008/11718)
A@nsideração Superior"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
*ASra. Presidente,
Para deliberação em Reunião de Câmara da proposta de cedência de transporte aos Escoteiros de
Odivelas, a qual tem a minha concordância."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
<u>"À</u> SAOM
Որշևսа-se na O.T. da próxima reunião da CM"
· ·



Aprovada, por unanimidade, no âmbito do Acampamento Escotista, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 11 de Odivelas, a realizar em veículo munícipal nos dias 12 a 16 de Julho de 2008.
20° PONTO
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO POMARINHO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2008. (DSC/DJC)
Presente, para deliberação, o fax Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, que recebeu o registo de entrada no Município 12203, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação no interno/2008/8535, de 2008-05-19, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara
Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou comparticipar pelos meios
adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,
recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura
elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários
programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações
Gulturais registadas no Município.
É através do programa C (Apòio à Cedência de Transportes) do PACO, que se têm vindo a apoiar as
Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e,
consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho.
Com base neste programa, o Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho solicitou apoio na deslocação,
de 50 pessoas, a São Bartolomeu da Serra (Santiago do Cacém), no dia 19 de Julho de 2008, para
participarem no Festival de Folclore. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO,
através da requisição de Transporte interno/2008/8051 datada de 13 de Maio de 2008, com objectivo de
verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida.
O DOMT/DTO, conforme o EDOC/2008/33842 (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viatura



Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Che	Destino	
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	50	19 de Julho 2008	11h00m	Pomarinho	24h00m	Pomarinho	São Bartolomeu da Serra (Santiago do Cacém)

A_Consideração Superior,"	
<b>4</b>	
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:	
"ASra. Presidente	
Para deliberação em Reunião de Câmara."	
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:	
	·

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Julho de 2008. --



21° PONTO
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS - PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2008. (DSC/DJC)
Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 12200, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8419, de 2008-05-16, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou comparticipar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,
recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município.
É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, consequentemente; do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, à cinco transportes para fora do Concelho.
Com base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário solicitou apolo na deslocação, de 45 pessoas, a Meleças, no dia 7 de Junho para actuar na festa do final do ano lectivo, promovida pelo Colégio Vasco da Gama. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMIT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/8022 datada de 12 de Maio de 2008, com
စြော်ectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida
O DOMT/DTO, conforme o <b>EDOC/2008/33837</b> (etapa <b>7</b> ), informa que existe disponibilidade de uma viatura de 37 lugares. Assim, a Associação ao ser contactada e tendo conhecimento desta alteração, fez uma adenda ao seu pedido, através do fax, informando que aceita a substituição, ou seja, uma viatura de 37 lugares.



O presente pedido corresponde ao segundo efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de € € 110,72. Atendendo a que ao pedido anterior, já aprovado pelo Executivo Camarário, foi atribuído o custo total de € 118,14, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. -----Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. ------Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia		Saída Chegada		Destino	
	. uccugonce		Hora	Local	Hora	Local	Local
Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário	37	7 de Junho	10h45	Famões	14h00	Famões	Meleças

• • •		
	A VEREADORA:	
Sra. Presidente,		
Para deliberação em Reu	nião de Câmara a cedência de transporte ao	Grupo de Danças e Cantares da
	o Rosário."	
	A PRESIDENTE:	
"A SAOM	<u> </u>	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
Inclua-se na O.T. da próxii	na reunião da CM."	
	ade, a atribuição, no âmbito do PACO – P	
<u>Cu</u> lturais do Concelho d	e Odivelas – Programa C, de um apoio, sob	a forma de transporte, ao Grupo
de Danças e Cantares da	Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, a i	realizar em veículo municipal no
dia 7 de Junho de 2008		
7		



22º PONTO
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS - PROGRAMA O - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2008 (DSC/DJC)
Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 12201, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8409 de 2008-05-16, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou comparticipar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município.
É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação, a cinco transportes para fora do Concelho.  Com base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário solicitou apoto na deslocação, de 45 pessoas, a Benfica, no dia 22 de Junho para actuar na festa de convívio.  Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/8064 datada de 13 de Maio de 2008, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida.
©DOMT/DTO, conforme o EDOC/2008/33838 (etapa 7), informa que existe disponibilidade da viaturaO presente pedido corresponde ao terceiro efectuado pela Associação para fora do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de € 119,53. Atendendo a que aos pedidos anteriores, foi atribuído o custo total de € 228,86, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Нога	Local	Hora	Local	Local
Grupo de							
Danças e				,			
Cantares da	45	22 de	14h15	Famões	18h00	Famões	Estrada de
Paróquia de		Junho					Benfica
Nossa Sr.ª							
Rosário							

A Consideração Superior,"
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"À Sra. Presidente,
Para deliberação em Reunião de Câmara a atribuição de transporte com a minha concordância."
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:
*8saom
Înclua-se na O.T. da proxima reunião da CM."
Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo
de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, a realizar em veículo municipal no dia 22 de Junho de 2008.
ula 22 de Junilo de 2008.



23° PONTO
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA DE NOSSA SR.ª DO ROSÁRIO - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS - PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2008. (DSC/DJC)
(DSC/DJC)
Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 12202, de 2008-05-09, que se encontra junto, por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/8513 de 2008-05-19, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, " compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou comparticipar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra". No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Juventude e Cultura elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, PACO, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município.
É através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO –, que se têm vindo a apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, consequentemente, do Município de Odivelas. De acordo com o regulamento, cada Associação tem direito, desde que haja dotação e viatura Municipal, a um número de deslocações ilimitado para dentro do Concelho.
Gom base neste programa, o Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Sr.ª Rosário solicitou apolo na deslocação, de 45 pessoas, a Caneças, no dia 28 de Junho para actuar nas Festas de São Pedro. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte interno/2008/8060 datada de 13 de Maio de 2008, com objectivo de verificar a disponibilidade da Viatura para a data acima referida.  O DOMT/DTO, conforme o EDOC/2008/33839 (etapa 7), informa que existe disponibilidade de uma viatura
de 37 lugares. Assim, a Associação ao ser contactada e tendo conhecimento desta alteração, fez uma adenda ao seu pedido, através do fax, informando que aceita a substituição, ou seja, uma viatura de 37 lugares.



O presente pedido corresponde ao primeiro efectuado pela Associação para dentro do Concelho, e foi-lhe atribuído o custo interno de € 105,62. Atendendo a que aos pedidos anteriores, para fora do Concelho, já aprovados pelo Executivo Camarário, foi atribuído o custo total de € 348,39, verifica-se que no conjunto não ultrapassam o montante máximo de € 2. 000,00 de dotação, conforme previsto no PACO. ------Informa-se, ainda, que este pedido de cedência de transporte está de acordo com o despacho 61/PRES/2005, ou seja, que o prazo mínimo para dar entrada nos serviços é de 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. ------Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. ------

Requerente	Número de Passageiros	Dia	S	aída	Che	egada	Destino
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Grupo de							
Danças e							
Cantares da	37	28 de	14h30	Famões	17h30	Famões	Caneças
Paróquia de		Junho					
Nossa Sr.ª						•	
Rosário							

A Consideração Superior,"	
4	
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:	
ASra. Presidente,	
Para deliberação em Reunião de Câmara."	
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:	
*ASAOM	

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo

Eram 14h20m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lava minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.  Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada. Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por H. Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral.  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  (Susana de Carvalho Amador)  O Director de Departamento: Ferrâni Boaventura.	da 12ª dia 23 
Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por H Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral.  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  (Susana de Carvalho Amador)  (Susana de Carvalho Amador)	rada a
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  O Director de Departamento:  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  O Director de Departamento:  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  O Director de Departamento:  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  O Director de Departamento:  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  O Director de Departamento:  A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,	a pela Iernâni
(Susana de Carvalho Amador)  O Director de Departamento:   Jerrâni Coaventure	
(Susana de Carvalho Amador)  O Director de Departamento:   Jerrâni Coaventure	

## Orçamento ex

8.ª Modificação Orçamental

7.ª Alteração Orçamental





## 8.ª Modificação Orçamental

7.ª Alteração Orçamental

A presente modificação orçamental, encontra-se devidamente agendada e ocorre da necessidade de reforço de projectos dos serviços, para fazer face a despesas não previstas ou do necessário enquadramento orçamental de rubricas económicas.

Pela necessidade de desenvolvimento de procedimento de aquisição de 2 Autocarros de transporte, para diversas iniciativas do Município de Odivelas, nomeadamente, o transporte de crianças, foi objecto de reforço, o projecto 23/l/2008, no montante de 345.000,00 Euros (Trezentos e quarenta e cinco mil euros).

Para o Cemitério de Odivelas, procedeu-se ao reforço do projecto 868/A/2008, em 29.000,00 Euros (Vinte e nove mil euros) para a aquisição de plataforma elevatória de Umas.

Destaca-se, ainda, o reforço da rubrica do DPEDE, referente a Estudos e Projectos do Observatório, plano orçamental 795/A/2008, no valor de 20.000,00 Euros (Vinte mil euros), assim como, do projecto para a elaboração do Mapa de Ruído, 80/A/2008, em 50.000,00 Euros (Cinquenta mil euros).

No âmbito da Educação, evidencia-se o reforço da rubrica 92/I/2008 em 100.000,00 Euros (Cem mil euros) para Trabalhos Diversos em Escolas. No Património, o reforço da rubrica 179/A/2008 – Reposição de Prejuízos da Municipália, E.M, em 77.230,01 Euros (Setenta e sete mil duzentos e trinta euros e um cêntimo) para cobertura dos resultados apurados na Prestação de Contas de 2007.

Em conclusão, a presente a Alteração Orçamental totaliza 1.124.856,01 Euros (Um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), verificando-se um aumento das Despesas de Capital no valor de 160.800,01 Euros (Cento e sessenta mil e oitocentos euros e um cêntimo) por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das Despesas Correntes, conforme quadro abaixo:

## Quadro Síntese

 Inscrições / Reforços
 Diminuições / Anulações

 Total de Despesas Correntes
 521.426,00
 682.226,01

 Total de Despesas Capital
 603.430,01
 442.630,00

 Total Geral
 1.124.856,01
 1.124.856,01

(un: euros)



Orçamento e Grandes Opções do Plan

Modificações ao Orçamento da Despesa

Ôdi©elas

0	8	9

	ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA SPESA NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO	STICO DE 2008	DATA DE APROVAÇÃO	Págína: 0	н
		TRENTTETCACÃO DAS BUDDITAS		DESPESA	SA		
		IDENTITICAÇÃO DAS ROBRICAS	OS DATOC	MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	DOTACE	00
CLASS ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ÂNICA ECÔNÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	n o
0100	01 0102 010204 02	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÁMARA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de Custo Aquidas Constantos	1.000,00	1.000,00		2.000,00	
	0202 020225 07	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	282.600,00		70.000,00	212,600,00	
0111	070115 070115 02	OUTFOS INVESTIMENTOS OUTFOS INVESTIMENTOS GABINETE DE COM., RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO AQUISIÇÃO DE BRENS E SERVIÇOS	1.220.000,00	,	350.930,00	869.070,00	
0112		Addition of Services Publicidade Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	98,147,34 110,900,00 63,292,75	13.780,00 3.000,00 250,00		111.927,34 113.900,00 63.542,75	
020	14 1402	NEMONEKAÇOS CERTAS E PERMANEN ES SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL PESSOAT em qualquer outra situação DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	20,00	1.506,00		1.520,00	
	02 0202 0207 0214 03 0304	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias Colaboração Técnica e Especializada Outros Abonos em Numerário ou Espécie SEGURANÇA SOCIAL CONTRA PRESTAÇÕES Familiares	2.850,00 10.000,00 3.600,00 1.000,00	1.500,000	8.000,00	4.350,00 2.000,00 5.100,00 9.000,00	
0203	4	OUTIOS OUTIOS OUTIOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTIOS SERVIÇOS DIVISÃO DE FORMAÇÃO E SAÚDE OCUPACIONAL BESPESAS COM O PESSOADA ARONOS VARTÁNGIS OU EVENTIAIS	2.200,000	00,000,00		2.800,00	
		Formação SEGURANÇA SOCIAL SUbsidio Familiar a Crianças e Jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	020215 020225 0405 040501	Formação Outros Serviços ALAMSFERENCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS	2.953,90	7.500,00		10.453,90 4.800,00	
03 0301	0405010202 01 01011 010114	Freguesias - Outras DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSTOIO DE FÉRIAS E DE NATAL	5.000,00	3.000,00		8.000,00	
:	0103	ressoal dos Quadros SEGURANÇA SOCIAL Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2.000,00	800,00	4	2.800,00	
				4	1	P	

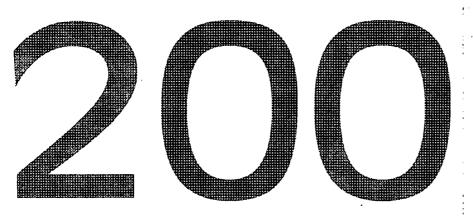
7		<u> </u>	o as o															
Página:			DOTAÇÃO SEGUÍNTE	449.630,00	26.300,00	2.150,00	6,600,00	8.550,00	26.603,23	11.500,00	35.000,00 13.500,00	34.500,00	1.150,00	280,00 151.004,55 18.588,61	94.871,37	6.100,00	13.793,00	1.000,00 24.500,00 260.386,57
CENTRAL PROPERTY	DATA DE AFROVAÇÃO		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	26.170,00	66				***************************************		5.000,00	20.000,00	1.000,00	3,500,00	5.000,00		,	1.000,00
A 2000 2000	5	DESPESA	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		9.800,00	650,00	1.400,00	750,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00					5.000,00	150,00	
MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	DO AND CONTABIL		DOTAÇÃO ANTERIOR	475.800,00	16.500,00	1.500,00	5.200,00	7.800,00	21.603,23	6.500,00	15.000,00 18.500,00	54.500,00	2.150,00	780,00 154.504,55 23.588,61	99.871,37	1.100,00	13.643,00	5.000,000 25.500,000 260,536,57
MODIFICAÇÕES AO OF	NOMERO						•											,
MODIFICAÇÃO NUMERO: 8	5	RICAS	DESCRIÇÃO	DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAÌ dOS QUADÍOS - REQÍME de FUNÇÃO PÚBlica DIVISÃO DE BEARTITACÃO INDRANA	AL E PERMANENTES Termo OUTRA SITUAÇÃO	utra situação	DE NATAL utra sìtuação	CONTRIBUIÇAS PARA A SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇAS Social - Regime Geral TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CÃO URBANÍSTICA	DESPESAS COM O PESSOÁL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS OUTTOS Abonos em Numerário ou Espécie DEPARTAMENTO DE PLANEAM. ESTRAT. E DESEN. ECONÓMIC DIRECÇÃO, APOLO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	s ojectos e Consultadoria CAPITAL	ESTRAT. E MOBILIDADE URBANA SERVIÇOS		Pareceres, Projectos e Consultadoria Priviços	DIVISAD LO FLAND DIRECIUM MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESTUGOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSUltadoria DIVISÃO DE APOIO AO DESENV. ECON. E PROJ. COMPART. DESPESAS COM O PESSOAL	:VENTUAIS 'ârio ou Espécie SERVIÇOS		Formação Publicidade Outros Serviços DEPARTAMENTÓ DE OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES
ENTIDADE		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DIVISÃO DE LICENCIAM DESPESAS COM O PESSO, REMUNERAÇÕES CERTAS I PESSOAI dos QUADÃOS - DIVISÃO DE REARTITA	DESPESAS COM O PESSON REMUNERAÇÕES CERTAS I PESSOAL EM QUALQUER ( PESSOAL EM QUALQUER (	Subsidio de Refeição Pessoal em qualquer ou	SUBSIDIO DE FERIAS E Pessoal em qualquer ou	SEGURANÇA SOLIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAÎ - REÇ TRANSFERÊNCIAS DE CAK ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	FREGUESIAS Freguesias - Outras DIVISÃO DE FISCALIZAC	DESPESAS COM O PESSO/ ABONOS VARIÁVEIS OU E OUTROS ABONOS EM NUMEN DEPARTAMENTO DE PLANE DIRECÇÃO, APOIO TÉCNI AQUISIÇÃO DE BENS E S	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Pr Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE	INVESTÍMENTOS Software Informático DIVISÃO DE PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS E S	AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SEBVIÇOS	Seguros, Estudos, Pareceres, Projectos e Consult. Dutros Serviços	IJIJSAO DE BENS E SENIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS E SENIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESTUGOS, PARECEPES, Projectos DIVISÃO DE APOIO AO DESENV. DESPESAS COM O PESSOAL	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS OUTIOS Abonos em Numerário ou Espécie AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ANITETÉÃO DE DENS	Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	Formação Publicidade Outros Serviços DEPARTAMENTÓ DE OBRAS
ENTIDADE	TOTAL CHURCH		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	01 0101 010103	01 0101 010106 010109		01011402 01011402 0103	010305 01030503 08 0805	2020	14				020212 020214 020225	4	0102 010214 02 02		020215 020217 020225
			CLASS	0303					0305	04 0401		0402		6463	0404			05

The Country			0 80	s															
DD DESPESA NUMERO 7 DO AND CONTABILISTICO DE 2008 DATA DE DESPESA  NOTAÇÃO  12.000,00  17.384,04  10.658,90  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00			DOTAÇÃO	SEGUÍNTE	33.809,00 23.384,04	00.035.00	30.956,64	10.658,90	430.000,00	846.855,40 6.194.462,93 262.189,53	2.933,37	95.727,28	26.225,29	100,00	5.796.874,51 352.859,83 109.140,00	23.750,00	5,000,00	28.218,47	6.000,00
DOTAÇÃO  LIS  DOTAÇÃO  ANTERIOR  BEFORÇÓS  12.000,00  12.000,00  12.000,00  12.000,00  10.658,90  85.000,00  85.000,00  85.000,00  85.000,00  10.425,29  500,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00  26.900,00	핌	4	DRÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2 650 00	20.00			8.000,00		3.000,00		26.800,00	10.500,00	21.000,00	8.000,00		
DA DESPESA NUMERO 7	DE 2008	DESPES/		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	10.000,00		566,63	•	345.000,00	131.000,00	2.433,37	, ,	6.800,00		20.000,00			4.000,00	
DA DESPESA NUMERO	DO AND CONTABILI		DOTACÃO	ANTERIOR	23.809,00		30.390,00	10.658,90	85.000,00	854.855,40 6.063.462,93 252.189.53	200,00	98.727,28	19.425,29	26.900,00	5.807.374,51 332.859,83 118.640,00	44.750.00	13.000,00	24.218,47	10.000.00
	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO			DESCRIÇÃO	RECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO JISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS JISIÇÃO DE SERVIÇOS Fros Trabalhos Especializados	CTOS SERVIÇOS VISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS SPESAS COM O PESSOAL WUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	ssoal aguardando aposentação DNOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS tros Abonos em Numerário ou Espécie	JUSIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS UISIÇÃO DE BENS Fros Bens	UISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL. VESTIMENTOS TERIAL DE TRANSPORTE ÍCUJOS PESSADOS VISÃO DE INITALACÕES E FOUITPAMENTOS MUNICIPAIS	UISIÇÃO DE BENS DE CAPITÂL VESTIMENTOS IFÍCIOS Stalações de Serviços	VISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS SPESAS COM O PESSOAL ONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS TYOS Abonos em Numerário ou Espécie UISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	VESTIMENTOS IFÍCTOS COlas VISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	UISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS UISIÇÃO DE BENS tros Bens	UISIÇÃO DE SERVIÇOS ilização de Infra-Estruturas de Transportes UISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	VESTIMENTOS NSTRUÇÕES DIVERSAS adutos, Arruamentos e Obras Complementares uminação Pública	PARTAMENTO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE RECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO UISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS UISIÇÃO DE BENS	UTS POUR SERVIÇOS UTS POUR SERVIÇOS UTS POUR SERVIÇOS UTS POUR SERVIÇOS UTS POUR SERVIÇOS	VISAO DE PARQUES E JARDINS VISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VISIÇÃO DE SERVIÇOS TITOS SERVIÇOS VIETAÑA DE DE CADITAL	VESTIMENTOS  VESTIMENTOS  VESTIMENTOS
	CÁMARA MUNICIPAL			CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓ	0501	0502			2030		0504	0505				06 0601	ç	7090	

4		00	2 V)																······································				
Página:		or road	SEGUINTE	9 100 00	55,300,00 3,998,291,00	16 10 14 1 16	40.000,00	195.000,00		920,00	85.600,00	1.000,00	17.150,00	14.500,00	21.500,00	34.100,00 176.380,49	350,00 1.833.465,94	20 640 120	201, 343, 90	311.747,47	732,400,00	1.320,00	5.000,00
DATA DE APROVAÇÃO	Ą	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		3,000,00	00 '000 ' /T	10.000,00	195,000,00				18.000,00	<del></del>			00,006	94.000,00	000	77.000,00	5.700,00	25.200,00	19.0	9
A ISTICO DE 2008	DESPESA	MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇÕS	0000	45.000,00			195.000,00		00'006	6.000,00		650,00	1.000,00	900,006	350,00	150,00			<del>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</del>	19,600.00	1.300,00	2.800,00
CAMENTO DA DESPESA DO ANO CONTABILISTICO DE		0.10	DOTAÇÃO	200 001	10.300,000	15:57:77	50.000,00	195.000,00		20,00	79.600,00	19.000,00	16.500,00	13.500,00	20.600,00	35,000,00	200,00	30 640 656	06'543'30	317.447,47	757.600,00	20,00	2.200,00
ENTIDADE MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ICIPAL DE ODIVELAS ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 7 DO ANO CONTABILIS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DIVISÃO DE AMBIENTE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria Outros Trabalhos Especializados	AQUISTA SET VIÇOS TONESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS	OUTFOS DIVISÃO DE PREVENÇÃO HIGIO-SANITÁRIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS L'impeza e Higiene Conservação de Bores DEPARTAMENTO SÓCTO-CII TIBAI	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL	Subsídió Familiar a Crianças e Jovens DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOA] CONTRATADO A TERMO	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Pessoal em Contrato Administrativo de Provimento	Subsigio de Kefelção Pessoal em qualquer outra situação Eunstana ne efotase en maraia	SUBSTALLO DE FERLAS E DE MAIAL PESSOAI em qualquer outra situação	SEGURANÇÃ SOCIAL SEGURANÇA SOCIAl - REGIME GERAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE BENS Material de Educação, Cultura e Recreio Outros Bens	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Seguros TRANSEERFORTAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE	OULISTA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTO BÁSICO Outro DIVISÃO DE JUVENTUDE E CULTURA	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERWANENTES PESSOA] AOS QUAdros - Regime de Função Pública Pessoa] Contratado a Termo	Subsídio de Refeição Pessoal em qualquer outra situação	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL Pessoal em qualquer outra situação
ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE			CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	02 0201 0201	02021 020214 020220	0701 0701 070104	<u> </u>	020202 020202 020203	01 0103			05	01011302	25	05 0503	22	020212 020225 04	05 0501		070110 07011002	01 0101 010103 010106	010113	01011402
			CLAS	0603			0604	07	0701	0702										0703			

ľ		0 %	o v														***************************************			
Página:		DOTACÃO	SEGUINTE	1.520,00	11.600,00	4.599,66 8.000,00 191.132,04	36.600.75	00,020,69	1.000,00	9,650,00	12.500,00	18.500,00	72.673,26	160.029,27	72.455,69	49.704,00 683.536,82	2.508,28	174.926,00	32.421,17	1.410.428,45
DATA DE APROVAÇÃO	Ą	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		200,00	5.000,000			14.000,00						21.000,00	12.296,00				37.3001
STICO DE 2008	DESPESA	MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇÕS	1.500,00		5.500,00	200.00	3,050,00		650,00	200,00	800,00	13.500,00	7.500,00			1.000,00	12.426,00	15.000,00	
CAMENTO DA DESPESA DO AND CONTABILISTICO		DOTACÃO	ANTERIOR	20,00	11.800,00	9.599,66 2.500,00 191.632,04	36, 400, 75	00'000'99	15.000,00	9.000,00	12.000,00	18.000,00	59,173,26	152.529,27	93.455,69	683.666,82	1.508,28	162.500,00	17.421,17	1.502.658,46
MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 7 DO ANO CONTABILIS		RUBRICAS	DESCRIÇÃO	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBÚIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social - Regime Geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	ão, Cultura e Recreio ICOS	specializados DE CAPITAL	0	DIVISÃO DE DESPORTO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOA] CONTRATADO A TERMO	ER OUTRA SITUAÇÃO o Administrativo de Provimento	ção r outra situação	s E DE NATAL r outra situação	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social - Regime Geral AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		IÇUS DE CAPITAL	O TAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS ÉCNICO E ADMINISTRATIVO	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Locação de Edifícios Outros Serviços DIVISÃO DE ASSUMAS SOCIAIS	OU EVENTUAIS DE HABITAÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE SENJES E SENTIÇOS OUTIOS SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL DIRECÇÃO, APOLO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DE CAPITAL Strativo ONIO E SERVICOS	1ços
DADE AL DE ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA SEGURANÇA SOCIAl - 6 AQUISTÇÃO DE BENS I	Material de Educaç Aquisicão DE SERV	Publicidade Outros Trabalhos Especializados Outros Serviços ADUTSAGO DE RENS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO BÁSICO	DIVISÃO DE DESPORTO DESPESAS COM O PESSO REMUNERAÇÕES CERTAS PESSOA] CONTRATADO A	PESSOAL EM QUALQU Pessoal em Contrat	Subsidio de Refei Pessoal em qualque	Pessoal em qualque	CONTRIBUIÇÕES PAR Segurança Social - AQUISIÇÃO DE BENS	Addision DE BENS Outros Bens	AQUISIÇÃO DE SENVIÇOS OUTROS Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTO BÁSICO Outro DEPARTAMENTO HABIT DIRECÇÃO, APOIO TÉ	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Locação de Edifícios Outros Serviços DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	ABONOS VARIÁVEIS Ajudas de Custo DIVISÃO DE GESTÃO	AQUISIÇÃO DE SERV AQUISIÇÃO DE SERV OUTROS SERVIÇOS DEPREÇÃO, APOID T	AQUISIÇAD DE BENS DE CAFITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE PATRIMÓNIO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS	AQUISIÇÃO DE SERV Locação de Edifíci
ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE			CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	33			0701 070110 07011002	01 0101 010106		25	01011402	<b>8</b>	020121		75	0202 020204 020225		02 0225		02020
			CLAS					0704						·	08 0801	0802	0803	09 0901	9060	

9		<u> </u>	0	<b>8</b> V		····.					<del>o</del>	······································	
Página:			4	DOTAÇAO SEGUINTE	233.630,11	292.480,01	28.432.303,10				oz ogen		
	DATA DE APROVAÇÃO	AS.	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			1.124.856,01	682.226,01	442.630,00		Aprovada em reunião de Ost Canho 2008	The state of the s	169
Y,	ISTICO DE 2008	DESPESA	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇÕS	2.000,00	77.230,01	1.124.856,01	521.426,00	603.430,01		Aprovada		AA
CAMENTO DA DESPES	DO AND CONTABILISTICO DE 2008		1	DOTAÇÃO	231.630,11	215.250,00	28.432.303,10	CORRENTES	DE CAPITAL	I		1-6h	Sea Sea
MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	DESPESA NUMERO 7						TOTAL	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			Os Vereadores :	A Jo
b	MODIFICAÇÃO NUMERO: 8 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	SUBRICAS		DESCRIÇÃO	SEGUTOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS DIENTANS	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais					nother	The state of the s	time m/m
DADE	AL DE ODIVELAS	IDENTIFICACÃO DAS RUBRICAS			Seguros TRANSFERÊNCIAS DE SOCIEDADES E QUASE PIÚRI TOAS	Empresas Públicas M					0 de 2008		
ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS			CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECÔNÓMICA	020212 08 0801 080101	21					Em 04 de Gen Ro	and a	Sunfrados



Modificações ao Plano

**Odivelas** 

CÂNARA MINICIPAL OF COTVE AS	MODIFICAÇÃO NUMERO :	O NUMERO : 8	DO ANG CON	DO ANO CONTABILISTICO 2008	5008			37	nata ne apanyarán	. 5						
3						200			} ⊢			3000	roat in the contract		TOTAL STATE	
DENTIFICAÇÃO DO	96	DECOMICÁNE	a ASSIFICAÇÃO	VALCR	Sec	UDIAÇÃO ANIENTOR		MODIFICAÇÕES ORÇANENTAIS DOTAÇÃO DEFÍNIDA		VAKIAÇÃO UA DOTAÇÃO	VAKIA	VAKLAÇAD PARA ANOS SEGUINIES	EGUINIES		WIRÇAU SEGULINE	
ROG.	DESCRIÇÃO	NEST MISSING	ORCANEDITAL	REAL IZADO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	INSCRIÇÕES / DINIMULÇÕES REFORÇOS ANULAÇÕES		OETINIDA	2009 3	2010 2011	11 SEGUINTES	OZFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
	Funções Gerais Serviços Gerais de Administração Pública															
	Administração Geral Patrimonio Municipal Aquisição, Construção, Reparação e Beneficiação de										<del>,</del>					
3005	Edificios Obras Diversas em Instalaçõe Amicipais															
5005	Grandes Reparações e Beneficiações em Edifícios									11-	<u>-</u>					
2007 1 70	Grandes Reparações e Reneficiações Amnicipais	VOIEN	10203 07010301		545.768,95		545.768,96		8.000,00					537.768,95	·	537,768,96
2008 A 223 2008 A 325	Aquisição e Materiais DOMI, Certificações e Outros DOMI, Certificações e outros	/0TO /DATA	0502 020121 0501 020220		5,000,00		5.000,00	10,000,00	4,950,00	-	<del></del>	***.	<u>.</u>	30,300,00		30,300,00
2002	Gestão Patrimonial Aquisição e Reparação de											<del> </del>				
2002 2008 : 23	Viaturas Aquisição de Viaturas Aquisição de Autocarro	DONT/0T0	0502 07010666		85.000,00		85.000,00	345.000,00				<del></del> +=		430.000,00		430.000,00
2008 A 875 2007		DOMT/0T0	0502 020121		50,03		20,00	4.950,00					-	3,000,00		5.000,00
2002				-						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>	<u></u>				
7008 1 197		OPEDE/DATA/	0401 070108		34,500,00		34.500,00		20.000,00			<del></del>		14.500,00		14.500,00
3008	Actualizações de Software Mobiliário e Equipamento								, -			····				
2008 1 2	Unerso Departamento de Administração Duridíca e Geral	CAJG/DATA														
2008 1 2 2008			60TO/0 T060		10.000,00		10.000,00	15.000,00						25.000,00		25.000,00
2008 A 1011 2008 I 275		ಕಕ	0102 020225 0102 070115		1,220.000,00		1,220,000,00		70,000,00					204.000,00 869.070,00		204,000,00 869,070,00
1008 2008 A 159 008 A 162	Encargos das Instalações Encargos das Instalações Locação de Edifícios	DAJG/DP	0905 020204 0905 020204		1.590.000,00		1,500,000,00	000	92.230,01			<del>,,,</del>		1.407.769,93		1,407,769,99
2003	Actividades Neio Iniciativas para Trabalhadores Programa SSO - Serviço de	}										<del> </del>	· . · .	<u> </u>		
2008 A 1012	Saude Ocupacional Transferências para as Juntas	OCAF/0F50/5	004/0F50/5 0203 0405010202		5,000,03	<del></del>	5.000,00	3.000,00			4.,,*****			8,000,00		8.000,00
2003 2008 A 214	Formação Profissional Formação Interna Aquisição de Serviços	064F/0F50/S	0GAF/DFSO/5 0203 020225		100,00		100.00	2,500,00		· •	· · · ·		····	2,600,00		2.600,00

14:15 2008/05/30 Modificacoes ac Plano - Assinat. Mereadores Pag. 1

		3	DO ANO CONTABILISTICO 20	2008		•	Z	data de Aproyação	δ.							rwarm . 2
		O ASSTEICACÃO	85	100	DOTAÇÃO ANTERIOR	-	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	RCAMENTAIS	VARIAÇÃO DA TATACÃO		variação para anos seguintes	ANOS SEGUIN	12		DOTAÇÃO SEGUINTE	
	RESPONSÁVEL	ORCANEITA		NAO EN CURSO /FINANCIANENTO DEFINIDO NÃO DEFINIDO		DOTAÇÃO TOTAL	THSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REFORÇOS ANULAÇÕES	MININUIÇÕES / AMUAÇÕES	RETINIDA	5002	0.002	7011	SEQUINTES	DEFINIOA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
		TRANSPORTE		3.929.718,96	3.6	3.929.718,96	382.450,00	546.110,01						3,766,058,95		3,766.058,95
terna omação Externa , Relações Públic	EF/0F50/S	0203 020215		3.800,00		2,800,00	7.500,00							10,300,00		10.300,00
e Prococolo Publicação de Amúncios GC	CCOPP 01	0111 020017	·	20, 610, 62		20.610,62	3.000,00							23.610,62		23.610,62
	GCRPP 01 GCRPP 01	0111 020220 0111 020217 0111 020220		30.000,00 20.000,00 8.000,00		30.000,00 70.000,00 8.000,00	500,00 1,680,00 2,500,00						*****	30.509,00 21.689,00 10.509,00		30,500,00 21,680,00 10,500,00
	CCIPP 01	0111 020225		10,000,00		10.000,00	220'00							10,250,00		10,250,00
ica contr	ŝ	0111 020217		13,000,00		13.000,00	9,100,00	•						22.100,00		22.100,00
incentros Intervenções de Emergência no Concelho			<u></u>													
Escola Municipal de Protecção			<del></del>													
	DOMT/DIEU 05	0505 07010413		13.640,00		13.640,00		10.000,00						3.640,00		3.640,00
as Municipais s Escolares e Serviços s Enriquecimento	02C/DE 03	0702 020225		845.000,00		345,000,00		100.000,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			745,000,00		745,000,00
áctico radouros rumentos Musicais Sócio Pedagógicos e Apoio a Projecti	05C/DE 07 05C/DE 07 05C/DE 07 07 07	0702 020120 0702 020121 0702 020212		30,000,00 2,500,00 200,00		30.000,00 2.500,00 200,00	150,00	900'00 150'00						29,100,00 2,350,00 350,00		29.100,00 2.350,00 350,00
Escolares Subsidio – Projectos de NéritoloSC/DE e Boas Práticas (Comunidade		0702 04050108		10.000,00		10.000,00		9.000,00						1.000,00		1,000,00
Ę	S DSC/DE 07 DSC/DE 07 DSC/DE 07	0702 020121 0702 020225 0702 07011002		1.500,00		1.500,00	500,00	5,700,00						2, 500, 58 8, 300, 00		2,386,80 2,500,00 44,300,00
Apusição de Serviços DSC		0702 02025	<u></u> .	8.000,00		8.000,00	8.500,00							16.506,00		16.500,00
	DSC/DE 07	0702 02025		16.000,00		16.000,00		1,000,00						15,000,00		15,000,00
	DSC/DE 03	0702 02025		41.717,07		41.717,07		4.000,00						37.717,07	9	37.717,07

ONT/DIEN 6503 07010305 1.735  ONT/DIEN 6503 07010305 450  ONT/DIEN 6503 07010305 450  ONT/DIEN 6503 07010305 1.735  ONT/DIEN 6	GONT/DIEN 6503 0  OONT/DIEN 65	RESCOLÇÃO NUMERO : 8  RESCOLGÃO : 8  RE	CONSTITUÇÃO NUMERO : 8  CESCIÇÃO  CESCIÇÃO  CONSTITUÇÃO, REPARAÇÃO E RESPONSÁPEL  CONSTITUÇÃO, REPARAÇÃO E RESPONSÁPEL  CONSTITUÇÃO, REPARAÇÃO E RESPONSÁPEL  RECOLARS  TRANSP  CONSTITUÇÃO, REPARAÇÃO E RESPONSÁPEL  RECOLARS  TRANSP  CONSTITUÇÃO E EDÍFICIOS  SECOLAS  TRANSP  TRANSP  CONTÍDIEN  RAFÍCICIOS  REPEDIATES  TRANSP  T
MIT/DIEN O	AD NUMERO : 8  RESPONSÁPEL  RESPONSÁPEL  COMÍ/DIEM O  COM	TESCRIÇÃO RUMERO : 8  TESCRIÇÃO RUMERO : 8  TECNITÇÃO RUMERO : 8  TECNITÇÃO RUMERO : 9  TECNITÇÃO RUMERO : 9  TECNITÇÃO RESCRIÇÃO E ESTORISACE  TECNITÇÃO RUMERO E ESTORIS : DOMI/DIEM OF ESTORISACE E ESTORIS E	TESCRIÇÃO NUMERO : 8  TESCRIÇÃO NUMERO : 8  TESCRIÇÃO NUMERO : 8  TESCRIÇÃO E ESCRITA E TOMA DIEN TOMA DIENTA DIEN
( ~  , ~   _    ,,	20.00	ECESCUÇÃO  DISTINGAÇÃO  ECESCUÇÃO  TENPRICAÇÃO REDATAÇÃO E ENFÉRICAÇÃO  SCOLARES  TRANSMENTAS  TRANSMENTAS  TRANSMENTOS EN ESCOLAS  COLAR E SACOLAS  TRANSMENTOS EN ESCOLAS  TRANSMENTOS EN ESCOLAS  COLAR E PARTÍNITOS EN ESCOLAS  TRANSMENTAS  TRANSMENTAS	MESCRIÇÃO  DISTINÇÃO, REPARAÇÃO E  REFICIAÇÃO REPARAÇÃO E  REPRINÇÃO REPARAÇÃO E  TRANSMICIAÇÃO DE EDÍFICIOS  STORIAS E  TRANSMICIOS DI SECULAS  TRANSMICIOS DE ESCULAS  TRANSMICIOS DE ESCULAS  TRANSMICIOS DI SECULAS  TRANSMICIOS DE ESCULAS  TORIAS E  TRANSMICIOS DE ESCULAS  TORIAS E  TRANSMICITAÇÃO DE INTÍNICIOS  TRANSMICIAÇÃO OS DI SECULAS  TRANSMICIAÇÃO DE ESCULAS  TRANSMICIAÇÃO OS DI SECULAS  TRANSMICIAÇÃO DE SERVIÇOS  DI ESCULAS  TRANSMICIAÇÃO OF SERVIÇOS  DI ESCULAS  TRANSMICIAÇÃO OF TRANSMICIAÇÃO OUTOS  TRANSMICIAÇÃO  TRANSMICIAÇÃO  TRANSMICIAÇÃO  TRANSMICIA  TRANSMICIA DE PARAMENTO  TRANSMICIA  TRANSM

14:15 2008/05/30 Modificacoes ac Plano - Assinat, Vereadores Pag. 3

Control of the first of the f	PATTOAGE						TON.	NODIFICAÇÕESAO PLAND	<b>CA86</b>									PÁGINA: 4
March   State   Stat	MONICUPAL DE ODIVA		O NUMERO: 8	DO ANO COM	TABILISTICO	9002			¥	ita de aprovaç	ÀO							
Entitle   Enti	DEMTFICAÇÃO	C		QASSIFICAÇÃO	8	100	AÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES D	RCHENTAIS	VARIAÇÃO DA BOTAÇÃO		VACIAÇÃO PARA	ANOS SEGUINTE	S	D01	AÇÃO SEGUINTE	
	8853 ———		RESPONSÁVE	ORÇAMENTAL		AND EN CURSO /I	TNANCIANENTO	<u> </u>	INSCRIÇÕES / D	MATRUIÇÕES / Andlações	não DEFINIDA	5003	2010	<b></b>	SEGUINTES		O DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE		7,135,118,04		7.135.118,04	567.056,00	1						6.997,888,03		6.997.888,03
Control Cont		Estudo Representativo da População do Concelho 'Vive en odivelas - Práticas, espersentações e Aspirações População : Estudos e Projectos Protecção do Neio Ambiente en America do America do America a America do America a America do Conservação da Matureza estudos	da DPETE/DATA/			15.000,00		15,000,00	20.000,00							31,000,00		35.000,00
100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100		neto van enteres Estudos e Projectos Caracterização da qualidade Ar do Concelho Campanha de qualidade de Ar Carpanha con Tubos de Difusão	t de DAS/DA															
100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100						5.000,00		5.000,30	5.000,00	3,000,00						5.000,0		2.000,00
200 a		Agenda 21 Estudos e Consultadoria Caracterização Acústica do	045/04			10.000,00		10.000,00		5.000,00						5.003,00		3,000,30
1000 4 99   6 conference   10 conference   1	2008 A 80 2006	Concelho Estudos e Consultadoria Desenvolvimento de um Sistem				100,001	· ·	100,00	50,000,00			. 1778				50.100,00		50,100,00
Fourtee   Augustic Received   Comparison of the Comparison of th	2008 A 98	de Gestao Ambrental Elaboração e Espiementação do SGA	A0/540		.,,	10,000,09		10.000,00		5.000,00						5.001,00	<del>- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</del>	3.000,00
1000 A 51   Crigate like state trades   1045/th   1603 100215   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00   1.000,00	2008 A 89 2008 A 89	Fontes Alternativas de Abastecimento Majores a Aqua das Fontes Acompanhamento Ambiental da Actividades Económicas do Actividades Económicas do	4 <u>0</u> /540			3.000,00		2.000,00	······································	3,000,00					•	7.000,00	<del></del>	2.000,00
Degradação Ambiental   2008 4 95   Gestado Carbustivel - Principas/pa   20.000,00   20.000,00   5.000,00   5.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000,00   15.000	300 500	Concelho Criação de Base de Dados Intervenção em Situações de Degradação Ambiental Limpezas em Situações de	P0/590	0603 02025		5.000,00		5.000,00		2.000,00						3.00),00		3,000,00
1008   13   Titumes de Agua loas foa   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   13,750,00   1	2008 A 95 2004	Degradação Ambiental Gestão de Corbustivel - PAOFCI Limpeza e Desobstrução de	#0/S#01	0603 02025		20,000,00		20.060,00		5.000,00						15.000,00		15.000,000
13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.759,00   13.7		Innas de Agua Intervenções em Linhas de Agua				\$0,000,00		50,000,00		10.000,00					,- <u></u> -	60,000,00		40.000,00
Appletite Aquisição e Instalação de Dos/paris Aquisição e Instalaç	<b>88 89</b>	outros Bens Sensibilização Ambiental Projecto - Vanos Ajudar o	<u> </u>			42.750,00		42.750,00		29.000,00						13.750,00	··	13.730,00
00,000,00 00,000,00 00,000,00 00,000,00		Ambiente Aquisição e Instalação de Equipamento Economizadores de	DAS/DATA				, , , , , , , , ,											
		Ayua			<u> </u>	8.600,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00						8.000,00	/	8.000,00

1	K
:	
	M
_	
	中
	#
_	<i>V</i>
••	

14:15 2008/01/30 Hodificacces ap Plano - Assinat, Vereadores Pag, 5

	ENTIDADE						NODI	NODIFICAÇÕESAO PLANO	LANO				1					PÁSINA : 6
CAMARA MUN	cámaca municipal de odivelas		MODIFICAÇÃO NUMERO : 8	DO ANO CONTABILIST	ITABILISTICO 2008	<b>800</b>			. <del>6</del> 0	data de aprovação	6					!		
OBJECTIVO /	IDENTIFICAÇÃO			Q.ASSIFICAÇÃO	74L03	1,000	DOTAÇÃO ANTERIOR		HODIFICAÇÕES CAÇAMENTAIS DOTAÇÃO DETINIDA	<del> </del>	VAKIAÇÃO DA DOTAÇÃO	*	valiação para anos seguintes	IOS SEGUINTES		190	DOTAÇÃO SEGUINTE	
PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	දිද්දි දිද්දි	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	ORCAMENTAL	8	AND EN CURSO /FINANCIAMENTO DEFINIDO NÃO DEFINIDO		101AÇÎO 101A 1	INSCRIÇÕES / DINTINUIÇÕES REFORÇOS MAULAÇÕES	1	NÃO	5003	2010	2011 SEG	SEGUINTES DEFI	DEFINIDA NÃO	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE		7.759.957,57	6,960,00 7	7.766.917,57	861.756,00	977.486,01					7.64	7.644.227,56	6,960,00	7.651.187,56
2.5.2.1.1, 0103 2.5.2.1.1, 01030 2.5.2.1.1, 0105	2008 2008 A 331 2008	Medida 3 - Apoio à Organização de Eventos Desportivos Outros Bens Medida 5 - Apoio em Materia/Fquipamento	90/:	0704 020121		10,000,00		10.000,00		2.500,00					_	7.500,00		7.506,00
2.5.2.1.1. 010501 2.5.2.1.1. 010502 2.5.2.1.1. 0106	2008 A 334 2008 I 55 2008	Desportivo Outros Bens Aquisição de Equipamentos Medida 6 - Cedência de	09/350 08/00	0704 020121 0704 07011002		30,000,00		30,000,00	15.000,00	15.000,00					~~~	25.000,00	<del></del>	25.000,00
2.5.2.1.1. 010601	2008 A 337 2008	Transportes Aquisição de Serviços Desporto na Rua	09/>50	0704 020225		<del>** • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</del>	90,00	30,08	2.500,00	***************************************			<u></u> .			2.500,00	50,00	2.550,00
2.5.2.1.1, 0601 2.5.2.1.1, 060101 2.5.2.1.1, 060103 2.5.2.1.1, 060104 2.5.2.1.1, 08	2008 A 349 2008 A 349 2008 I 58 2008 I 58	odiczalaka e odipedala Outros Bens Aquisição de Serviços Aquisição de Equiparentos Infra-Estruturas Desportivas	02/36 02/30 03/30	0704 020121 0704 020225 0704 07011002		1,250,00 1,250,00 17,500,00	1,250,00	2.500,00 2.500,00 35.000,00	1.000,00	14,000,00		<u> </u>	<del></del>			2.258,00 6.258,00 3.508,00	1,250,00	3.500,00 7.500,00 21.000,00
2.5,2,1,1, 0601 2.5,2,1,1, 060109 2.5,2,1,1, 11	2008 2008 : 62 2008	Quinta das Águas Férreas Aquisição de Equipamentos Dinamização de Iniciativas	00/350	0704 07011002		16.002,57		16,002,87		9.000,00					<del></del>	7.002,87		7.002,87
2.5.2.1.1. 1111	2008 I 64	Desportivas Aquisição de Equiparentos Fincões Aconómicas	02/250	0704 07011002		15,000,00		15.000,00	17.000,00				. ,	•-		32.000,00		32.000,00
32.1 32.1 32.1 01 32.1 0109 32.1 0109	2007 2008 E 144 2008 A 617	ergia Nica no Conce Inca no Conce Espreitada teriais/	T/OIEU T/OIEU	0505 07010404		90'000'06		90,000,00	20.000,00				<del></del>		<del></del>	110.000,00		110.000,00
3.2.1. 0112 3.2.1. 0112	2008 A 617 2008 A 617	ar convergints		0505 020121 0505 02021		26.800,00	*****	26.800,00	6.800,00	26.800,00	<del>,,</del>			**************************************		6.800,00		6.800,00
33.1. 33.1.1. 33.1.1. 33.1.1. 00	2005 2005	Transportes e Comunicações Transportes Rodoviários Melhorar a Rede Viária Obras por Empreitada Execução de Passeios, Valetás			***************************************													
3.3.1.1. 010504	2008 I 152 2005		DOMIT/DIEU	0505 07010401		50.000,00		50.000,00	3.000,00		·····		<del>,</del>	··	<u></u>	53.000,00	***************************************	53.000,00
3.3.1.1. 010603 3.3.1.1. 0109	2007 I 183 2005	Conceiho te e Trabalhos	DOMT/DIEU	0505 07010401		218.624,00		218.624,00		3.000,00						215.624,00		215.624,00
010903	362 I 9002	Como lementares Espreitada Estudos e Projectos	out/bieu	0305 07010401		40.760,15		40,760,15		10.500,00			<del></del>		***	30,260,15		30,260,15
33.1.4, 03 3.3.1.4, 0366 3.3.1.4, 0307 3.3.1.4, 0308	2006 2008 A 574 2008 A 575 2008 A 576 2008 A 577	kobilida ia	DEEDE/DPENU C402 OPEDE/OPENU C402 OPEDE/OPENU C402 OPEDE/OPENU C402	0402 020214 0402 020225 0402 020121 0402 020121		3.500,00 1.000,00 500,00		3.500,00 5.000,00 1.000,00 50,00		3.50 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00			<del></del>					-
					+	+	+		† /	† (	10	,	+	+	1	13		

14:15 2008/05/30 kodificacoes ac Plano - Assinat. Vereadores Pag. 6

PRATIN : 7		VARIAÇÃO PARA ANGS SECUENTES DOTAÇÃO SEGUENTE		1 2010 2011 SEGUINTES GEFINIDA MÃO DEFINIDA DOTAÇÃO 101AL	8.160.914,58 27.010,00 8.187.924,58	561,43	99'186	700,00		292.480,02	14.000,00	1.000,00	27.000,00 3.000,00 3.000,00
	data de aprovação	CAMENTAIS VARIAÇÃO DA	\$ 8 S	~	1,068.286,01		168,31				1.000,00	4.000,00	5.00.3 00.000,000
PLANO	DAT	HODIFICAÇÕES DAÇAMENTAIS	וייים ואליאיוטו	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REFORÇOS ANALAÇÕES	932,056,00	18,31		150,00		77.230,01			8
NODIFICAÇÕESAO PLANO		95	R DOTACÃO	101Å	8.324.154,59	543,12	300,00	80,08		215.250,00	15.000,00	5.000,00	27.509,00
		OUTAÇÃO ANTERIOR	NO EM CURSO /FINANCIAMENTO	NÃO DEFENIEDO	.59 27.010,00	549,12	500,003	80,00		<u> </u>	8.	8.	ଚ୍ଚ
	(c) 3 <b>008</b>				8.297,144,53	\$\$	200		,	215.250,00	15.000,03	5.000,00	27,500,00
	DO ANO CONTABILISTICO	-		REALIZADO				·		·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	90 860	C. ACCTET CACE	ressirion)	ORCANENTAL	TRANSPORTE	OPEDE/DUCEP 0404 020225	DPEDE/040EP 0404 020235	OPEDE/GLOEP 0404 020121		0905 08010109	0404 020217	PPEDE/DAGEP 0464 020215	0703 020225 0703 020217
	MODIFICAÇÃO MUMERO : 8		RESPONSÁVEL			OPEDE/OACEP	OPEDE/04DEP			90/50va	OPEDE/04JEP 0404	DPEDE/DADEP	26/03c 26/03c
	<del></del>	_	,	DESCRIÇÃO		Comércio e Turismo Turismo Turismo Festival da Sopa Aquistiçãa de Serviços Sector do Turismo Percursos Turisticos	Turismo Aventura Aquisição de Serviços Mes do Turismo	Nostra Dogaria Conventual Bens Não Duradouros Outras Funções Económicas Otenciar o Desenvolvimento Económico	Particip, em Projecto de Desenvolvimento Económico	cupi cipais/Intermunicipais Reposição de Prejuízos Divulgação de Projectos	Comparticipados Publicidade Obrigatória Programa de Incentivos à Modermização da Economia -	PRIME Programa de Incentivos Frograma de Incentivos Frograma de Incentivos Oliversas não Específicadas Eixo 1 - Qualificação Social	Centralidades Reabilitação da Quinta da Reabilitação da Quinta da Renoria Centro de Exposições Aguistção de Serviços
TOAD!	eniumos Cánara minicipal de odivelas	TOCUTTETICACÃO	00	\$ <del>6</del> .5		2007 2007 A 628 2008 2008	2008 2008 A 631 2008	1008 A 689	7007	A 179	2008 A 718	2007 2008 A 735	2003 2008 A 529 2008 A 914
	cárla minic	, WILL	/ MARK	Projecto / Acció		05 05.01 01.02 01.02	010202	~ E	# 8		7080	90.00	03 0322 0324 0324
		9	302	통표		<u> </u>	<u> </u>	25.5. 25.5. 25.5. 25.5. 25.5. 25.5.	3.5.1	122	3.5.1.	3.5.4 4.3.7.4 3.1.7.4 3.1.1.7.4	4 44.4. E. E. E

14:15 2008/05/30 Modificacoes ac Plano - Assinat, Vereadores Pag. 7



Aprovada on reuniao de 04 Junião 2008 Os Vereadores : 6 200 g de 200 g O Presidente da Camara.